



Projeto de Lei nº 1.609 de 29 de agosto de 2.025

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º. Os anexos III ao V que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programas, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medidas, metas e valores.

§ 2º. Para fins desta lei, considera-se:

I – Programas: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Indicadores: unidade de medida que verifica quando do resultado foi alcançado;

III – Justificativas: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV – Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI – Produtos: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Artigo 2º - Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a



programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Artigo 3º - A exclusão de programas e ações constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas e ações, serão propostos pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Artigo 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirá as diretrizes da lei orçamentária anual.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Artigo 6º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas a conjuntura do momento.

Artigo 7º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.


Artigo 8º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Artigo 9º - Para efeito de compatibilização das peças de planejamento, fica a Lei Municipal nº 2.751/2025, e seus anexos, que dispõe das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, atualizados conforme trás os anexos desta lei no exercício correspondente.

Artigo 10º - O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Artigo 11º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 29 de agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista
JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Plenário das Sessões, em 02 / 09 / 25
Wilson
Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 02 / 09 / 25
Wilson
Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 17 / 11 / 25
Wilson
Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Plenário das Sessões, em 17 / 11 / 25
Wilson
Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



Monte Azul Paulista, 29 de Agosto de 2025.

Ofício 381/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP,

Ilustríssimos Senhores,

Vereadores da Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Monte Azul Paulista para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §1º, da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. O presente Plano Plurianual foi elaborado de acordo com os programas de governo definidos para o período, atendendo às exigências legais e orientações técnicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo — “Projeto Audesp” — bem como às alterações decorrentes de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações pertinentes, assegurando a integração das políticas públicas e o equilíbrio das metas fiscais e orçamentárias para o quadriênio.


Queremos registrar que a tarefa de planejar nos últimos exercícios tem sido marcada por grandes desafios, considerando que nossas projeções tomam por base os três últimos exercícios e premissas econômicas e financeiras (IPCA, PIB, entre outras) que sinalizam tendências para os próximos anos. O cenário econômico nacional, dá sinais de estagnação futura, ainda enfrenta pressões fiscais, necessidade de controle da inflação e manutenção do equilíbrio das contas públicas, além de oscilações nos preços de bens e serviços. Esses fatores exigem cautela e responsabilidade na definição das diretrizes, objetivos e metas que orientarão a execução das políticas públicas ao longo do período do Plano Plurianual.



Dessa forma, o presente Plano Plurianual foi elaborado com cautela, de maneira técnica, fundamentado em dados estatísticos e em premissas econômicas e sociais que refletem o atual cenário brasileiro. As metas e objetivos aqui propostos estão apoiados em estimativas consistentes e nas prioridades identificadas junto à população, buscando garantir a execução eficiente das políticas públicas no período de 2026 a 2029.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares a presente proposta de Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, reiterando, nesta oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista

Ao
Exmo. Sr.
WILSON RODRIGUES
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP.



Anexo da Mensagem

PLANOS ORÇAMENTÁRIOS DO SETOR PÚBLICO

Historicamente, o orçamento público brasileiro inicia seus primeiros passos de forma centralizada e autoritária em 1936, quando cria o Conselho Federal do Serviço Público Civil subordinado ao Executivo que propôs modificações nas técnicas orçamentárias e sugeriu a criação de um órgão especializado, incumbido de tratar os problemas orçamentários do Governo Federal.

Na continuidade, em 1946 a Nova Constituição explicita a criação de planos setoriais e regionais, com reflexos no orçamento, ao estabelecer vinculações com a receita. Em julho de 1955, incorporando as ideias da Escola CEPAL, foi criado o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), voltado para o desenvolvimento industrial financiado pelo Governo. Entretanto, tais propostas ficaram concentradas principalmente no fortalecimento das estatais e não resultaram em um plano estratégico abrangente para os demais setores da administração pública nacional.

Em 1964, através de Decreto, cria-se o cargo de Ministro Extraordinário do Planejamento e Coordenação Econômica, com atribuição de dirigir e coordenar a revisão do plano nacional de desenvolvimento econômico. Naquele ano, surge uma luz no arcabouço do orçamento público com a promulgação da Lei Federal nº 4.320/1964, que traçou os princípios orçamentários no Brasil e que é, ainda hoje, a principal diretriz para elaboração do Orçamento Geral da União, dos Estados e dos Municípios.

Da instabilidade econômica vivenciada até meados da década de 90, sofreram os orçamentos públicos descrédito da população, pois eram facilmente corroídos pelos altos índices de inflação, aliados a ausência de políticas públicas e inércia na administração interna dos governos. Eram elaborados proforma, simplesmente para cumprir obrigação legal, sem efeito prático.

As inovações com a distribuição de competências no processo orçamentário, trazidas pela Constituição de 1988, e a inclusão da participação da sociedade no processo de



formulação, implementação e controle das políticas públicas avançaram, ainda que timidamente. Tal perspectiva ganhou reforço com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que em seu art. 48 faz referência à efetiva participação popular, através de audiências públicas nos debates concernentes à elaboração e discussão dos planos orçamentários.

CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

O art. 165 da Constituição Federal versa sobre os três planos orçamentários: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, esses planos na prática são construídos tendo base dados históricos e projeções das demandas e necessidades por serviços públicos, objetivando melhoras na qualidade de vida dos cidadãos. Os recursos para financiar o desenvolvimento dos programas e ações são estimados e levam em conta a capacidade de arrecadação do município.

Como é sabido os recursos públicos são poucos frente as necessidades da população, desta forma, tabulamos as demandas obtidas nas consultas públicas, fizemos reuniões com Secretários e Conselhos de Educação e Saúde a fim priorizar recursos aos serviços essenciais, com especial atenção a primeira infância.

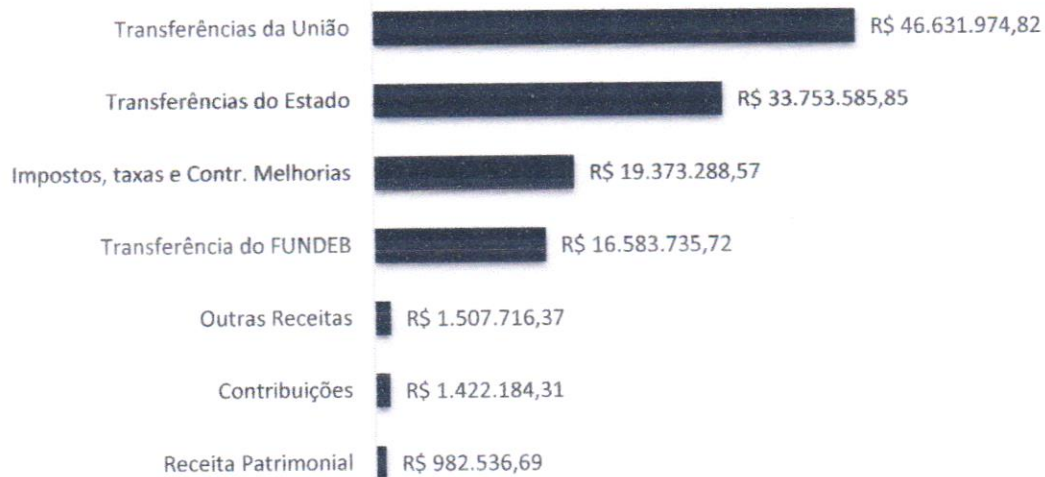
Na elaboração dos planos, primeiro vem os recursos a financiar as demandas por políticas públicas, nesse estudo analisaremos os recursos disponíveis, assim distribuídos: os recursos próprios do município aqueles de sua competência para instituir e arrecadar (IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas e Contribuições), os recursos de transferência por força constitucional da União (FPM e ITR) e do Estado (ICMS, IPVA e IPI-Export.), desses recursos transferidos por força constitucional 20% são retidos para composição do Fundeb que retorna ao município por número de alunos matriculados nas diversas etapas do ensino básico presencial. Os demais recursos são por força de leis infraconstitucionais (LC Kandir) e cofinanciamento de programas com recursos da União e Estado, na Educação: Merenda Escolar, Transporte de Aluno, QESE - Cota Salário Educação, Dinheiro Direto na Escola; na Saúde: Assistência Farmacêutica, Atenção Primária a Saúde, Agente Comunitário e Saúde, Mac – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância



Sanitária; na Assistência Social: Idoso, Criança e adolescente, Proteção Especial, Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e Bolsa Família, dentre outros de menor peso.

Abaixo destacamos o peso de cada grupo de receitas na composição dos recursos arrecadados em 2.024:

RECEITAS 2024 LÍQUIDAS (COM DEDUÇÕES)



Agora, passaremos a análise das principais receitas, seu comportamento nos últimos 3 anos e as memórias de cálculo com premissas de ordem financeira e econômica que impactam na previsão orçamentária para 2025 e 2026.

Receitas Tributária Própria do Município composta pelo IR, IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas e Contribuições. Essa competência foi dada pelo art. 156 incisos I, II e III da Constituição Federal. Nessa composição o IR Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica retido na fonte fica com o município quando dele partir o pagamento (art. 158, I C.F.); o IPTU tem sua variação no crescimento do cadastro imobiliário municipal sendo corrigido anualmente pela inflação, sem esquecer da PGV – Planta Genérica de Valores que periodicamente deve atualizada; ITBI direitos ao município na transmissão de bens imóveis, esses impostos tem crescimento na expansão imobiliária e oferta e procura de mercado; ISSQN – imposto sobre serviços advém do cadastro de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços sendo cobrado uma alíquota sobre o valor faturado; Taxas diferente de impostos são cobranças por licenças ou serviços efetuados ou colocados à disposição;



Contribuições são lançamentos permitidos por lei, quando grupo de interessados se propõe a arcar com custo de total ou parcial de determinada melhoria a seu favor.

Nesse grupo, constam também as dívidas ativas dos tributos não pagos em seu lançamento, sendo então, cobrados com multa, juros e correção em exercícios posteriores, lembrando que programas como Refis visa baixar o estoque da dívida ativa dando oportunidade aos contribuintes em situação financeira desfavorável de quitar seus débitos com descontos. Observa-se no gráfico que as receitas próprias vêm crescendo favoravelmente ao longo dos anos indicando que o município está em crescimento.



FPM – Fundo de Participação dos Municípios, (art. 159, I b Constituição Federal) imposto arrecadado pela União composto pelo imposto de Renda IRPF e IRPJ e IPI Imposto sobre produtos industrializado, distribuído aos municípios na proporção de 25,5% de acordo com sua população. Vejamos dados do IBGE:

População no último censo [2022]	
POPULAÇÃO TOTAL	18.151



De posse das informações do IBGE, o TCU – Tribunal de Contas da União, Órgão encarregado do cálculo da distribuição do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, edita decisão normativa informando o coeficiente que caberá a cada um dos 5.570 municípios brasileiros, conforme tabela abaixo:

Critério para Distribuição do FPM pelos Municípios do Interior IBGE

COEFICIENTES UTILIZADOS PELO T.C.U.				
Populações				Coeficientes
1	a	10.188	habitantes	0,6
10.189	a	13.584	habitantes	0,8
13.585	a	16.980	habitantes	1,0
16.981	a	23.772	habitantes	1,2
23.773	a	30.564	habitantes	1,4
30.565	a	37.356	habitantes	1,6
37.357	a	44.148	habitantes	1,8
44.149	a	50.940	habitantes	2,0
50.941	a	61.128	habitantes	2,2
61.129	a	71.316	habitantes	2,4
71.317	a	81.504	habitantes	2,6
81.505	a	91.692	habitantes	2,8
91.693	a	101.880	habitantes	3,0
101.881	a	115.464	habitantes	3,2
115.465	a	129.048	habitantes	3,4
129.049	a	142.632	habitantes	3,6
142.633	a	156.216	habitantes	3,8
156.217	a	mais	habitantes	4,0

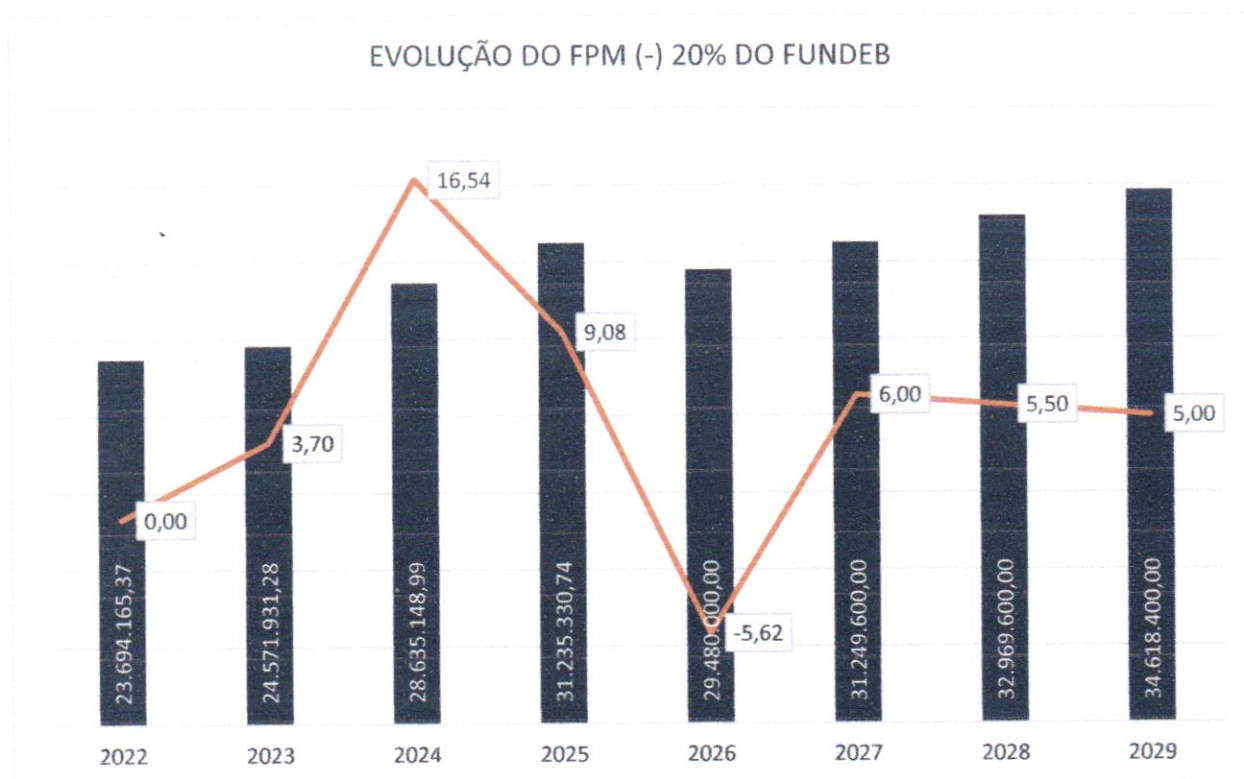
Cada Faixa é um múltiplo de 3.396 -
Decreto Lei 1881/81

Como demonstra a tabela acima o fator preponderante que influencia a distribuição ou melhora no aumento da receita do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, é a sua população. Na verificação do número atual de habitantes do município de Monte Azul Paulista informado pelo IBGE no último censo, constatamos o estimado de 18.151, estando na faixa de distribuição (16.981 a 23.772) coeficiente de 1,2%, necessitando de mais 5.662 habitantes para que passe para 1,4%.

VALOR ORÇADO FPM 2025 E LC 198/23 (-) 20% FUNDEB	26.471.200,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2025	31.235.330,74
DIFERENÇA	4.764.130,74



PREVISÃO PARA 2026 IPCA + PIB = 6,00%	33.109.450,58
RECEITA ORÇADA PARA 2026	29.480.000,00
DIFERENÇA A MENOR	-3.629.450,58



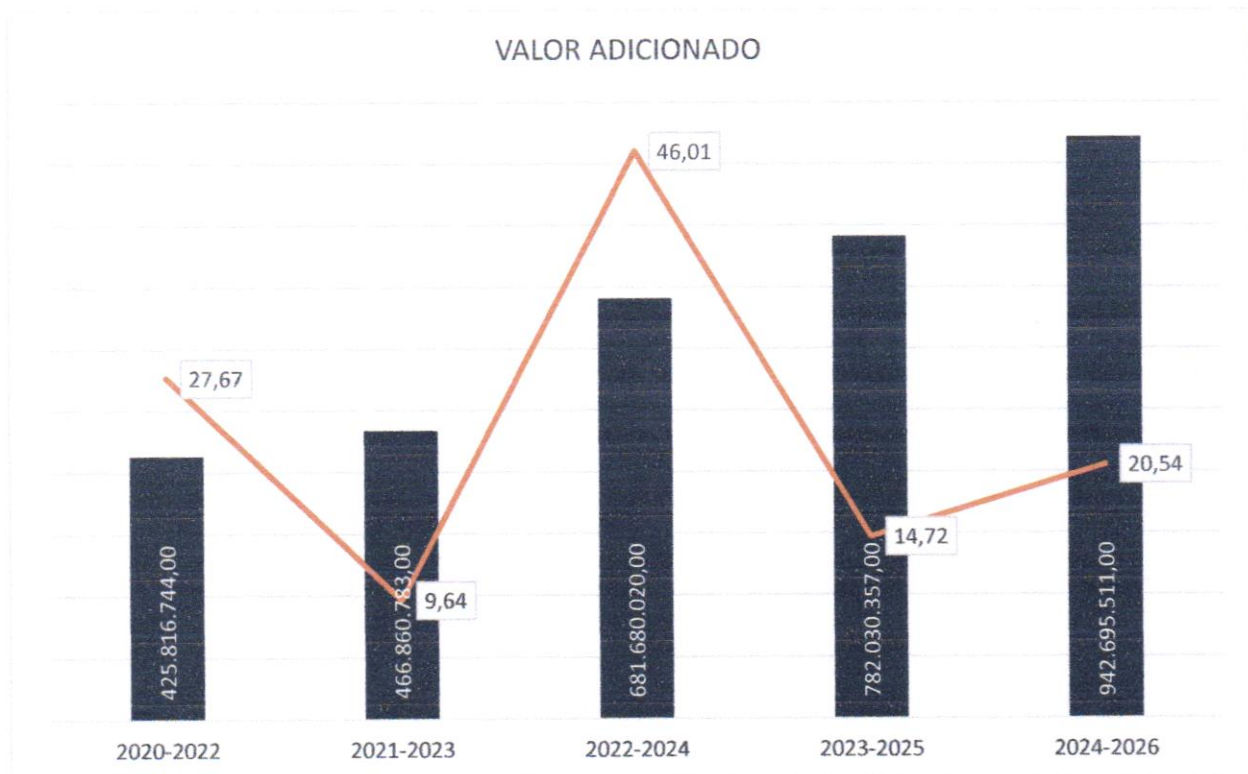
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços previsto no artigo 158, inciso IV da Constituição Federal, estabelece que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertence aos Municípios, sendo este carro chefe da Prefeitura. Os elementos para apurar o índice de participação de cada município tem por base os seguintes critérios:

- 74% com base no valor adicionado;
- 5% com base na receita própria;
- 3% com base na área cultivada;
- 0,5% com base na área alagada;
- 1% com base na área protegida;
- 2% componente fixo;
- 1% com base em espaços territoriais cobertos por vegetação nativa;
- 0,5% com base da existência do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos;
- Rateio da Cota-Parte da Educação - PRE, levantada pela Secretaria da Educação:
- 13% (treze por cento) referente ao ano-base 2026

Fonte: 1 <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1981/lei-3201-23.12.1981.html>



Na apuração do índice de participação do município o peso preponderando está no valor adicionado, ou seja, empresas e produtores rurais cadastrados na Fazenda Estadual anualmente prestam declaração de pôr quanto comprou e por quanto vendeu, essa diferença é chamada de valor adicionado, isso mede o potencial econômico do município. Vejamos o gráfico comparativo da evolução do valor adicionado do município de Monte Azul Paulista:

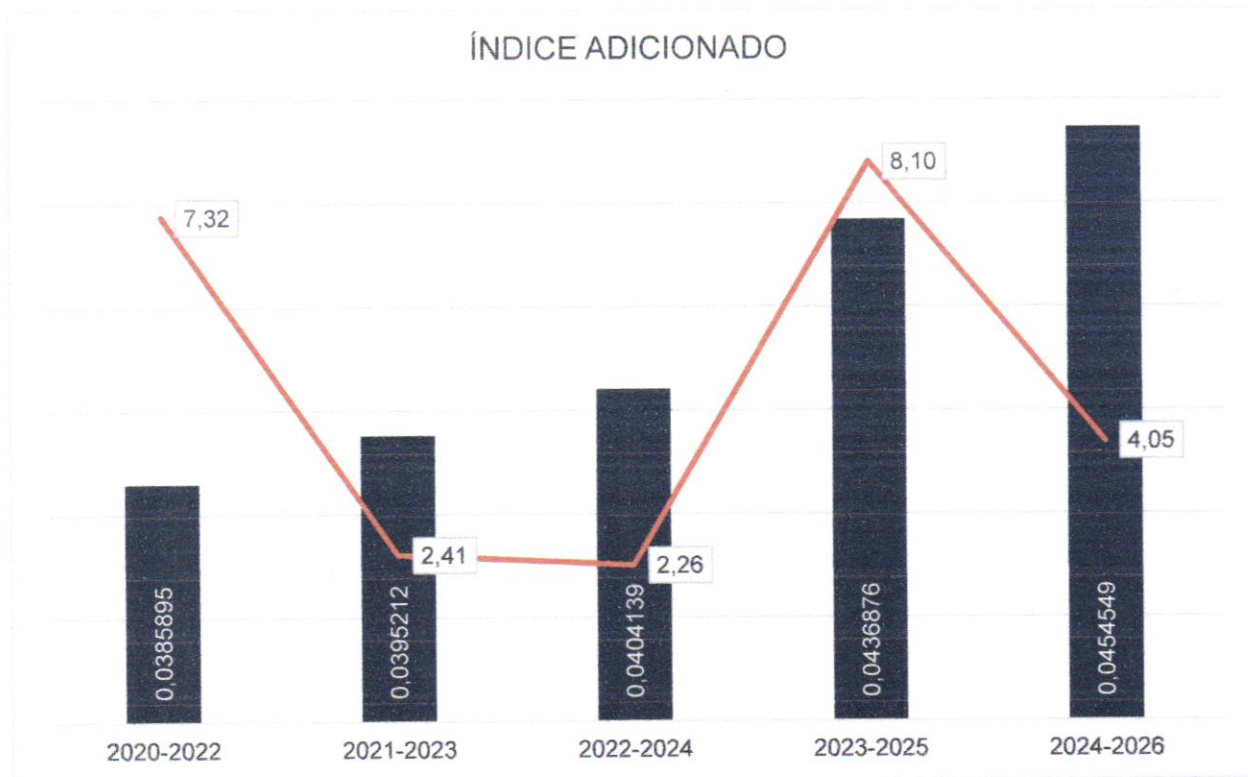


Para o cálculo do valor adicionado, a Fazenda do Estado, de posse das declarações do exercício anterior das empresas e produtores rurais (cadastrados na IE – Inscrição Estadual), calcula e publica um índice provisório de cada um dos 645 municípios paulistas, concedendo aos municípios o prazo de até 30 dias para contestação e revisão.

Observa-se, no período de 2020 a 2026, que o valor adicionado apresentou oscilações marcantes: após crescimento de 27,67% em 2020-2022, houve forte desaceleração em 2021-2023 (9,64%), seguida de expressivo avanço em 2022-2024 (46,01%). Nos anos seguintes, o crescimento voltou a se moderar em 2023-2025 (14,72%), encerrando em 2024-2026 com 20,54%.



Portanto, embora em determinados períodos o crescimento tenha sido bastante significativo, as variações ao longo dos anos indicam instabilidade na evolução do valor adicionado; o que poderá impactar no índice definitivo a ser publicado até o final do exercício. Vejamos o histórico dos índices.



Esse índice provisório apurado para 2026 poderá sofrer pequena alteração, para mais ou para menos, na divulgação final até dezembro pela Secretaria da Fazenda do Estado. O índice adicionado representa a participação de cada município no Valor Adicionado do Estado, sendo resultado da atividade econômica declarada por empresas e produtores rurais. Quanto maior for esse índice, maior será a fatia de ICMS destinada ao município.

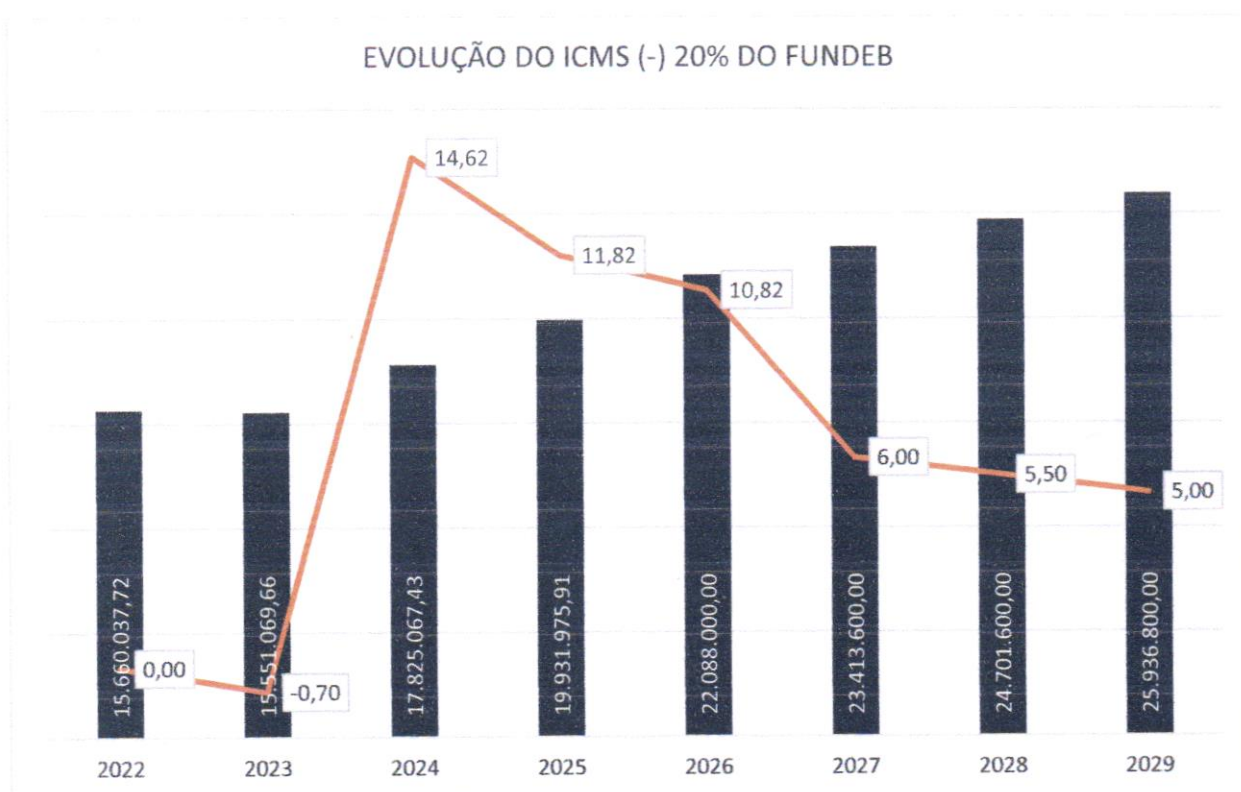
No período analisado, observa-se que o índice apresentou variações irregulares: houve crescimento de 7,32% em 2020-2022, seguido de forte desaceleração em 2021-2023 (2,41%) e manutenção de baixo crescimento em 2022-2024 (2,26%). Em 2023-2025, registrou-se novo avanço mais expressivo (8,10%), mas o período seguinte, 2024-2026, voltou a apresentar redução, encerrando em 4,05%.



Essas oscilações refletem diretamente na cota-parte do ICMS a ser distribuída entre os municípios, podendo impactar a arrecadação municipal e a capacidade de financiamento das políticas públicas locais.

Apurado o índice final, este passa a ser aplicado no exercício seguinte: do total de ICMS arrecadado pelo Estado, 25% são repassados semanalmente aos municípios, sempre às terças-feiras, proporcionalmente ao índice adicionado de cada um. Assim, o desempenho desse índice é determinante para o volume de recursos que o município terá disponível em seu orçamento.

VALOR ORÇADO ICMS 2025 (-) 20% FUNDEB	18.105.000,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2025	19.931.975,91
DIFERENÇA	1.826.975,91
PREVISÃO PARA 2026 IPCA + PIB = 6,00%	21.127.894,46
RECEITA ORÇADA PARA 2026	22.088.000,00
DIFERENÇA A MAIOR	960.105,54

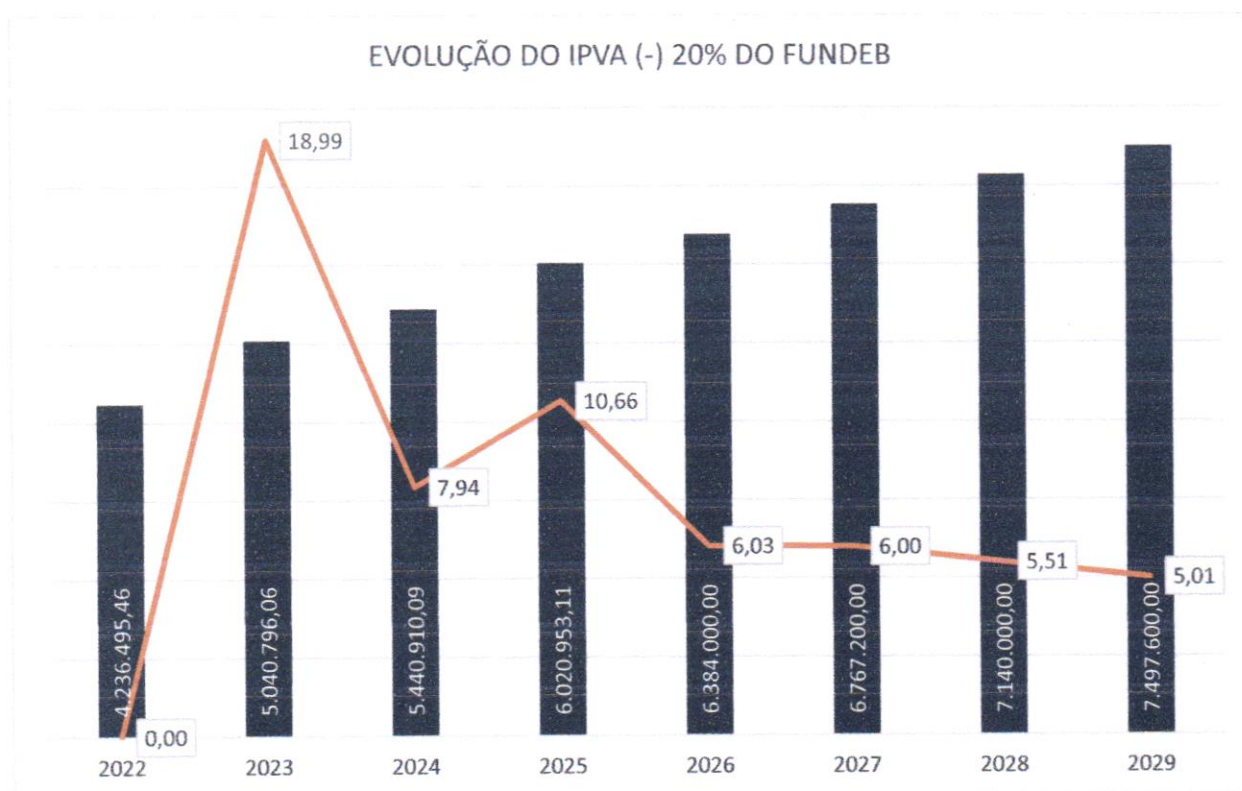




IPVA – Imposto sobre Propriedade de veículos automotores previsto no artigo 158, inciso III da Constituição Federal estabelece que 50% do produto arrecadado do imposto pelo Estado pertencem aos municípios onde os veículos estão licenciados.

Esse imposto como já dito, advêm dos veículos emplacados no município, seu fator de crescimento tem por base o poder de compra das pessoas físicas e jurídicas, e pelo gráfico tem sido constante o crescimento, vejamos memória de cálculo da previsão de arrecadação.

VALOR ORÇADO IPVA 2025 (-) 20% FUNDEB	6.395.000,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2025	6.020.953,11
DIFERENÇA	-374.046,89
PREVISÃO PARA 2026 IPCA + PIB = 6,00%	6.382.210,30
RECEITA ORÇADA PARA 2026	6.384.000,00
DIFERENÇA A MAIOR	1.789,70



O FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020 em seu art. 3º define que o fundo criado no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, será composto por 20% (vinte por cento) das



seguintes fontes de receita: FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA e IPI-EXPORT. Em nossos gráficos acima os valores informados do FPM, ICMS e IPVA são pelos valores brutos, porém deles são deduzidos os 20% destinado ao Fundeb. Assim, a distribuição desses recursos retorna ao município tendo por base o número de alunos cadastrados no FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino nas diversas etapas do ensino municipal. Abaixo memória de cálculo para o valor orçado.

VALOR ORÇADO FUNDEB 2025	17.479.000,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2025	17.655.115,85
DIFERENÇA	176.115,85
PREVISÃO PARA 2026 IPCA + PIB = 6,00%	18.714.422,80
RECEITA ORÇADA PARA 2026	18.715.000,00
DIFERENÇA A MAIOR	577,20



FORMULAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Com relação às formulações das políticas públicas contidas na peça de planejamento do PPA – Plano Plurianual 2026/2029, foi realizada uma consulta pública online,



direcionada pelo plano de governo, para o levantamento das demandas sociais de cada setor.

Na construção desse plano de médio prazo foram priorizadas as políticas públicas, considerando os resultados da consulta e audiência pública, e mais, a primeira infância, educação, saúde, assistência social, empregos e mobilidade urbana.

Abaixo os conceitos técnicos e usuais de montagem dos planos estruturado em programas e ações de governo, mensurado por indicadores, metas físicas e unidades de medidas, de forma a medir o alcance dos resultados e fornecer informações de qualidade aos cidadãos e aos órgãos fiscalizadores.

PROGRAMAS E AÇÕES

O Plano Plurianual – PPA 2026–2029 é o instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Municipal, responsável por estabelecer os programas de governo com seus respectivos objetivos, indicadores, metas físicas e ações, que nortearão a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais ao longo do quadriênio.

Esses programas e ações estão organizados conforme a classificação funcional estabelecida pela Portaria nº 42/1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão, atualmente integrada ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), vejamos:

Função - é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A função quase sempre se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que, na União, de modo geral, guarda relação com os respectivos Ministérios.

Exemplo: Função 12 Educação

Subfunção - indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da



atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

Exemplo: Subfunção 365 Educação Infantil

Programa - é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

Ações - são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros. As ações, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.

Atividade - é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. Exemplo: "Fiscalização e Monitoramento das Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde".

Projeto - é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. Exemplo: "Implantação da rede nacional de bancos de leite humano".

Operação Especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



Elemento de Despesa - Classificação da despesa orçamentária que tem por finalidade identificar os objetos de gasto de cada despesa, tais como vencimentos e vantagens fixas, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanentes, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. (atualmente é regulamentada para todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal - através do Anexo II da Portaria Interministerial MF/MPOG no 163, de 4 de maio 2001, D.O.U. 07.06. 2001).

Indicadores do PPA

São um conjunto de parâmetros que permite acompanhar a evolução de um programa. Cada indicador permite identificar, mensurar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta pelo programa. Nessa linha, devem buscar dialogar com o conjunto dos Objetivos propostos.

O indicador, como elemento constituinte do Programa Temático, “é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados”.

Dentro da estrutura do PPA, o papel dos indicadores é informar as mudanças promovidas diretamente pelos programas e indiretamente por seus objetivos. Em termos práticos, os indicadores devem dialogar com um ou mais objetivos do programa, ou seja, devem ser instrumentos diretos de verificação dos resultados da ação governamental.

Dentre os manuais de orientação colocados à disposição dos Entes fiscalizados sobre o assunto temos a edição (15.07.2021) pelo Tribunal de Contas do Estado do “Manual de Planejamento Público 2021”. Ao lermos, deparamos com um precioso conteúdo sobre planejamento, execução e controle dos planos, elaborado com dados históricos e estatísticos, dando ênfase na construção e transparência dos planos, com participação popular, traz a importância das regras, limites e parâmetros da LRF, o papel do Controle Interno e Externo, a medição do grau de eficiência em sete áreas das Prefeituras, através do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), e mais, observará o cumprimento



dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) compromisso assumido com a cúpula da Organização das Nações Unidas (ONU) resultando na Agenda 2030 - que busca em conjunto com países membros o desenvolvimento sustentável e a melhor qualidade vida de todos os cidadãos.



ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em setembro de 2015, a Cúpula das Nações Unidas reúne líderes mundiais em sua sede e decidem traçar um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade, criou-se então a chamada Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a qual contém o conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Figura 1 Objetivos de desenvolvimento sustentável. Fonte: ONU.

Alinhado a esses compromissos, buscamos contemplar nos Planos Orçamentários para 2026/2029 em seus Programas e Ações os objetivos ODS, cujas metas estão especificadas de forma clara.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial Público Alvo Administração municipal Estratégia Efetuar pagamentos de obrigações de responsabilidade do município, como dívidas, contribuições previdenciárias, precatórios e encargos financeiros. Objetivo Assegurar o pagamento regular dos encargos financeiros, previdenciários e jurídicos do município, promovendo equilíbrio fiscal e cumprimento das obrigações legais.		Possível Restrição para Conclusão Justificativa Esse programa é fundamental para assegurar o cumprimento de obrigações legais e financeiras do município, garantindo estabilidade fiscal, transparência e regularidade na gestão pública. Macro Objetivo Manter a saúde fiscal e a credibilidade da administração municipal, assegurando a continuidade da gestão pública e a sustentabilidade financeira.	2026 14.527.000,00 2027 14.775.000,00 2028 15.192.000,00 2029 15.433.000,00

Meta / Indicador									
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029	
Parc	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DÍVIDA INSS	Parcelas	12	12	12	12	12	12	12
%	PAGAMENTO DE PASEP	Percentual	100	100	100	100	100	100	100
Parc	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DÍVIDA DESENVOLVE	Parcelas	12	12	12	12	12	12	12
Parc	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DÍVIDA DESENVOLVE	Parcelas	12	12	12	12	12	12	12
Parc	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CREDITO BANCO	Parcelas	12	12	12	12	12	12	12
Parc	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CREDITO CAIXA F	Parcelas	12	12	12	12	12	12	12

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Meta/ Descrição da Meta Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de lo


Programa		ODS	Valor Total do Programa
0003 - COORDENAÇÃO SUPERIOR		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial Público Alvo Estrutura administrativa da Prefeitura Estratégia Coordenar, supervisionar e acompanhar a execução das políticas públicas municipais. Oferecer apoio administrativo e institucional ao Prefeito e aos órgãos de governo. Objetivo Assegurar a coordenação administrativa, política e institucional da Prefeitura, garantindo o alinhamento das políticas públicas e a eficiência na execução governamental.		Possível Restrição para Conclusão Justificativa A Coordenação Superior é fundamental para garantir a efetividade da gestão municipal, pois organiza, orienta e supervisiona as ações governamentais. Macro Objetivo Fortalecer a governança municipal, promovendo uma gestão integrada, eficiente e transparente, capaz de responder às demandas da sociedade com qualidade.	2026 3.306.000,00 2027 3.411.000,00 2028 3.528.000,00 2029 3.639.000,00

Meta / Indicador									
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029	
%	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E POLÍTICA AO PRE	Percentual	100	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Meta/ Descrição da Meta Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa								
Programa 0004 - ADMINISTRAÇÃO JUNTA SERVIÇO MILITAR					ODS Sim		Valor Total do Programa	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial							2026	147.000,00
Público Alvo Jovens do município em idade de alistamento militar					Possível Restrição para Conclusão		2027	152.000,00
Estratégia Realizar o alistamento militar obrigatório dentro dos prazos legais. Emitir documentos e certidões referentes à situação militar dos cidadãos.					Justificativa A Junta de Serviço Militar desempenha papel fundamental na organização e cumprimento do serviço militar obrigatório, previsto na Constituição Federal.		2028	157.000,00
Objetivo Assegurar a prestação de serviços relacionados ao alistamento, documentação e regularização militar, garantindo o cumprimento das normas legais.					Macro Objetivo Garantir que todos os cidadãos do município em idade obrigatória cumpram suas responsabilidades militares, promovendo cidadania, disciplina e integração com a defesa nacional.		2029	162.000,00
Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	NUMERO DE ALISTAMENTO	Número Absoluto	180	200	180	190	195	200
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
								
Objetivo/Descrição do Objetivo					Meta/ Descrição da Meta			
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES					16.6 DESENVOLVER INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E TRANSPAR			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
 Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0005 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		ODS Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 40.000,00
Público Alvo Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica.	Possível Restrição para Conclusão 		2027 42.000,00
Estratégia Desenvolver projetos sociais e comunitários voltados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.	Justificativa O Fundo Social de Solidariedade representa um instrumento fundamental para ampliar a rede de proteção social, atendendo demandas emergenciais e desenvolvendo iniciativas que promovem cidadania, dignidade e oportunidades.		2028 44.000,00
Objetivo Atender famílias em situação de vulnerabilidade por meio de ações solidárias, projetos sociais e iniciativas de geração de renda, fortalecendo a inclusão social e a qualidade de vida.	Macro Objetivo Construir uma rede de solidariedade permanente que promova a dignidade humana, a redução das desigualdades e o fortalecimento da cidadania no município.		2029 46.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	CURSO E OFICINAS	Número Absoluto	3	3	3	3	3	3

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
5 IGUALDADE DE GÊNERO	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade
10 REDUÇÃO DA DESIGUALDADE	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, ir




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0006 - GESTÃO DE PESSOAL, SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 457.000,00
Público Alvo Servidores públicos municipais.			2027 473.000,00
Estratégia Implementar políticas de gestão de pessoas. Garantir o suprimento contínuo de materiais, equipamentos e serviços necessários ao funcionamento da administração pública. Organizar e manter atualizado o cadastro e o controle patrimonial do município.			2028 519.000,00
Objetivo Assegurar a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e patrimoniais, garantindo suporte adequado às atividades da administração municipal.			2029 546.000,00
Justificativa A gestão adequada de pessoal, suprimentos e patrimônio é essencial para assegurar o funcionamento eficaz da máquina administrativa.			
Macro Objetivo Promover a modernização e o fortalecimento da gestão pública, com valorização do servidor, racionalização de recursos e preservação do patrimônio municipal, visando melhores serviços à população.			

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Melhorar a taxa de arrecadação do município	Percentual	15	15	15	15	15	15

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável




Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 4.534.000,00
Público Alvo Órgãos e secretarias da administração municipal.			2027 4.677.000,00
Estratégia Assegurar o funcionamento regular da administração municipal por meio de planejamento, coordenação e execução de atividades administrativas.			2028 4.945.000,00
Objetivo Assegurar a eficiência, organização e modernização dos processos administrativos municipais, garantindo suporte às demais áreas da gestão pública.			2029 5.200.000,00
Justificativa A gestão administrativa é o alicerce da administração pública, responsável por coordenar processos, pessoas e recursos.			
Macro Objetivo Fortalecer a governança municipal por meio de uma administração pública transparente, ágil e eficiente, que promova o uso responsável dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.			

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de lo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0008 - GESTÃO FINANCEIRA		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 983.000,00
Público Alvo Órgãos e secretarias da administração municipal.			2027 1.015.000,00
Estratégia Planejar, executar e controlar o orçamento público de acordo com a legislação vigente. Gerir receitas e despesas municipais com eficiência, priorizando a responsabilidade fiscal.			2028 1.108.000,00
Objetivo Garantir a eficiência e a transparência na arrecadação, gestão e aplicação dos recursos públicos municipais, assegurando o equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas orçamentárias.			2029 1.194.000,00
Possível Restrição para Conclusão 			
Justificativa A boa gestão financeira é essencial para assegurar o equilíbrio fiscal, a correta aplicação dos recursos e a continuidade das políticas públicas.			
Macro Objetivo Consolidar uma gestão financeira responsável, moderna e transparente, que assegure o uso adequado dos recursos públicos e fortaleça a confiança da população nas instituições municipais.			

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	PERCENTUAL DAS DEMANDAS ATENDIDAS PELA OLVIDORIA MUNICIPAL	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TRANSPARÊNCIA	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Promover o estado de direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0009 - INATIVOS E PENSIONISTAS		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 524.000,00
Público Alvo Servidores públicos municipais aposentados.			2027 540.000,00
Estratégia Garantir o pagamento regular de aposentadorias e pensões municipais. Assegurar conformidade com legislação previdenciária e normas contábeis aplicáveis.			2028 567.000,00
Objetivo Assegurar o pagamento regular e o acompanhamento dos benefícios de aposentadoria e pensões, garantindo direitos e segurança aos beneficiários.			2029 574.000,00
Possível Restrição para Conclusão 			
Justificativa O programa é essencial para assegurar os direitos adquiridos pelos servidores aposentados e pensionistas, garantindo a segurança financeira e a dignidade desses cidadãos.			
Macro Objetivo Promover a estabilidade financeira e a dignidade dos servidores aposentados e pensionistas, fortalecendo a responsabilidade da administração municipal.			

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Meses	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS	meses	12	12	12	12	12	12

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de ID



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0010 - MERENDA ESCOLAR		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 1.633.000,00
Público Alvo Alunos da rede pública municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e demais modalidades atendidas).		Possível Restrição para Conclusão 	2027 1.705.000,00
Estratégia Garantir a oferta regular de alimentação escolar saudável, balanceada e adequada à faixa etária dos alunos. Incentivar o uso de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do comércio local, promovendo desenvolvimento regional e segurança alimentar.		Justificativa A merenda escolar é fundamental para assegurar a permanência e o bom desempenho dos alunos nas escolas, especialmente em municípios com vulnerabilidade social. Além de contribuir para a redução da evasão escolar e a melhoria da aprendizagem, promove hábitos alimentares saudáveis e apoia a economia local ao adquirir produtos da agricultura familiar.	2028 1.776.000,00
Objetivo Garantir alimentação escolar de qualidade e nutricionalmente adequada, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos alunos da rede pública municipal.		Macro Objetivo Promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede pública, assegurando o direito humano à alimentação adequada e fortalecendo políticas públicas de educação e inclusão social.	2029 1.845.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de refeições servidas no ano	Número Absoluto	35000	40000	35000	35000	40000	40000
Núm. Abs.	Percentual de Aquisição da Agricultura Familiar para a Merenda	Número Absoluto	63	70	63	65	67	70

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
02 - Fome zero e agricultura sustentável	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
 Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0011 - ENSINO REGULAR		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 7.773.000,00
Público Alvo Estudantes da rede pública municipal de ensino.		Possível Restrição para Conclusão	2027 8.310.000,00
Estratégia Garantir acesso, permanência e conclusão da educação básica com qualidade. Assegurar infraestrutura adequada, recursos pedagógicos e corpo docente qualificado.		Justificativa A educação regular é um direito constitucional e dever do Estado, sendo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Investir no ensino regular assegura a universalização do acesso e a equidade na aprendizagem, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.	2028 8.964.000,00
Objetivo Assegurar educação básica de qualidade, com foco no aprendizado, na permanência escolar e no desenvolvimento integral dos estudantes.		Macro Objetivo Promover a formação cidadã, crítica e inclusiva, garantindo igualdade de oportunidades educacionais e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.	2029 9.619.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de alunos matriculados no ensino fundamental	Número Absoluto	858	930	858	900	920	930
Núm. Abs.	Número de alunos matriculados em tempo integral	Número Absoluto	425	475	425	450	470	475

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0012 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 775.000,00
Público Alvo Estudantes da rede pública residentes em áreas rurais ou em locais afastados da unidade escolar.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 800.000,00
Estratégia Oferecer transporte escolar gratuito, seguro, regular e acessível a todos os alunos que residem em áreas rurais e distantes da escola. Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota própria e/ou contratação de veículos terceirizados adequados. Monitorar rotas, horários e lotação, assegurando eficiência e cumprimento das normas de segurança. Integrar o transporte escolar com políticas de permanência estudantil.		Justificativa O transporte escolar é essencial para assegurar o direito constitucional à educação (CF/1988, art. 205) e garantir o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.	2028 857.000,00
Objetivo Assegurar transporte escolar gratuito, regular e seguro aos alunos da rede pública, promovendo a universalização do acesso e a permanência na escola.		Macro Objetivo Garantir a equidade no acesso à educação, eliminando barreiras territoriais e sociais, contribuindo para o desenvolvimento educacional, social e humano no município.	2029 904.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de alunos atendidos pelo transporte escolar no ano	Número Absoluto	120	130	120	125	130	130

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável					
	<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr style="background-color: #e0e0e0;"> <th style="width: 50%;">Objetivo/Descrição do Objetivo</th> <th style="width: 50%;">Meta/ Descrição da Meta</th> </tr> <tr> <td>11 - Cidades e comunidades sustentáveis</td> <td>Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, su</td> </tr> </table>	Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, su
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta				
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, su				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 18.930.000,00
Público Alvo Estudantes da educação básica da rede pública municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA). Profissionais da educação vinculados à rede municipal de ensino.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 20.066.000,00
Estratégia Garantir a correta aplicação dos recursos do FUNDEB em conformidade com a legislação vigente. Assegurar remuneração condigna aos profissionais da educação, conforme o Piso Nacional do Magistério. Investir em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, infraestrutura escolar e formação continuada.		Justificativa O FUNDEB é a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil, regulamentado pela Emenda Constitucional nº 10B/2020 e pela Lei nº 14.113/2020. Sua correta gestão garante a universalização do acesso à educação, a valorização dos profissionais e a melhoria da qualidade do ensino.	2028 21.171.000,00
Objetivo Assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB, garantindo a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade da educação básica municipal.		Macro Objetivo Promover a equidade e a qualidade da educação básica pública, fortalecendo o financiamento educacional e garantindo o direito à educação como instrumento de desenvolvimento social e humano.	2029 22.231.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de turmas de EJA em funcionamento	Número Absoluto	22	60	22	40	60	60
Núm. Abs.	Número de alunos matriculados no ensino fundamental	Número Absoluto	858	930	858	900	920	930
Núm. Abs.	Número de alunos matriculados em creches	Número Absoluto	346	425	346	400	420	425
Núm. Abs.	Número de alunos matriculados em pré-escola	Número Absoluto	551	425	551	600	420	425

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, li
04 - Educação de qualidade	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, li

➤ Indicadores oficiais da Educação

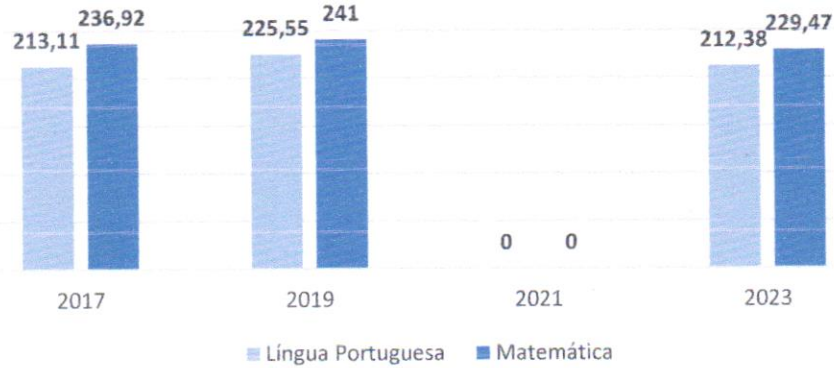
INEP Média de alunos por turma 2024		
Educação Infantil	Creche	13,3
	Pré-Escola	17,8
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	21,4
	Anos Finais	20,8
Ensino Médio	Ensino Médio	24,1

Fonte: 2 <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/media-de-alunos-por-turma>

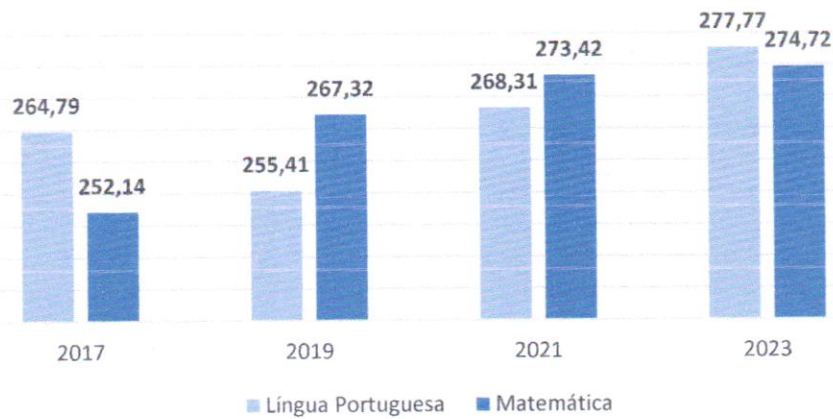
A média de alunos por turma é um indicador que mostra o número médio de estudantes em uma sala de aula. Esse número é importante porque pode influenciar a qualidade do ensino e a atenção que o professor pode dedicar a cada aluno. Uma média mais baixa geralmente sugere que os alunos podem receber mais atenção individualizada, enquanto uma média mais alta pode indicar salas de aula mais lotadas, o que pode afetar negativamente a aprendizagem e a gestão da sala de aula.



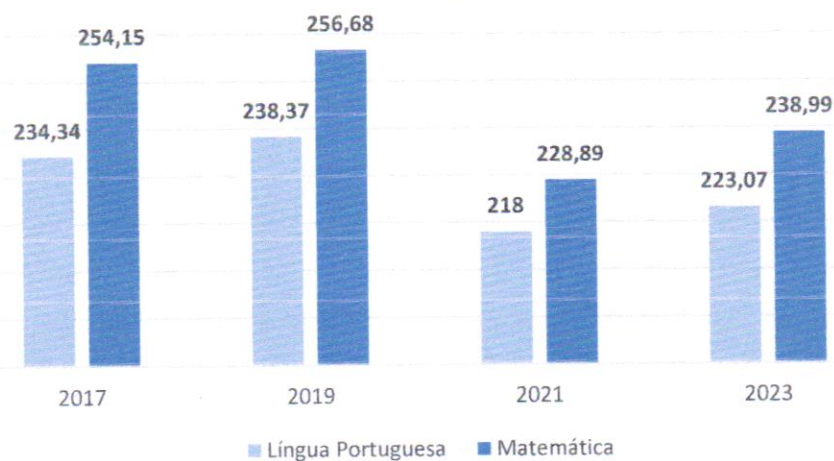
Nota SAEB - Alzira De Freitas Casseb Profa EMEF Anos Iniciais

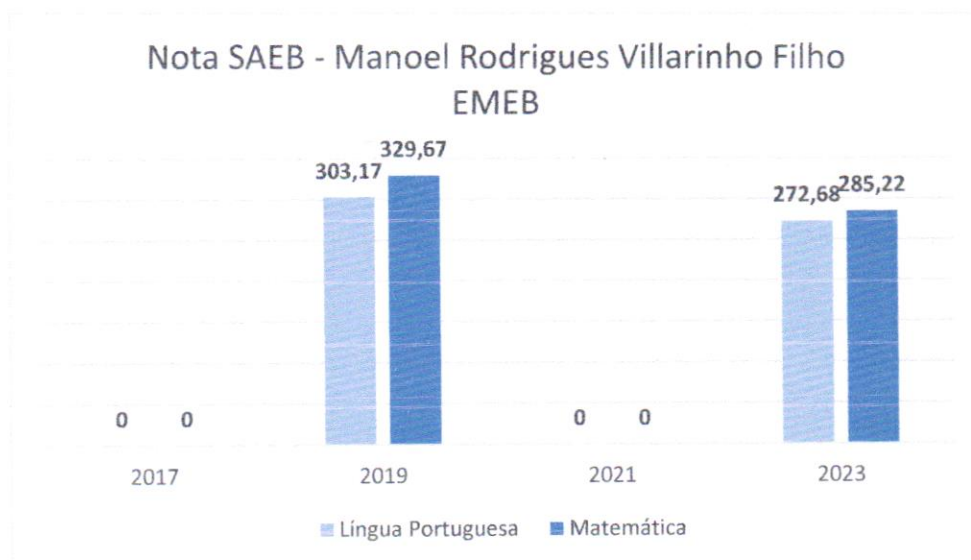


Nota SAEB - Alzira De Freitas Casseb Profa EMEF Anos Finais



Nota SAEB - Aureliano Junqueira Franco Cel EMEF





Fonte: 3 <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>

A prova SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) está diretamente ligada ao IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). O Saeb avalia o desempenho dos estudantes através de testes e questionários, medindo os níveis de aprendizagem em áreas específicas como português e matemática. Essas médias de desempenho, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono escolar apuradas no Censo Escolar, compõem o IDEB. Portanto, o SAEB fornece dados sobre a qualidade da educação, enquanto o IDEB utiliza esses dados para monitorar o desempenho das escolas e das redes de ensino, sendo um indicador chave para políticas educacionais.

Taxas de rendimento por etapa escolar

2023 ▾ Todas as escolas ▾ Total ▾

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	0,1% sem dados	0,3% sem dados	99,6% sem dados
Anos finais	0,7% sem dados	0,7% sem dados	98,6% sem dados
Ensino médio	6% sem dados	10,8% sem dados	83,2% sem dados

🔗 Legenda

Fonte: Taxas de Rendimento 2023, Inep

Figura 2 <https://qedu.org.br/municipio/3531506-monte-azul-paulista>



Análise IDEB – Resultados x Metas Projetadas

Exercício	Anos Iniciais		Anos Finais		Ensino Médio Regular	
	IDEB	Meta	IDEB	Meta	IDEB	Meta
2015	6,2	6,0	4,9	5,4	-	-
2017	6,8	6,3	5,2	5,6	4,3	-
2019	7,0	6,5	5,7	5,9	4,4	4,5
2021	6,1	6,7	5,8	6,1	4,0	4,7
2023	6,5	6,7	5,8	6,1	3,9	4,7

Figura 3 <https://qedu.org.br/municipio/3531506-monte-azul-paulista/ideb>

Infraestrutura

[VER TUDO >](#)

Percentual de escolas do município com cada tipo de equipamento de infraestrutura.



Figura 4 <https://qedu.org.br/municipio/3531506-monte-azul-paulista>

Taxa de Distorção Idade-Série – 2024

A distorção idade-série refere-se à porcentagem de estudantes que estão atrasados em sua educação por mais de dois anos. No Brasil, espera-se que uma criança comece o 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos e continue até o 9º ano, finalizando essa etapa educacional aos 14 anos. Abaixo podemos conferir a taxa por nível de ensino do município:

Nível do ensino		Total (%)
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	1,8
	Anos Finais	4,2
Ensino Médio		11,2

Fonte: 4 <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0014 - QE SE - QUOTA PARTE ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 1.060.000,00
Público Alvo Estudantes da educação básica da rede pública municipal. Profissionais da educação da rede municipal, direta ou indireta.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 1.125.000,00
Estratégia Priorizar investimentos em manutenção e desenvolvimento do ensino, infraestrutura escolar, aquisição de materiais pedagógicos e formação continuada de profissionais da educação. Fortalecer a gestão educacional com controle social ativo e transparência, assegurando a correta destinação dos recursos.		Justificativa O QESE representa uma importante fonte de financiamento para a educação básica, complementando os recursos do FUNDEB e possibilitando ações que promovam a melhoria da qualidade do ensino. A correta aplicação desses recursos assegura valorização dos profissionais da educação, acesso e permanência dos alunos na escola e cumprimento das metas educacionais.	2028 1.188.000,00
Objetivo Assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos da Quota Parte Estadual do Salário-Educação, promovendo melhorias na infraestrutura, na formação docente e na qualidade da educação básica municipal.		Macro Objetivo Fortalecer a educação básica pública municipal, garantindo equidade, qualidade e valorização dos profissionais, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional do município.	2029 1.249.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de projetos/ações de inovação pedagógica financiados	Número Absoluto	15	25	15	20	20	25

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário
04 - Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0015 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 1.793.000,00
Público Alvo Estudantes da rede pública no ensino médio residentes em áreas rurais ou em locais afastados da unidade escolar.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 1.871.000,00
Estratégia Oferecer transporte escolar gratuito, seguro, regular e acessível a todos os alunos que residem em áreas rurais e distantes da escola. Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota própria e/ou contratação de veículos terceirizados adequados. Monitorar rotas, horários e lotação, assegurando eficiência e cumprimento das normas de segurança.		Justificativa O transporte escolar é essencial para assegurar o direito constitucional à educação (CF/1988, art. 205) e garantir o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.	2028 1.969.000,00
Objetivo Assegurar transporte escolar gratuito, regular e seguro aos alunos da rede pública, promovendo a universalização do acesso e a permanência na escola.		Macro Objetivo Garantir a equidade no acesso à educação, eliminando barreiras territoriais e sociais, contribuindo para o desenvolvimento educacional, social e humano no município.	2029 2.056.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de alunos atendidos pelo transporte escolar no ano	Número Absoluto	120	130	120	125	130	130

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, su



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0016 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 862.000,00
Público Alvo Estudantes da rede pública municipal de ensino, com maior foco em alunos de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.			2027 889.000,00
Estratégia Oferecer auxílios financeiros que contribuam para a permanência e o êxito escolar.			2028 916.000,00
Objetivo Garantir suporte financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade, promovendo a permanência, a frequência e o desempenho escolar.			2029 945.000,00
Possível Restrição para Conclusão 			
Justificativa O apoio financeiro a estudantes é uma ferramenta essencial para reduzir desigualdades e garantir a equidade no acesso e na permanência na educação superior e profissional.			
Macro Objetivo Promover equidade educacional e inclusão social, assegurando que todos os alunos tenham oportunidades iguais de acesso, permanência e sucesso na educação superior e profissional.			

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de estudantes do ensino profissional beneficiados	Número Absoluto	160	200	160	180	190	200
Núm. Abs	Número de estudantes do ensino superior beneficiados	Número Absoluto	260	290	260	280	285	290

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
04 - Educação de qualidade	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à e
04 - Educação de qualidade	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0017 - ENSINO INFANTIL		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 4.864.000,00
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos matriculadas na rede pública municipal de educação infantil.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 5.313.000,00
Estratégia Garantir vagas suficientes, acessíveis e distribuídas de forma equitativa nas creches. Oferecer educação infantil de qualidade, com atividades pedagógicas adequadas à faixa etária e desenvolvimento integral da criança (cognitivo, social, emocional e físico).		Justificativa A educação infantil é etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança e a construção de bases sólidas para a aprendizagem futura. Garantir acesso e qualidade nessa etapa contribui para a redução das desigualdades educacionais, a inclusão social e o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e do Plano Nacional de Educação (PNE).	2028 5.771.000,00
Objetivo Assegurar educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e a preparação para o ensino fundamental.		Macro Objetivo Promover a equidade e a inclusão social desde a primeira infância, garantindo oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento que contribuam para o sucesso escolar futuro e a formação cidadã.	2029 6.246.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de alunos matriculados em creches	Número Absoluto	346	400	346	390	390	400

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0020 - PROMOÇÃO CULTURAL		Sim	

Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 1.898.000,00
Público Alvo Comunidade em geral do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos.	Possível Restrição para Conclusão 		2027 1.934.000,00
Estratégia Desenvolver, incentivar e apoiar atividades culturais, artísticas e patrimoniais, promovendo a diversidade cultural do município. Promover eventos, exposições, apresentações, oficinas e projetos de cultura popular e tradicional.	Justificativa A promoção cultural contribui para o fortalecimento da identidade local, o acesso à diversidade artística e o desenvolvimento social e econômico do município.		2028 1.611.000,00
Objetivo Promover e difundir a cultura no município, valorizando a diversidade artística, o patrimônio cultural e fortalecendo a participação da comunidade em atividades culturais.	Macro Objetivo Fortalecer a identidade cultural e social do município, promovendo inclusão, participação comunitária, desenvolvimento artístico e econômico sustentável por meio da cultura.		2029 1.691.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de artistas e produtores culturais beneficiados	Número Absoluto	32	38	32	34	36	38
Núm. Abs	Número de eventos realizados na unidade cultural	Número Absoluto	14	20	14	16	18	20
Un.	Construção do teatro municipal	Unidade	1	1	1	1	1	1

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do
08 - Trabalho decente e crescimento econômico	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, qu

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0022 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO		Sim	

Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 767.000,00
Público Alvo Comunidades dos municípios consorciados, abrangendo crianças, jovens, adultos e idosos.	Possível Restrição para Conclusão 		2027 791.000,00
Estratégia Promover ações culturais integradas entre os municípios consorciados, compartilhando recursos, espaços e experiências.	Justificativa A criação de um consórcio intermunicipal permite a união de esforços e recursos para promover cultura de forma mais ampla e eficiente, ampliando o alcance das ações e fortalecendo a identidade cultural regional.		2028 836.000,00
Objetivo Fortalecer a cultura regional por meio da cooperação intermunicipal, promovendo acesso, valorização e difusão das atividades culturais.	Macro Objetivo Promover a integração cultural e social entre os municípios consorciados, fortalecendo a identidade regional, estimulando a economia criativa e garantindo ampla participação da comunidade em atividades culturais.		2029 872.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de repasses realizado ao consórcio	Número Absoluto	12	12	12	12	12	12
Núm. Abs	Número de repasses realizado ao consórcio	Número Absoluto	12	12	12	12	12	12

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do
08 - Trabalho decente e crescimento econômico	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, qu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
 Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa <input type="text" value="0024 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE"/>		<input type="text" value="Sim"/>	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 <input type="text" value="32.924.000,00"/>
Público Alvo <input type="text" value="População do município em geral, com prioridade para grupos em situação de maior vulnerabilidade social."/>		Possível Restrição para Conclusão <input type="text"/>	2027 <input type="text" value="34.201.000,00"/>
Estratégia <input type="text" value="Planejar, organizar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde de forma descentralizada e humanizada, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Garantir acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde, com foco na atenção básica, mas também contemplando média e alta complexidade conforme pactuação regional. Investir na capacitação e valorização dos profissionais de saúde."/>		Justificativa <input type="text" value="A saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme o art. 196 da Constituição Federal. A boa gestão e execução dos serviços municipais de saúde garantem o acesso da população a atendimentos preventivos, curativos e reabilitadores, reduzindo desigualdades e melhorando a qualidade de vida."/>	2028 <input type="text" value="35.106.000,00"/>
Objetivo <input type="text" value="Garantir o gerenciamento eficiente e a execução qualificada dos serviços de saúde, assegurando atendimento integral, humanizado e de qualidade à população."/>		Macro Objetivo <input type="text" value="Promover a saúde e a qualidade de vida da população, assegurando o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde no âmbito municipal."/>	2029 <input type="text" value="36.506.000,00"/>

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Cobertura populacional da Atenção Básica	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Proporção da população coberta por ACS	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Cobertura da Estratégia de Saúde da Família	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Índice de manutenção do Programa QUALIS MAIS realizado	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de pacientes com diabetes cadastrados que receberam	Percentual	90	97	90	92	95	97
%	Percentual de medicamentos do elenco básico disponíveis	Percentual	90	100	90	95	97	100
%	Execução do Teto financeiro MAC	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de unidades contratualizadas formalizadas e mantidas	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de profissionais beneficiados	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de execução orçamentária da MAC	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de disponibilidade de medicamentos do RENAME	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de cumprimento das demandas judiciais de fornecimento	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Pontuação no IGM SUS Paulista	Percentual	85	95	85	89	92	95
%	Percentual de disponibilidade de medicamentos essenciais	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Índice de manutenção das unidades odontológicas realizado	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Índice de manutenção realizado	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de cirurgias eletivas realizadas	Percentual	90	96	90	92	94	96
M²	Construção de unidade da estratégia saúde da família	Metros Quadrados	125,04	125,04	125,04	125,04	125,04	125,04
Un.	Construção do CAPS	Unidade	1	1	1	1	1	1

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
03 - Saúde e Bem-Estar	Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0025 - PROGRAMA SAÚDE DA MULHER		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 102.000,00
Público Alvo Mulheres em todas as fases da vida, desde a adolescência até a terceira idade.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 105.000,00
Estratégia Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento em saúde da mulher. Fortalecer o pré-natal e o acompanhamento no ciclo gravídico-puerperal, garantindo partos humanizados e seguros. Oferecer atendimento multiprofissional em saúde sexual, reprodutiva e planejamento familiar.		Justificativa A saúde da mulher é uma prioridade nas políticas públicas de saúde, sendo essencial para a redução da mortalidade materna, a prevenção de doenças e a promoção da qualidade de vida.	2028 108.000,00
Objetivo Garantir atenção integral à saúde da mulher, promovendo o acesso universal e humanizado aos serviços de prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento.		Macro Objetivo Promover a equidade em saúde e a melhoria da qualidade de vida das mulheres, assegurando cuidado integral, direitos reprodutivos, prevenção de agravos e redução da mortalidade feminina e materna.	2029 111.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de mulheres atendidas em programas de saúde	Número Absoluto	6500	6500	6500	6500	6500	6500

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
03 - Saúde e Bem-Estar	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes
05 - Igualdade de gênero	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0026 - PROGRAMA ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 20.000,00
Público Alvo Idosos residentes no município, em todas as condições sociais e de saúde.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 22.000,00
Estratégia Ampliar o acesso dos idosos à atenção básica, especializada e multiprofissional. Implementar programas de acompanhamento domiciliar e atividades em grupos para fortalecimento da saúde física e mental.		Justificativa O envelhecimento da população brasileira exige políticas públicas que assegurem qualidade de vida aos idosos.	2028 24.000,00
Objetivo Assegurar atendimento integral e humanizado à população idosa, promovendo saúde, autonomia e bem-estar.		Macro Objetivo Promover o envelhecimento saudável e ativo, garantindo direitos, qualidade de vida e inclusão social da população idosa no município.	2029 26.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Percentual de idosos com acompanhamento regular	Número Absoluto	80	86	80	82	84	86

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
03 - Saúde e Bem-Estar	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0027 - PROGRAMA PRÓ SANTA CASA		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 81.000,00
Público Alvo População em geral atendida pela Santa Casa e demais serviços hospitalares conveniados.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 84.000,00
Estratégia Apoiar financeiramente a Santa Casa local, garantindo sua sustentabilidade econômico-financeira e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.		Justificativa As Santas Casas desempenham papel essencial no atendimento hospitalar da população, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, sendo referência em atendimentos de média e alta complexidade.	2028 87.000,00
Objetivo Garantir apoio financeiro e institucional à Santa Casa local, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços hospitalares prestados à população.		Macro Objetivo Fortalecer a rede hospitalar do município, promovendo acesso universal, integral e de qualidade aos serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS.	2029 90.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Percentual de repasses realizados às instituições	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
03 - Saúde e Bem-Estar	Atingar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0028 - AUXÍLIO FINANCEIRO ENTIDADES SAÚDE		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 1.110.000,00
Público Alvo Entidades de saúde sem fins lucrativos conveniadas ao município (ex.: associações, hospitais filantrópicos, entidades de apoio a pacientes).		Possível Restrição para Conclusão 	2027 1.145.000,00
Estratégia Conceder apoio financeiro para custeio e manutenção de entidades de saúde que complementam os serviços do SUS no município.		Justificativa As entidades de saúde filantrópicas e conveniadas são fundamentais para complementar a rede pública, oferecendo serviços muitas vezes não disponíveis no município.	2028 1.181.000,00
Objetivo Assegurar apoio financeiro a entidades de saúde conveniadas, fortalecendo sua capacidade de atendimento e ampliando a rede de serviços disponíveis à população.		Macro Objetivo Garantir o acesso universal e integral à saúde por meio do fortalecimento de parcerias com entidades filantrópicas e conveniadas, promovendo maior qualidade e alcance dos serviços à população.	2029 1.218.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Percentual de repasses financeiro GAMA realizados	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de repasses financeiro APAE realizados	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de repasses financeiro LIOS CLUBE realizados	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de repasses financeiro Hospital do Câncer realizados	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de repasses financeiro ARCD - SJ Rio Preto realizados	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
03 - Saúde e Bem-Estar	Atingar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa					
Programa 0029 - VIGILANCIA EM SAUDE		Sim						
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 100.000,00					
Público Alvo População do município em geral, beneficiada pelas ações de prevenção e controle de riscos à saúde.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 106.000,00					
Estratégia Realizar inspeções periódicas em estabelecimentos sujeitos à regulação sanitária. Monitorar, controlar e fiscalizar produtos, serviços e ambientes que ofereçam risco à saúde pública.		Justificativa A Vigilância Sanitária é fundamental para a proteção da saúde coletiva, garantindo que produtos, serviços e ambientes atendam padrões de qualidade e segurança.	2028 112.000,00					
Objetivo Asssegurar a qualidade e a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes no município, protegendo a saúde da população por meio de ações fiscalizatórias e educativas.		Macro Objetivo Garantir saúde e bem-estar à população por meio da prevenção de riscos sanitários, do fortalecimento da fiscalização e da promoção de ambientes e serviços mais seguros.	2029 118.000,00					
Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Percentual de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária fiscalizados dentro do ano	Percentual	90	90	90	90	90	90
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
Objetivo/Descrição do Objetivo 03 - Saúde e Bem-Estar		Meta/ Descrição da Meta 3.D REFORÇAR A CAPACIDADE DE TODOS OS PAÍSES PARA ALERTA, RED						

➤ Indicadores oficiais da Saúde

INDICADORES MUNICIPAIS

Município:

353150-Monte Azul Paulista - SP

Posição em: 29/08/2025

Indicadores do Ente Federado

Indicador	2º Bimestre de 2024	2º Bimestre de 2025
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Município	15,00%	14,58%
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,60%	72,87%
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,03%	13,10%
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,20%	66,09%
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,07%	20,20%
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,16%	61,86%
2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 639,40	R\$ 724,07
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,93%	35,16%
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,32%	9,65%
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	36,05%	20,78%
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,18%	0,65%
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	15,73%	28,94%
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	45,78%	38,34%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
 Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

3.2 Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012	28,54%	25,87%
--	--------	--------

Observação:

- a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei n.º 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).
- b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003.

Figura 5 <http://siops.datasus.gov.br/reindicadoresmun2.php?S=1&UF=35;&Municipio=353150;&Ano=2024&Periodo=14>

Programa		ODS	Valor Total do Programa					
Programa 0030 - ASSISTENCIA TÉCNICA A DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Sim						
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Admin <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 1.099.000,00					
Público Alvo Produtores rurais, agricultores familiares e associações rurais do município.		Possível Restrição para Conclusão	2027 1.134.000,00					
Estratégia Fornecer apoio técnico e administrativo às ações da Divisão de Agricultura e Abastecimento. Promover capacitações, treinamentos e orientações técnicas aos agricultores familiares. Apoiar a comercialização de produtos locais, fortalecendo feiras, programas de compras públicas e parcerias com a merenda escolar.		Justificativa A agricultura é um setor estratégico para o desenvolvimento local, responsável pelo abastecimento alimentar e pela geração de renda no campo.	2028 1.190.000,00					
Objetivo Oferecer suporte técnico e administrativo à Divisão de Agricultura e Abastecimento, promovendo a valorização da agricultura familiar, o fortalecimento da produção rural e a garantia do abastecimento de qualidade no município.		Macro Objetivo Impulsionar o desenvolvimento sustentável da agricultura local e assegurar a segurança alimentar, fortalecendo a gestão pública e a inclusão dos agricultores nos programas de abastecimento.	2029 1.247.000,00					
Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Cinturão Hortifrutí - Áreas Cultivada	Número Abst	80	140	80	120	100	140
Núm. Abs	Numero de produtores agrícolas atendidos	Número Abst	478	478	478	478	478	478
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
Objetivo/Descrição do Objetivo 02 - Fome zero e agricultura sustentável		Meta/ Descrição da Meta Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de al						




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0031 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES PROTETORAS DE ANIMAIS		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 228.000,00
Público Alvo Entidades e associações de proteção animal sem fins lucrativos. Animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 236.000,00
Estratégia Conceder apoio financeiro a entidades protetoras de animais para manutenção de abrigos, alimentação, cuidados veterinários e campanhas de adoção.		Justificativa O crescente número de animais em situação de abandono ou maus-tratos demanda políticas públicas de proteção animal. Muitas entidades atuam voluntariamente, mas carecem de recursos financeiros para manter suas atividades.	2028 244.000,00
Objetivo Apoiar financeiramente entidades de proteção animal, fortalecendo suas ações de acolhimento, cuidado, controle populacional e promoção do bem-estar animal.		Macro Objetivo Promover o bem-estar animal e a saúde pública, fortalecendo a rede de proteção a animais em situação de vulnerabilidade e incentivando a conscientização da população.	2029 252.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Nº Abs	Número de animais atendidos pela entidade APROAM com o recurso repassado	Número Absoluto	800	800	800	800	800	800
Parc	Número de repasses concedidos para subsidiar o atendimento de animais pela e/	Parcelas	12	12	12	12	12	12

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável





Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
17 - Parcerias e meios de implementação	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0032 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 457.000,00
Público Alvo Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 475.000,00
Estratégia Desenvolver programas e serviços de proteção social básica e especial voltados à infância e adolescência.		Justificativa Crianças e adolescentes representam o futuro do município e necessitam de políticas públicas efetivas para o pleno desenvolvimento de seus direitos;	2028 513.000,00
Objetivo Garantir a proteção integral da criança e do adolescente, oferecendo apoio e serviços que assegurem seus direitos fundamentais e promovam sua inclusão social.		Macro Objetivo Consolidar uma rede de proteção social eficiente e integrada, que assegure a crianças e adolescentes um desenvolvimento saudável, seguro e inclusivo.	2029 553.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Numero de Crianças e Adolescentes acompanhados pelo SCF	Número Absoluto	100	130	100	110	120	130
Núm. Abs	Numero de famílias com crianças/adolescentes acompanhadas	Número Absoluto	36	39	36	37	38	39

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Erradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados
10 - Redução das desigualdades	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos,



1. **Introduction**
 This document outlines the key findings and recommendations from the recent project review. The primary objective was to assess the current state of operations and identify areas for improvement. The findings indicate that while progress has been made, there are still significant challenges that need to be addressed.

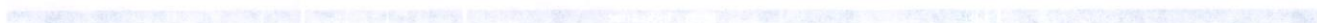
2. **Key Findings**
 The review identified several critical areas of concern:

- Resource Allocation:** There is an imbalance in resource distribution, with some teams being overburdened while others have excess capacity.
- Communication:** Inter-departmental communication is often unclear, leading to delays and misunderstandings.
- Process Efficiency:** Several key processes are outdated and inefficient, causing bottlenecks in the workflow.

3. **Recommendations**
 To address these issues, the following actions are recommended:

- Resource Rebalancing:** Implement a flexible resource allocation strategy to ensure workloads are distributed evenly.
- Enhanced Communication:** Establish regular cross-departmental meetings and improve reporting structures.
- Process Optimization:** Conduct a thorough analysis of current processes and implement streamlined alternatives.

4. **Conclusion**
 The project review has provided valuable insights into the current operational challenges. By implementing the recommended changes, the organization can improve its efficiency, reduce costs, and enhance overall performance.



Prepared by: [Name] | Date: [Date] | Version: [Version]



This document is confidential and intended for internal use only. It contains sensitive information that should not be shared with external parties without prior approval.

For more information, please contact the Project Management Office at [Contact Info].



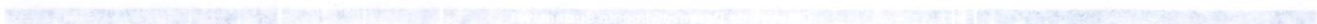
The following table provides a detailed overview of the project's progress and budget status:

Project Phase	Current Status	Budget Variance	Timeline Adherence
Phase 1: Planning	Completed	Under Budget	Ahead of Schedule
Phase 2: Execution	In Progress	Over Budget	On Schedule
Phase 3: Monitoring	Not Started	Not Applicable	Not Started
Phase 4: Closure	Not Started	Not Applicable	Not Started

The data indicates that while the planning phase was executed efficiently, the execution phase has encountered budgetary challenges. It is crucial to monitor these trends closely and adjust resources accordingly to ensure the project remains on track.

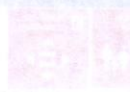


Approved by: [Signature] | Date: [Date]



This document is the property of [Company Name] and is not to be distributed outside the organization without the express written consent of the Project Management Office.

For further details, please refer to the project charter or contact the project manager.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0033 - GESTÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 4.151.000,00
Público Alvo Beneficiários de políticas públicas de assistência social, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.			2027 4.280.000,00
Estratégia Garantir a administração eficiente, transparente e regular dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.			2028 4.442.000,00
Objetivo Assegurar a gestão eficiente e transparente do Fundo Municipal de Assistência Social, promovendo o financiamento adequado de programas e serviços socioassistenciais.			2029 4.600.000,00
Justificativa A gestão adequada do Fundo de Assistência Social é essencial para assegurar a aplicação correta dos recursos públicos e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social.			
Macro Objetivo Garantir o fortalecimento da assistência social no município, promovendo inclusão, proteção e desenvolvimento social de grupos em situação de vulnerabilidade.			

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de demonstrativos fisco-financeiros elaborados	Número Absoluto	4	4	4	4	4	4

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Erradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0034 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 656.000,00
Público Alvo Entidades assistenciais sem fins lucrativos que prestam serviços socioassistenciais no município.			2027 678.000,00
Estratégia Conceder apoio financeiro a entidades assistenciais para manutenção de serviços, infraestrutura e programas voltados à população vulnerável.			2028 700.000,00
Objetivo Fortalecer entidades assistenciais por meio de apoio financeiro, garantindo continuidade e qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.			2029 722.000,00
Justificativa O auxílio financeiro garante a continuidade e qualidade dos serviços, promovendo inclusão social, proteção de grupos vulneráveis e fortalecimento da rede socioassistencial.			
Macro Objetivo Promover proteção social, inclusão e desenvolvimento humano no município, assegurando que grupos vulneráveis tenham acesso a serviços assistenciais de qualidade.			

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de idosos atendidos pelos programas e atividades da associação	Número Absoluto	65	65	65	65	65	65
Núm. Abs	Número de idosos em situação de acolhimentos	Número Absoluto	18	18	18	18	18	18
Núm. Abs	Número de usuários participantes das atividades socioassistenciais desenvolvidas	Número Absoluto	25	30	25	28	30	30
Núm. Abs	Número de pessoas com deficiência beneficiadas pelos serviços da APAE	Número Absoluto	20	20	20	20	20	20

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Erradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados
17 - Parcerias e meios de implementação	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0035 - GESTÃO DO CRAS		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 5.000,00
Público Alvo Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelos serviços do CRAS.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 6.000,00
Estratégia Garantir a gestão eficiente e qualificada das atividades do CRAS, assegurando atendimento humanizado e contínuo às famílias.		Justificativa Uma gestão eficiente garante o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo situações de risco e promovendo a inclusão social.	2028 7.000,00
Objetivo Assegurar a gestão eficiente do CRAS, garantindo atendimento de qualidade às famílias em situação de vulnerabilidade social e a integração dos serviços socioassistenciais.		Macro Objetivo Fortalecer a proteção social básica no município, promovendo inclusão, acompanhamento familiar e desenvolvimento social das famílias em situação de vulnerabilidade.	2029 8.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de famílias que receberão atendimento ou acompanhamento do CRAS	Número Absoluto	870	1300	870	1000	1200	1300

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Erradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0036 - GESTÃO DOS RECURSOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 191.000,00
Público Alvo Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que dependem dos serviços socioassistenciais financiados com recursos federais.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 208.000,00
Estratégia Planejar e executar os recursos federais de forma eficiente, conforme diretrizes do MDS e do SUAS.		Justificativa Uma gestão eficiente garante a continuidade e qualidade dos serviços prestados às famílias em situação de vulnerabilidade.	2028 225.000,00
Objetivo Garantir a gestão transparente, eficaz e responsável dos recursos federais provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social, assegurando sua correta aplicação nos programas e serviços socioassistenciais.		Macro Objetivo Fortalecer a política de assistência social do município, ampliando a proteção e a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da correta utilização dos recursos federais.	2029 241.000,00

Meta / Indicador									
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029	
%	Percentual de condicionalidades acompanhadas	Percentual	70	80	70	70	80	80	
Núm. Abs	Número de crianças atendidas	Número Absoluto	133	140	133	140	140	140	
%	Percentual de execução orçamentária dos recursos de média complexidade	Percentual	100	100	100	100	100	100	
%	Percentual de execução orçamentária dos recursos de alta complexidade	Percentual	100	100	100	100	100	100	
%	Percentual de execução orçamentária dos recursos de proteção social básica	Percentual	100	100	100	100	100	100	
%	Nível de satisfação dos usuários	Percentual	70	95	70	80	90	95	

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável


Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Erradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0037 - GESTÃO RECURSOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 115.000,00
Público Alvo Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pela rede socioassistencial do município.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 124.000,00
Estratégia Planejar, executar e acompanhar os recursos orçamentários da Secretaria de Desenvolvimento Social com eficiência e transparência.		Justificativa A boa aplicação dos recursos garante a continuidade dos serviços, programas e projetos que atendem a população em vulnerabilidade, promovendo maior proteção social, inclusão e desenvolvimento humano.	2028 133.000,00
Objetivo Assegurar a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos municipais destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social, garantindo sua correta aplicação em programas, projetos e serviços socioassistenciais.		Macro Objetivo Fortalecer a política municipal de assistência social, garantindo proteção, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.	2029 142.000,00

Meta / Indicador									
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029	
Núm. Abs	Número de benefícios eventuais concedidos	Número Absoluto	250	210	250	230	230	210	
Núm. Abs	Número de usuários acompanhados em serviços de média complexidade	Número Absoluto	53	40	53	45	45	40	

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Erradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados

➤ Indicadores oficiais da Assistência Social

CADASTRO ÚNICO



FAMÍLIAS CADASTRADAS
AGOSTO/2025

2.261



FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA

873



FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA

422



FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE 1/3 SAL. MIN.

966



PESSOAS CADASTRADAS
AGOSTO/2025

5.105



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA

2.073



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA

1.248



PESSOAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE 1/3 SAL. MIN.

1.784



ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS COM PERFIL CADASTRO ÚNICO

1.376

COBERTURA (%)



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

BOLSA FAMÍLIA



FAMÍLIAS
AGOSTO/2025
721

PESSOAS
AGOSTO/2025
1.940

BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL *
AGOSTO/2025
R\$ 669,81

VALOR MENSAL
REPASSADO *
AGOSTO/2025
R\$ 475.564



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO
BOLSA FAMÍLIA
AGOSTO/2025
3.595



RENDA DE
CIDADANIA
1.938



COMPLEMENTARES
670



PRIMEIRA
INFÂNCIA - PBF
381



EXTRAORDINÁRIOS
DE TRANSIÇÃO
0

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS
FAMILIARES

606



GESTANTES
21



NUTRIZ
16



CRIANÇAS
493



ADOLESCENTE
113

*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?aM=0&codigo=353150&aM=0>

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa	003B - INFRAESTRUTURA VIAS URBANAS	Sim	
Classificação	<input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial		2026 1.300.000,00
Público Alvo	População residente no município que utiliza vias urbanas para locomoção.	Possível Restrição para Conclusão	2027 1.342.000,00
Estratégia	Planejar, executar e manter a pavimentação, sinalização, drenagem e conservação das vias urbanas.	Justificativa A manutenção e ampliação da infraestrutura viária são essenciais para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos cidadãos.	2028 1.415.000,00
Objetivo	Garantir a construção, manutenção e melhoria das vias urbanas, promovendo mobilidade, segurança e acessibilidade à população.	Macro Objetivo Fortalecer a infraestrutura urbana do município, promovendo desenvolvimento econômico, mobilidade sustentável, segurança viária e qualidade de vida para a população.	2029 1.480.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
M ²	Área pavimentada ou recapeada em vias públicas	Metros Quadrados	18500	18500	18500	18500	18500	18500
Núm. Abs.	Quantidade de ações executadas com recursos de royalties	Número Absoluto	10	13	10	11	12	13

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0039 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 1.556.000,00
Público Alvo População residente e frequentadora do município, incluindo pedestres, motoristas e ciclistas.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 1.603.000,00
Estratégia Planejar, executar, manter e modernizar a rede de iluminação pública no município.		Justificativa A iluminação pública é essencial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.	2028 1.684.000,00
Objetivo Garantir a manutenção e modernização da iluminação pública, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência energética em todo o município.		Macro Objetivo Fortalecer a infraestrutura urbana do município, promovendo segurança, qualidade de vida, sustentabilidade e eficiência na gestão da iluminação pública.	2029 1.716.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Total de luminárias instaladas no ano	Número Absoluto	502	502	502	502	502	502
%	percentual de utilização/execução com recursos da	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
	Objetivo/Descrição do Objetivo 07 - Energia limpa e acessível
	Meta/ Descrição da Meta Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0040 - GESTÃO SERVIÇOS URBANOS		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 8.611.000,00
Público Alvo População urbana do município, incluindo pedestres, motoristas e ciclistas.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 8.979.000,00
Estratégia Planejar, coordenar e executar serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos e varrição de vias. Manter parques, praças, jardins e outros espaços públicos em condições adequadas de uso. Garantir a manutenção e conservação de vias, calçadas e mobiliário urbano.		Justificativa A gestão eficiente dos serviços urbanos é essencial para garantir qualidade de vida, saúde pública, segurança e conforto da população. Serviços urbanos bem planejados e mantidos contribuem para o desenvolvimento sustentável e a valorização do espaço público.	2028 9.395.000,00
Objetivo Assegurar a execução eficiente e contínua dos serviços urbanos, garantindo limpeza, manutenção, organização e conservação da cidade.		Macro Objetivo Promover uma cidade organizada, limpa, segura e sustentável, que proporcione qualidade de vida à população e valorização do espaço urbano.	2029 9.723.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Percentual de execução orçamentária relativo os servic	Número Absoluto	100	100	100	100	100	100
Núm. Abs.	Número de intervenções ou manutenções realizadas	Número Absoluto	1	1	1	1	1	1
Núm. Abs.	Número de prédios públicos reparados no ano	Número Absoluto	2	2	2	2	2	2

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
	Objetivo/Descrição do Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
	Meta/ Descrição da Meta Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0042 - INFRAESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026
Público Alvo Produtores rurais, agricultores familiares e moradores de áreas rurais do município.			2027
Estratégia Planejar, construir, recuperar, manter e conservar as estradas vicinais do município.			2028
Objetivo Garantir a construção, manutenção e conservação das estradas vicinais, assegurando mobilidade, segurança e acessibilidade no meio rural.			2029
Possível Restrição para Conclusão 			176.000,00
Justificativa Estradas em boas condições promovem desenvolvimento econômico, reduzem custos de transporte, aumentam a segurança e contribuem para a inclusão social da população rural.			183.000,00
Macro Objetivo Fortalecer a infraestrutura rural do município, promovendo desenvolvimento econômico, inclusão social e integração entre zonas urbana e rural.			190.000,00
			197.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Percentual de execução das obras e intervenç	Percentual	100	100	100	100	100	100
Núm. Abs	Número de Projetos ou trechos beneficiados	Número Absoluto	10	14	10	12	13	14

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0043 - INFRAESTRUTURA ESPORTE E LAZER		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026
Público Alvo População em geral, com atenção especial a crianças, adolescentes, jovens e idosos que utilizam espaços esportivos e de lazer.			2027
Estratégia Planejar, construir, reformar e manter espaços esportivos e de lazer, incluindo quadras, campos, praças, ginásios e academias ao ar livre.			2028
Objetivo Garantir a construção, manutenção e modernização da infraestrutura esportiva e de lazer, promovendo acesso, segurança e inclusão para toda a população.			2029
Possível Restrição para Conclusão 			1.370.000,00
Justificativa Espaços adequados incentivam a prática de atividades físicas, o convívio social e a prevenção de doenças, além de estimular a integração comunitária e o desenvolvimento do turismo local.			1.495.000,00
Macro Objetivo Fortalecer a promoção da saúde, bem-estar e integração social da população por meio de espaços de esporte, recreação e lazer de qualidade.			1.250.000,00
			1.298.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de projetos esportivos executados no ano	Número Absoluto	6	7	6	6	7	7
un	Construção de centro poliesportivo	Unidade	1	1	1	1	1	1

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0044 - GESTÃO SEGURANÇA E TRÂNSITO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 4.824.000,00
Público Alvo População do município, incluindo pedestres, ciclistas, motoristas e passageiros de transporte público.			2027 4.860.000,00
Estratégia Planejar, coordenar e executar políticas municipais de trânsito, segurança viária e mobilidade urbana. Implementar campanhas educativas de prevenção de acidentes e promoção de boas práticas de trânsito.			2028 4.931.000,00
Objetivo Garantir a gestão integrada e eficiente da segurança e do trânsito no município, promovendo mobilidade segura, educação e fiscalização adequada.			2029 4.997.000,00
Possível Restrição para Conclusão 			
Justificativa A adoção de políticas preventivas e educativas fortalece a cultura de segurança viária e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população.			
Macro Objetivo Reduzir acidentes, fortalecer a segurança viária e promover mobilidade sustentável, garantindo proteção e qualidade de vida para toda a população.			

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Hr/Ano	Desempenho da atividade delegada	Horas/Ano	3840	3840	3840	3840	3840	3840
%	Expandir o sistema de monitoramento de câmaras	Percentual	50	50	50	50	50	50
un	construção da sede da guarda civil municipal	Unidade	1	1	1	1	1	1

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos,
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0045 - NEGÓCIOS JURÍDICOS		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 942.000,00
Público Alvo Administração municipal			2027 974.000,00
Estratégia Prestar assessoria e consultoria jurídica aos órgãos da administração municipal. Elaborar pareceres, minutas de contratos, convênios, termos de parceria e demais instrumentos legais. Representar judicial e extrajudicialmente o município em ações e processos. Acompanhar e orientar processos administrativos e legislativos para garantir legalidade e transparência.			2028 1.027.000,00
Objetivo Assegurar suporte jurídico qualificado à administração municipal, garantindo legalidade, segurança e eficiência na execução das políticas públicas.			2029 1.081.000,00
Possível Restrição para Conclusão 			
Justificativa A atuação jurídica é essencial para garantir a legalidade, eficiência e segurança dos atos da administração pública.			
Macro Objetivo Promover a defesa dos interesses do município e da coletividade, assegurando a conformidade legal e a proteção do patrimônio público.			

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de pareceres jurídicos emitidos	Número Absoluto	200	230	200	210	220	230

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0046 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 5.110.000,00
Público Alvo Administração municipal		Possível Restrição para Conclusão 	2027 5.264.000,00
Estratégia Planejar e controlar os pagamentos de precatórios e RPVs de forma organizada e transparente.		Justificativa Promove a segurança jurídica, a previsibilidade financeira e a confiança dos credores na administração pública.	2028 5.423.000,00
Objetivo Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais do município referentes a precatórios e RPVs, de forma transparente, organizada e dentro dos prazos legais.		Macro Objetivo Manter a regularidade fiscal e a segurança jurídica do município, garantindo o pagamento das dívidas judiciais e a credibilidade da administração pública.	2029 5.587.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	cumprimento do pagamento de precatórios	percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0047 - ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 50.000,00
Público Alvo População em geral, beneficiada com geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 54.000,00
Estratégia Fomentar políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo e à inovação tecnológica.		Justificativa O fortalecimento do desenvolvimento econômico e tecnológico é fundamental para dinamizar a economia local, gerar empregos, ampliar a renda da população e aumentar a competitividade do município.	2028 58.000,00
Objetivo Fomentar o crescimento econômico sustentável e a inovação tecnológica, promovendo o empreendedorismo, a geração de emprego e renda e a competitividade local.		Macro Objetivo Promover o desenvolvimento socioeconômico do município, aliando inovação, tecnologia e inclusão produtiva para melhorar a qualidade de vida da população.	2029 62.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de capacitações e cursos de qualificação realizados	Número Absoluto	240	240	240	240	240	240

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
08 - Trabalho decente e crescimento econômico	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades pro




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0054 - GESTÃO MULTAS TRÂNSITO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 30.000,00
Público Alvo Sociedade em geral, beneficiada com maior segurança viária e organização do tráfego.			2027 32.000,00
Estratégia Realizar o registro, acompanhamento e processamento das infrações de trânsito.			2028 34.000,00
Objetivo Garantir a efetividade da política municipal de trânsito, por meio da arrecadação, controle e aplicação correta dos recursos provenientes das multas, visando à segurança viária e à conscientização dos condutores.			2029 36.000,00
Possível Restrição para Conclusão 			
Justificativa A gestão das multas de trânsito é essencial para assegurar a disciplina viária, prevenir acidentes e garantir o uso adequado do espaço público.			
Macro Objetivo Promover um trânsito mais seguro, organizado e sustentável, reduzindo acidentes e melhorando a mobilidade urbana no município.			

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Multas de trânsito emitidas no período	Número Absoluto	480	480	480	480	480	480

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável




Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, su

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0068 - CONTROLE DO MEIO AMBIENTE		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 434.000,00
Público Alvo População em geral, beneficiada pela preservação ambiental e qualidade de vida.			2027 453.000,00
Estratégia Realizar fiscalização de atividades potencialmente poluidoras e de uso dos recursos naturais. Promover ações educativas de conscientização ambiental junto à comunidade.			2028 482.000,00
Objetivo Assegurar a preservação e a conservação ambiental, por meio do monitoramento, fiscalização e conscientização, garantindo um desenvolvimento econômico aliado à sustentabilidade.			2029 533.000,00
Possível Restrição para Conclusão 			
Justificativa O controle ambiental é indispensável para garantir o equilíbrio ecológico, prevenir danos irreversíveis e promover a sustentabilidade.			
Macro Objetivo Promover o desenvolvimento sustentável do município, assegurando qualidade de vida às presentes e futuras gerações.			

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Tn	Colôta Seletiva	Tonelada Ano	1800	2300	1800	2000	2200	2300
Núm. Abs	Ações de plantio de árvores no município	Número Absoluto	1500	1500	1500	1500	1500	1500
%	Execução das atividades voltada ao meio ambiente	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
15 - Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos fir

➤ Indicadores oficiais do Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP



Relatório de Indicadores de Módulo de Esgoto
Ano atual: 2024 / Ano de referência: 2023
Monte Azul Paulista

Código	Descrição	Valor	Unidade
IES0001	Atendimento da população total com rede coletora de esgoto	92,43	Percentual
IES0002	Atendimento da população urbana com rede coletora de esgoto	98,78	Percentual
IES0003	Atendimento da população rural com rede coletora de esgoto	0	Percentual
IES0004	Atendimento dos domicílios totais com rede coletora de esgoto	85,89	Percentual
IES0005	Atendimento dos domicílios urbanos com rede coletora de esgoto	94,78	Percentual
IES0006	Atendimento dos domicílios rurais com rede coletora de esgoto	0	Percentual
IES2003	Esgoto tratado referido à água consumida	56	Percentual
IES2004	Esgoto tratado referido ao esgoto coletado	70	Percentual
IFE1001	Receita operacional direta média de usuários de esgoto	2,89	R\$/m ³
IFE2002	Despesa total média de esgoto incluindo tributos	3,31	R\$/m ³

Fonte: 6 <https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashboard?modulo=agua>



Relatório de Indicadores de Módulo de Água
Ano atual: 2024 / Ano de referência: 2023
Monte Azul Paulista

Código	Descrição	Valor	Unidade
IAG0001	Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	92,71	Percentual
IAG0002	Atendimento da população urbana com rede de abastecimento de água	99,08	Percentual
IAG0003	Atendimento da população rural com rede de abastecimento de água	0	Percentual
IAG0004	Atendimento dos domicílios totais com rede de abastecimento de água	86,16	Percentual
IAG0005	Atendimento dos domicílios urbanos com rede de abastecimento de água	95,08	Percentual
IAG0006	Atendimento dos domicílios rurais com rede de abastecimento de água	0	Percentual
IAG2002	Micromedida do volume de água consumido	99,31	Percentual
IAG2006	Consumo total médio per capita de água	221,17	l/hab/dia
IAG2012	Perdas de faturamento de água	31,73	Percentual
IAG2013	Perdas totais de água na distribuição	37,72	Percentual
IFA1001	Receita operacional direta média de usuários de água	2,9	R\$/m ³
IFA2002	Despesa total média de água incluindo tributos	3,05	R\$/m ³

Fonte: 7 <https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashboard?modulo=esgoto>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP



Relatório de Indicadores de Módulo de Resíduos Sólidos
Ano atual: 2024 / Ano de referência: 2023
Monte Azul Paulista

Código	Descrição	Valor	Unidade
IRS0001	Cobertura da população total com coleta de resíduos sólidos domiciliares	100	Percentual
IRS0002	Cobertura da população urbana com coleta de resíduos sólidos domiciliares	100	Percentual
IRS0003	Cobertura da população rural com coleta de resíduos sólidos domiciliares	100	Percentual
IRS0005	Cobertura da população total com coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares	0	Percentual
IRS0006	Cobertura da população urbana com coleta seletiva direta de resíduos sólidos domiciliares	0	Percentual
IRS1004	Massa média per capita de resíduos sólidos urbanos coletados	1,98	Kilos por habitantes dia
IRS1005	Massa média per capita de resíduos sólidos domiciliares coletados	0,65	Kilos por habitantes dia
IRS1006	Massa média per capita de resíduos sólidos de limpeza urbana coletados	1,42	Kilos por habitantes dia
IRS1007	Massa média per capita de resíduos sólidos domiciliares coletados na coleta seletiva	0	Kilos por habitantes ano
IRS3001	Desempenho da coleta seletiva	-	Percentual
IRS3010	Recuperação de resíduos recicláveis secos e orgânicos em relação à quantidade total coletada	0	Percentual
IRS1008	Massa média per capita de resíduos sólidos domiciliares secos e orgânicos recuperados	0	Kilos por habitantes ano
IRS3002	Disposição final inadequada de resíduos sólidos urbanos	9,04	Percentual
IFR0001	Produtividade de pessoal do serviço de limpeza urbana	0,7	empregados/1.000 habitantes
IFR0002	Produtividade de pessoal do serviço de manejo de resíduos sólidos	0,11	empregados/1.000 habitantes
IFR0003	Participação do pessoal próprio no total de pessoal dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	50	Percentual
IFR0004	Participação do pessoal terceirizado no total de pessoal dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	50	Percentual
IFR0005	Produtividade de catadores organizados no serviço de tratamento de resíduos sólidos recicláveis secos	0	catadores/1.000 habitantes
IFR1003	Participação da receita operacional direta na receita operacional total do serviço de manejo de resíduos sólidos	99,2	Percentual
IFR1004	Participação da receita operacional indireta na receita operacional total do serviço de manejo de resíduos sólidos	0,8	Percentual
IFR1005	Evasão de receitas do serviço de manejo de resíduos sólidos	8,36	Percentual
IFR1006	Suficiência de caixa para despesas de exploração (DEX) com os serviços de manejo de resíduos sólidos	96,4	Percentual

Fonte: 8 https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashboard?modulo=residuos_solidos

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0069 - GESTÃO DEFESA CIVIL		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 85.000,00
Público Alvo População em geral, especialmente em áreas de risco de desastres naturais ou acidentes urbanos.		Possível Restrição para Conclusão	2027 71.000,00
Estratégia Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastre.		Justificativa A defesa civil é essencial para proteger vidas, reduzir danos materiais e garantir a segurança da população em situações de emergência.	2028 97.000,00
Objetivo Garantir a prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de risco, promovendo segurança e proteção à população.		Macro Objetivo Fortalecer a resiliência do município diante de desastres, minimizando impactos e promovendo a segurança e bem-estar da população.	2029 123.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de treinamentos e capacitações realizados	Número Absoluto	2	4	2	3	3	4

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	
Programa	0072 - Atenção Integral a Mulher	Sim	Valor Total do Programa

Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial Público Alvo Mulheres de todas as idades, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência doméstica, exploração ou discriminação. Organizações e serviços de apoio à mulher, como centros de referência, delegacias especializadas e ONGs. Estratégia Promover políticas de proteção, prevenção e assistência à mulher, abrangendo saúde, educação, emprego e segurança. Implementar serviços de acolhimento, orientação jurídica, psicológica e social para mulheres em situação de risco. Objetivo Garantir proteção, assistência e promoção da saúde, direitos e inclusão social da mulher, assegurando atendimento integral e humanizado.	Possível Restrição para Conclusão Justificativa A atenção integral à mulher é essencial para garantir igualdade de oportunidades, proteção contra violência e acesso a serviços públicos de qualidade. Macro Objetivo Promover a igualdade de gênero, a segurança e a qualidade de vida das mulheres, fortalecendo políticas públicas de proteção e inclusão.	2026 85.000,00 2027 91.000,00 2028 117.000,00 2029 143.000,00
---	--	--

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	curso de empreendedorismo voltado a mulheres	Número Absoluto	50	50	50	50	50	50

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
	Objetivo/Descrição do Objetivo 05 - Igualdade de gênero 17 - Parcerias e meios de implementação Meta/ Descrição da Meta Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil

Programa		ODS	
Programa	9999 - RESERVA CONTINGÊNCIA	Sim	Valor Total do Programa

Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial Público Alvo Administração municipal em geral, incluindo Secretarias e órgãos responsáveis pela execução orçamentária. Estratégia Constituir e manter reservas financeiras para enfrentar imprevistos e situações emergenciais. Objetivo Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para atender a situações emergenciais ou imprevistas, garantindo a estabilidade fiscal do município.	Possível Restrição para Conclusão Justificativa A reserva de contingência é essencial para assegurar a estabilidade fiscal e a capacidade do município de responder a emergências, imprevistos ou despesas não planejadas. Macro Objetivo Promover a sustentabilidade financeira da administração municipal, garantindo capacidade de resposta a contingências e manutenção da execução dos serviços públicos.	2026 250.000,00 2027 250.000,00 2028 250.000,00 2029 250.000,00
--	---	--

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
	Objetivo/Descrição do Objetivo 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO Meta/ Descrição da Meta 16.6 DESENVOLVER INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E TRANSPARANTES 17.4 AJUDAR OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO A ALCANÇAR A SUSTENTABILIDADE



Toda a explanação aqui realizada tem como finalidade demonstrar as ações de planejamento e de levantamento de informações que fundamentaram a elaboração do Plano Plurianual do Município de Monte Azul Paulista para o período de 2026 a 2029, proporcionando uma base sólida para a efetividade das diretrizes, objetivos e metas nele estabelecidos. Foram consideradas as políticas públicas avaliadas com base nos dados e contribuições apresentados, sempre com o propósito maior de atender ao interesse público dos munícipes. Ressalta-se que a Administração Pública Municipal não poupou esforços em estruturar este plano de forma a viabilizar, nos próximos quatro anos, a execução das ações necessárias à melhoria das condições de vida da população.

Ainda, resta informar que todo o explanado acima demonstra o interesse em elaborar um instrumento de planejamento capaz de efetivamente apresentar as ações públicas previstas para os próximos quatro anos, tendo por base informações obtidas em diversos meios de publicação de índices e dados relativos à educação, à saúde, ao meio ambiente, ao desenvolvimento sustentável, bem como aos repasses de verbas federais e estaduais para o Município de Monte Azul Paulista, e em estrito atendimento às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à legislação contábil pertinente.

Exposto isso, justifica-se a apresentação do presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio de 2026 a 2029 do município da Estância de Monte Azul Paulista e dá outras providências”, e no breve aguardo das devidas providências de Vossa Excelência, para a necessária análise dos termos propostos pelas Comissões desta Egrégia Casa de Leis e posterior manifestação do Plenário desta Câmara Municipal.

Sendo o que me resta para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e distintas considerações.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Ao
Exmo. Sr.
WILSON RODRIGUES
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP.



Projeto de Lei nº 1.609 de 29 de agosto de 2025

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º. Os anexos III ao V que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programas, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medidas, metas e valores.

§ 2º. Para fins desta lei, considera-se:

I – Programas: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Indicadores: unidade de medida que verifica quando do resultado foi alcançado;

III – Justificativas: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV – Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI – Produtos: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Artigo 2º - Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a



programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Artigo 3º - A exclusão de programas e ações constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas e ações, serão propostos pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Artigo 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirá as diretrizes da lei orçamentária anual.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Artigo 6º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas a conjuntura do momento.

Artigo 7º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

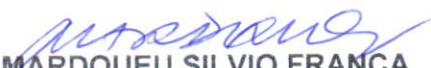
Artigo 8º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.


Artigo 9º - Para efeito de compatibilização das peças de planejamento, fica a Lei Municipal nº 2.751/2025, e seus anexos, que dispõe das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, atualizados conforme trás os anexos desta lei no exercício correspondente.

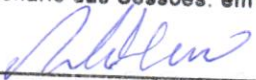
Artigo 10º - O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Artigo 11º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 29 de agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista
JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Plenário das Sessões, em 01 / 12 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 01 / 12 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



Monte Azul Paulista, 29 de Agosto de 2025.

Ofício 381/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP,

Ilustríssimos Senhores,

Vereadores da Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Monte Azul Paulista para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §1º, da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. O presente Plano Plurianual foi elaborado de acordo com os programas de governo definidos para o período, atendendo às exigências legais e orientações técnicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo — “Projeto Audesp” — bem como às alterações decorrentes de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações pertinentes, assegurando a integração das políticas públicas e o equilíbrio das metas fiscais e orçamentárias para o quadriênio.


Queremos registrar que a tarefa de planejar nos últimos exercícios tem sido marcada por grandes desafios, considerando que nossas projeções tomam por base os três últimos exercícios e premissas econômicas e financeiras (IPCA, PIB, entre outras) que sinalizam tendências para os próximos anos. O cenário econômico nacional, dá sinais de estagnação futura, ainda enfrenta pressões fiscais, necessidade de controle da inflação e manutenção do equilíbrio das contas públicas, além de oscilações nos preços de bens e serviços. Esses fatores exigem cautela e responsabilidade na definição das diretrizes, objetivos e metas que orientarão a execução das políticas públicas ao longo do período do Plano Plurianual.



Dessa forma, o presente Plano Plurianual foi elaborado com cautela, de maneira técnica, fundamentado em dados estatísticos e em premissas econômicas e sociais que refletem o atual cenário brasileiro. As metas e objetivos aqui propostos estão apoiados em estimativas consistentes e nas prioridades identificadas junto à população, buscando garantir a execução eficiente das políticas públicas no período de 2026 a 2029.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares a presente proposta de Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, reiterando, nesta oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista

Ao
Exmo. Sr.
WILSON RODRIGUES
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP.



Anexo da Mensagem

PLANOS ORÇAMENTÁRIOS DO SETOR PÚBLICO

Historicamente, o orçamento público brasileiro inicia seus primeiros passos de forma centralizada e autoritária em 1936, quando cria o Conselho Federal do Serviço Público Civil subordinado ao Executivo que propôs modificações nas técnicas orçamentárias e sugeriu a criação de um órgão especializado, incumbido de tratar os problemas orçamentários do Governo Federal.

Na continuidade, em 1946 a Nova Constituição explicita a criação de planos setoriais e regionais, com reflexos no orçamento, ao estabelecer vinculações com a receita. Em julho de 1955, incorporando as ideias da Escola CEPAL, foi criado o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), voltado para o desenvolvimento industrial financiado pelo Governo. Entretanto, tais propostas ficaram concentradas principalmente no fortalecimento das estatais e não resultaram em um plano estratégico abrangente para os demais setores da administração pública nacional.

Em 1964, através de Decreto, cria-se o cargo de Ministro Extraordinário do Planejamento e Coordenação Econômica, com atribuição de dirigir e coordenar a revisão do plano nacional de desenvolvimento econômico. Naquele ano, surge uma luz no arcabouço do orçamento público com a promulgação da Lei Federal nº 4.320/1964, que traçou os princípios orçamentários no Brasil e que é, ainda hoje, a principal diretriz para elaboração do Orçamento Geral da União, dos Estados e dos Municípios.

Da instabilidade econômica vivenciada até meados da década de 90, sofreram os orçamentos públicos descrédito da população, pois eram facilmente corroídos pelos altos índices de inflação, aliados a ausência de políticas públicas e inércia na administração interna dos governos. Eram elaborados proforma, simplesmente para cumprir obrigação legal, sem efeito prático.

As inovações com a distribuição de competências no processo orçamentário, trazidas pela Constituição de 1988, e a inclusão da participação da sociedade no processo de



formulação, implementação e controle das políticas públicas avançaram, ainda que timidamente. Tal perspectiva ganhou reforço com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que em seu art. 48 faz referência à efetiva participação popular, através de audiências públicas nos debates concernentes à elaboração e discussão dos planos orçamentários.

CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

O art. 165 da Constituição Federal versa sobre os três planos orçamentários: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, esses planos na prática são construídos tendo base dados históricos e projeções das demandas e necessidades por serviços públicos, objetivando melhoras na qualidade de vida dos cidadãos. Os recursos para financiar o desenvolvimento dos programas e ações são estimados e levam em conta a capacidade de arrecadação do município.

Como é sabido os recursos públicos são parcos frente as necessidades da população, desta forma, tabulamos as demandas obtidas nas consultas públicas, fizemos reuniões com Secretários e Conselhos de Educação e Saúde a fim priorizar recursos aos serviços essenciais, com especial atenção a primeira infância.

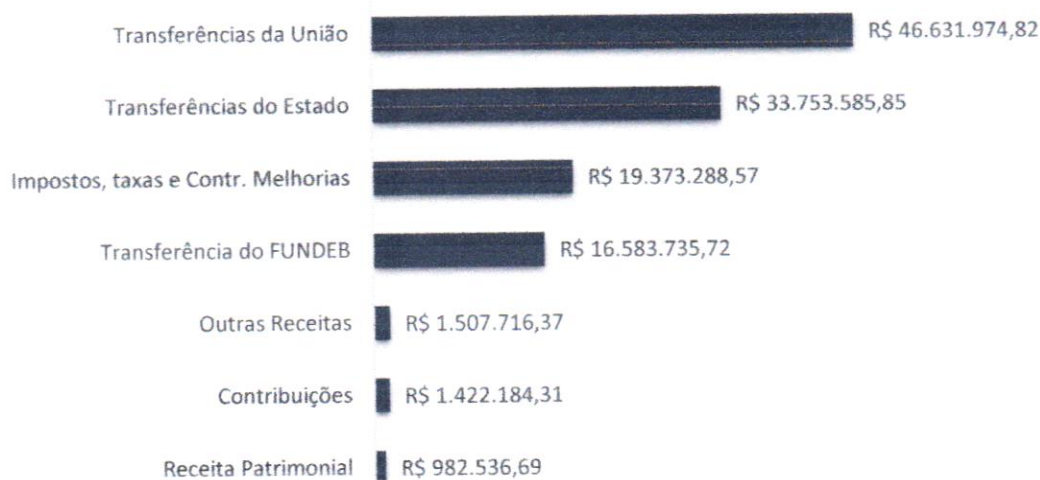
Na elaboração dos planos, primeiro vem os recursos a financiar as demandas por políticas públicas, nesse estudo analisaremos os recursos disponíveis, assim distribuídos: os recursos próprios do município aqueles de sua competência para instituir e arrecadar (IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas e Contribuições), os recursos de transferência por força constitucional da União (FPM e ITR) e do Estado (ICMS, IPVA e IPI-Export.), desses recursos transferidos por força constitucional 20% são retidos para composição do Fundeb que retorna ao município por número de alunos matriculados nas diversas etapas do ensino básico presencial. Os demais recursos são por força de leis infraconstitucionais (LC Kandir) e cofinanciamento de programas com recursos da União e Estado, na Educação: Merenda Escolar, Transporte de Aluno, QESE - Cota Salário Educação, Dinheiro Direto na Escola; na Saúde: Assistência Farmacêutica, Atenção Primária a Saúde, Agente Comunitário e Saúde, Mac – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância



Sanitária; na Assistência Social: Idoso, Criança e adolescente, Proteção Especial, Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e Bolsa Família, dentre outros de menor peso.

Abaixo destacamos o peso de cada grupo de receitas na composição dos recursos arrecadados em 2.024:

RECEITAS 2024 LÍQUIDAS (COM DEDUÇÕES)



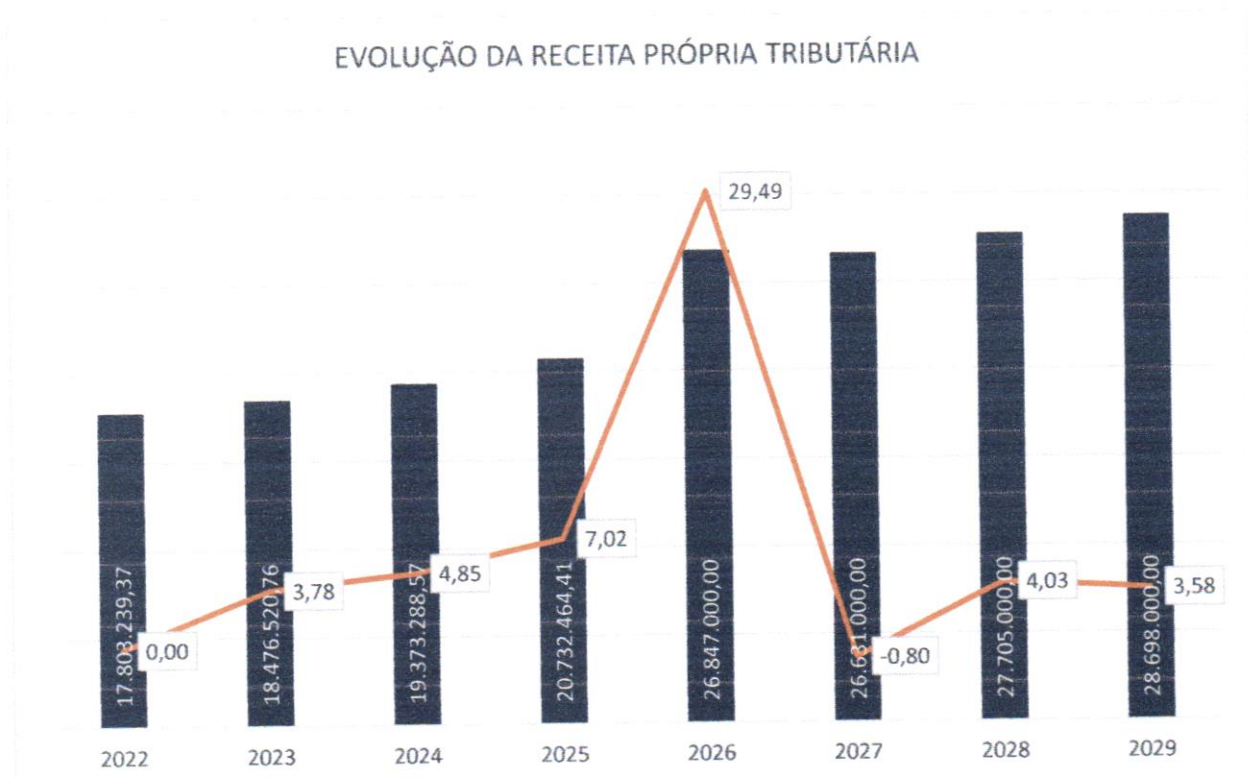
Agora, passaremos a análise das principais receitas, seu comportamento nos últimos 3 anos e as memórias de cálculo com premissas de ordem financeira e econômica que impactam na previsão orçamentária para 2025 e 2026.

Receitas Tributária Própria do Município composta pelo IR, IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas e Contribuições. Essa competência foi dada pelo art. 156 incisos I, II e III da Constituição Federal. Nessa composição o IR Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica retido na fonte fica com o município quando dele partir o pagamento (art. 158, I C.F.); o IPTU tem sua variação no crescimento do cadastro imobiliário municipal sendo corrigido anualmente pela inflação, sem esquecer da PGV – Planta Genérica de Valores que periodicamente deve atualizada; ITBI direitos ao município na transmissão de bens imóveis, esses impostos tem crescimento na expansão imobiliária e oferta e procura de mercado; ISSQN – imposto sobre serviços advém do cadastro de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços sendo cobrado uma alíquota sobre o valor faturado; Taxas diferente de impostos são cobranças por licenças ou serviços efetuados ou colocados à disposição;



Contribuições são lançamentos permitidos por lei, quando grupo de interessados se propõe a arcar com custo de total ou parcial de determinada melhoria a seu favor.

Nesse grupo, constam também as dívidas ativas dos tributos não pagos em seu lançamento, sendo então, cobrados com multa, juros e correção em exercícios posteriores, lembrando que programas como Refis visa baixar o estoque da dívida ativa dando oportunidade aos contribuintes em situação financeira desfavorável de quitar seus débitos com descontos. Observa-se no gráfico que as receitas próprias vêm crescendo favoravelmente ao longo dos anos indicando que o município está em crescimento.



FPM – Fundo de Participação dos Municípios, (art. 159, I b Constituição Federal) imposto arrecadado pela União composto pelo imposto de Renda IRPF e IRPJ e IPI Imposto sobre produtos industrializado, distribuído aos municípios na proporção de 25,5% de acordo com sua população. Vejamos dados do IBGE:

População no último censo [2022]	
POPULAÇÃO TOTAL	18.151



De posse das informações do IBGE, o TCU – Tribunal de Contas da União, Órgão encarregado do cálculo da distribuição do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, edita decisão normativa informando o coeficiente que caberá a cada um dos 5.570 municípios brasileiros, conforme tabela abaixo:

Critério para Distribuição do FPM pelos Municípios do Interior IBGE

COEFICIENTES UTILIZADOS PELO T.C.U.				
Populações				Coeficientes
1	a	10.188	habitantes	0,6
10.189	a	13.584	habitantes	0,8
13.585	a	16.980	habitantes	1,0
16.981	a	23.772	habitantes	1,2
23.773	a	30.564	habitantes	1,4
30.565	a	37.356	habitantes	1,6
37.357	a	44.148	habitantes	1,8
44.149	a	50.940	habitantes	2,0
50.941	a	61.128	habitantes	2,2
61.129	a	71.316	habitantes	2,4
71.317	a	81.504	habitantes	2,6
81.505	a	91.692	habitantes	2,8
91.693	a	101.880	habitantes	3,0
101.881	a	115.464	habitantes	3,2
115.465	a	129.048	habitantes	3,4
129.049	a	142.632	habitantes	3,6
142.633	a	156.216	habitantes	3,8
156.217	a	mais	habitantes	4,0

Cada Faixa é um múltiplo de 3.396 -
Decreto Lei 1881/81

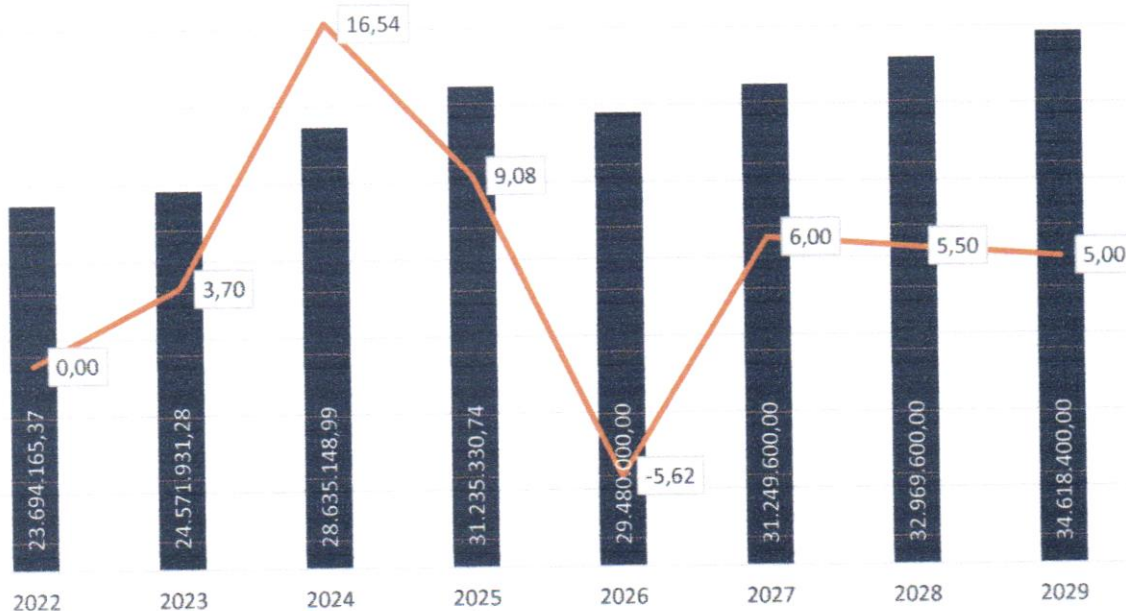
Como demonstra a tabela acima o fator preponderante que influencia a distribuição ou melhora no aumento da receita do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, é a sua população. Na verificação do número atual de habitantes do município de Monte Azul Paulista informado pelo IBGE no último censo, constatamos o estimado de 18.151, estando na faixa de distribuição (16.981 a 23.772) coeficiente de 1,2%, necessitando de mais 5.662 habitantes para que passe para 1,4%.

VALOR ORÇADO FPM 2025 E LC 198/23 (-) 20% FUNDEB	26.471.200,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2025	31.235.330,74
DIFERENÇA	4.764.130,74



PREVISÃO PARA 2026 IPCA + PIB = 6,00%	33.109.450,58
RECEITA ORÇADA PARA 2026	29.480.000,00
DIFERENÇA A MENOR	-3.629.450,58

EVOLUÇÃO DO FPM (-) 20% DO FUNDEB



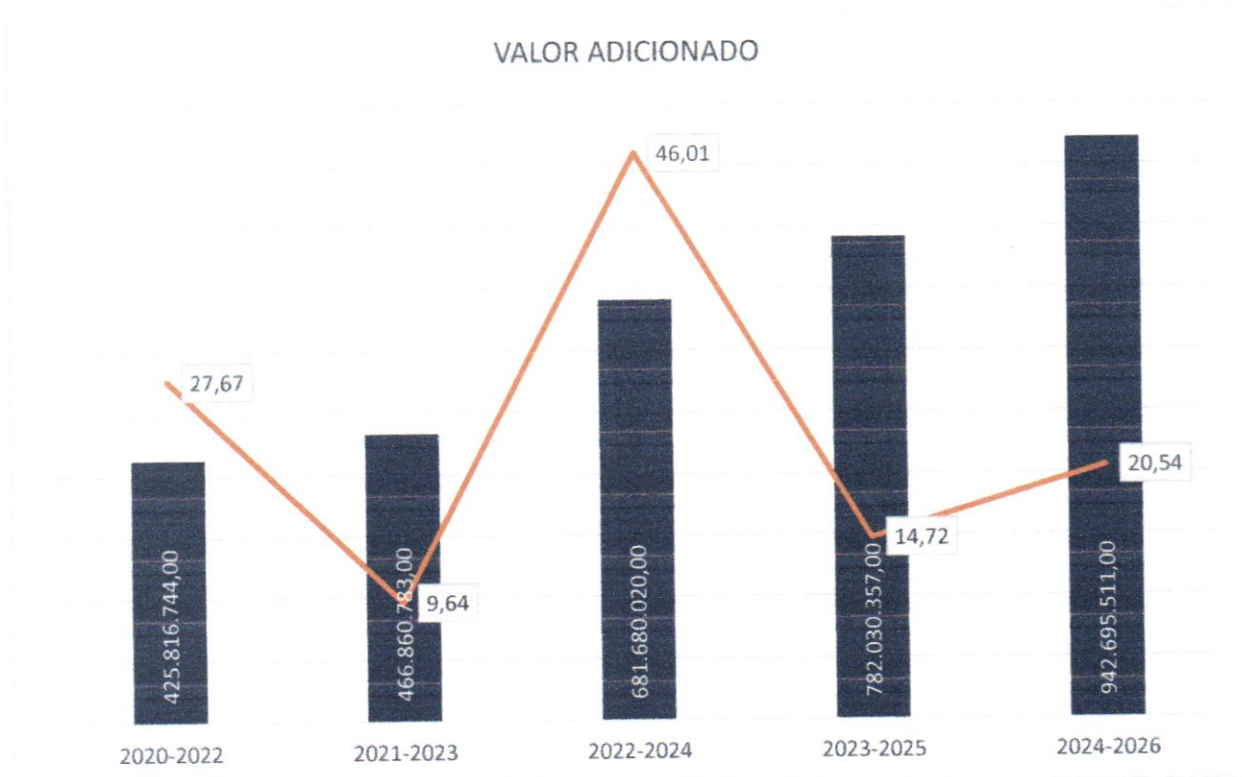
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços previsto no artigo 158, inciso IV da Constituição Federal, estabelece que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertence aos Municípios, sendo este carro chefe da Prefeitura. Os elementos para apurar o índice de participação de cada município tem por base os seguintes critérios:

- 74% com base no valor adicionado;
- 5% com base na receita própria;
- 3% com base na área cultivada;
- 0,5% com base na área alagada;
- 1% com base na área protegida;
- 2% componente fixo;
- 1% com base em espaços territoriais cobertos por vegetação nativa;
- 0,5% com base da existência do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos;
- Rateio da Cota-Parte da Educação - PRE, levantada pela Secretaria da Educação:
- 13% (treze por cento) referente ao ano-base 2026

Fonte: 1 <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1981/lei-3201-23.12.1981.html>



Na apuração do índice de participação do município o peso preponderando está no valor adicionado, ou seja, empresas e produtores rurais cadastrados na Fazenda Estadual anualmente prestam declaração de pôr quanto comprou e por quanto vendeu, essa diferença é chamada de valor adicionado, isso mede o potencial econômico do município. Vejamos o gráfico comparativo da evolução do valor adicionado do município de Monte Azul Paulista:

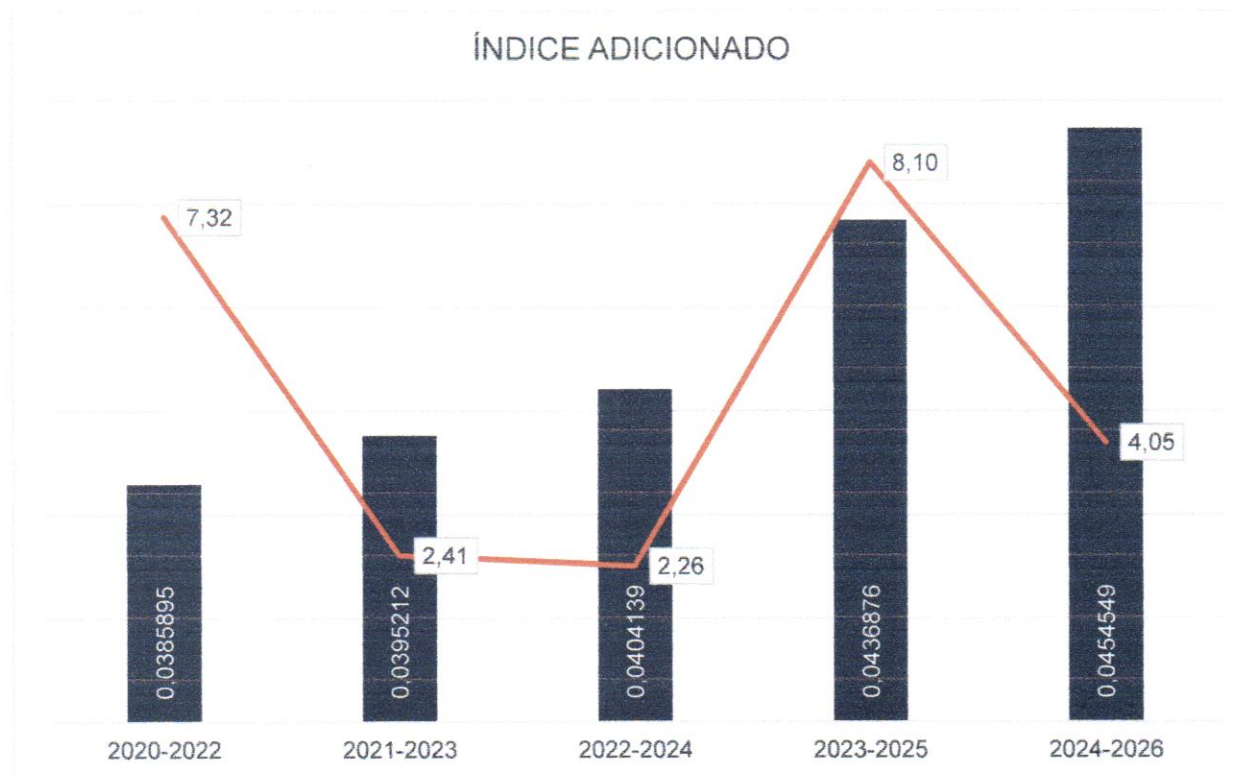


Para o cálculo do valor adicionado, a Fazenda do Estado, de posse das declarações do exercício anterior das empresas e produtores rurais (cadastrados na IE – Inscrição Estadual), calcula e publica um índice provisório de cada um dos 645 municípios paulistas, concedendo aos municípios o prazo de até 30 dias para contestação e revisão.

Observa-se, no período de 2020 a 2026, que o valor adicionado apresentou oscilações marcantes: após crescimento de 27,67% em 2020-2022, houve forte desaceleração em 2021-2023 (9,64%), seguida de expressivo avanço em 2022-2024 (46,01%). Nos anos seguintes, o crescimento voltou a se moderar em 2023-2025 (14,72%), encerrando em 2024-2026 com 20,54%.



Portanto, embora em determinados períodos o crescimento tenha sido bastante significativo, as variações ao longo dos anos indicam instabilidade na evolução do valor adicionado, o que poderá impactar no índice definitivo a ser publicado até o final do exercício. Vejamos o histórico dos índices.



Esse índice provisório apurado para 2026 poderá sofrer pequena alteração, para mais ou para menos, na divulgação final até dezembro pela Secretaria da Fazenda do Estado. O índice adicionado representa a participação de cada município no Valor Adicionado do Estado, sendo resultado da atividade econômica declarada por empresas e produtores rurais. Quanto maior for esse índice, maior será a fatia de ICMS destinada ao município.

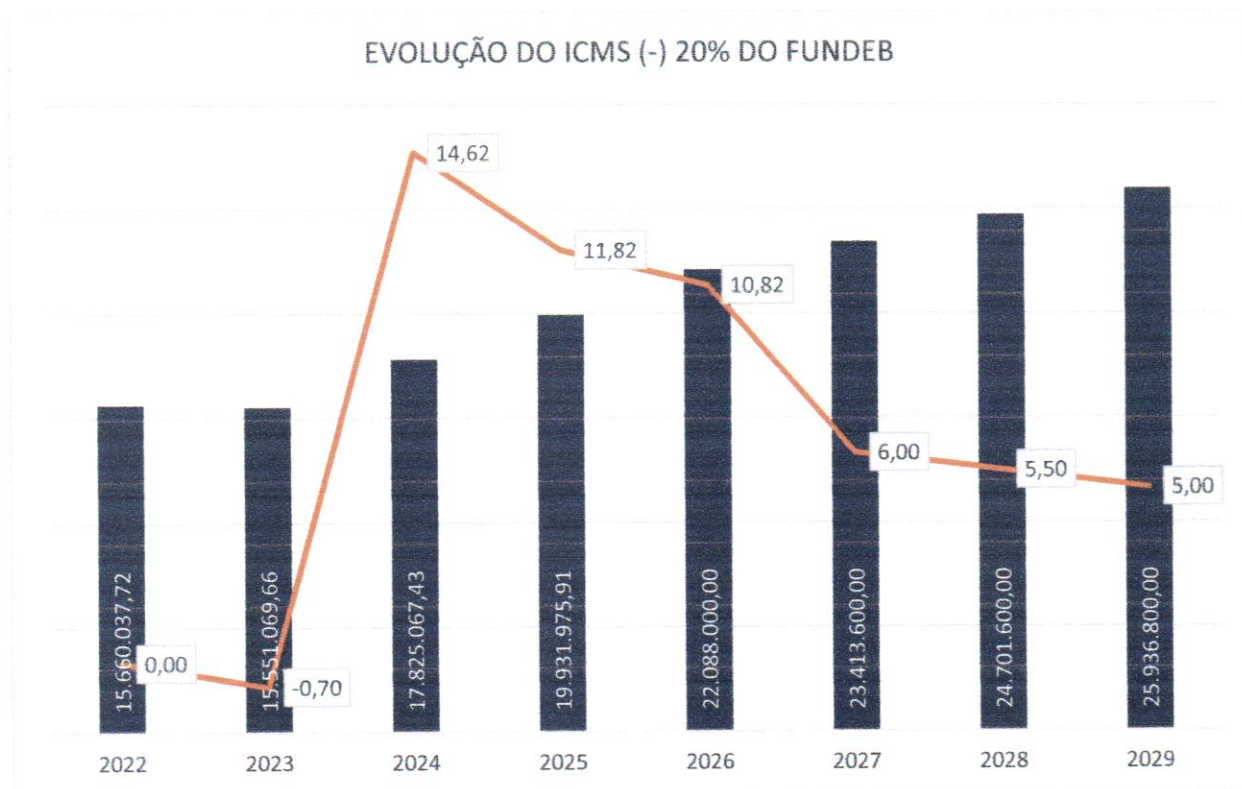
No período analisado, observa-se que o índice apresentou variações irregulares: houve crescimento de 7,32% em 2020-2022, seguido de forte desaceleração em 2021-2023 (2,41%) e manutenção de baixo crescimento em 2022-2024 (2,26%). Em 2023-2025, registrou-se novo avanço mais expressivo (8,10%), mas o período seguinte, 2024-2026, voltou a apresentar redução, encerrando em 4,05%.



Essas oscilações refletem diretamente na cota-parte do ICMS a ser distribuída entre os municípios, podendo impactar a arrecadação municipal e a capacidade de financiamento das políticas públicas locais.

Apurado o índice final, este passa a ser aplicado no exercício seguinte: do total de ICMS arrecadado pelo Estado, 25% são repassados semanalmente aos municípios, sempre às terças-feiras, proporcionalmente ao índice adicionado de cada um. Assim, o desempenho desse índice é determinante para o volume de recursos que o município terá disponível em seu orçamento.

VALOR ORÇADO ICMS 2025 (-) 20% FUNDEB	18.105.000,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2025	19.931.975,91
DIFERENÇA	1.826.975,91
PREVISÃO PARA 2026 IPCA + PIB = 6,00%	21.127.894,46
RECEITA ORÇADA PARA 2026	22.088.000,00
DIFERENÇA A MAIOR	960.105,54

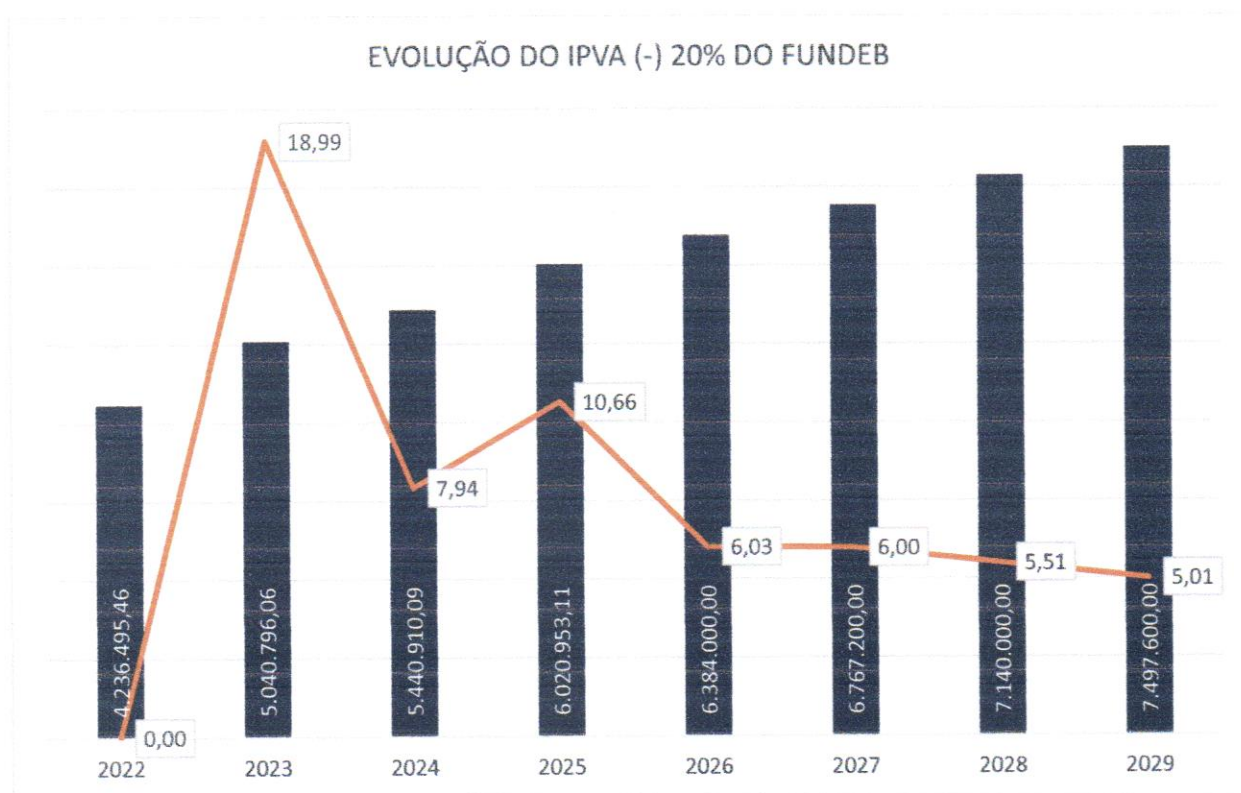




IPVA – Imposto sobre Propriedade de veículos automotores previsto no artigo 158, inciso III da Constituição Federal estabelece que 50% do produto arrecadado do imposto pelo Estado pertencem aos municípios onde os veículos estão licenciados.

Esse imposto como já dito, advém dos veículos emplacados no município, seu fator de crescimento tem por base o poder de compra das pessoas físicas e jurídicas, e pelo gráfico tem sido constante o crescimento, vejamos memória de cálculo da previsão de arrecadação.

VALOR ORÇADO IPVA 2025 (-) 20% FUNDEB	6.395.000,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2025	6.020.953,11
DIFERENÇA	-374.046,89
PREVISÃO PARA 2026 IPCA + PIB = 6,00%	6.382.210,30
RECEITA ORÇADA PARA 2026	6.384.000,00
DIFERENÇA A MAIOR	1.789,70

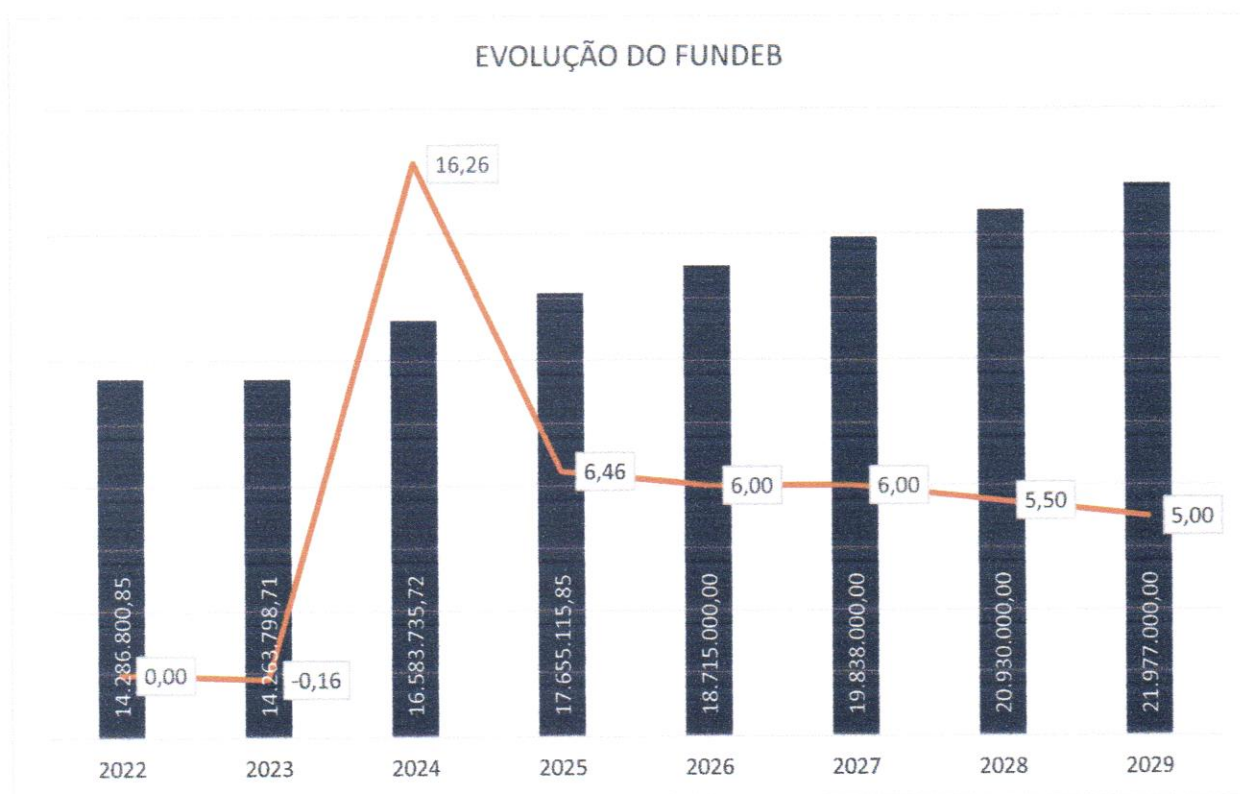


O FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020 em seu art. 3º define que o fundo criado no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, será composto por 20% (vinte por cento) das



seguintes fontes de receita: FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA e IPI-EXPORT. Em nossos gráficos acima os valores informados do FPM, ICMS e IPVA são pelos valores brutos, porém deles são deduzidos os 20% destinado ao Fundeb. Assim, a distribuição desses recursos retorna ao município tendo por base o número de alunos cadastrados no FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino nas diversas etapas do ensino municipal. Abaixo memória de cálculo para o valor orçado.

VALOR ORÇADO FUNDEB 2025	17.479.000,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2025	17.655.115,85
DIFERENÇA	176.115,85
PREVISÃO PARA 2026 IPCA + PIB = 6,00%	18.714.422,80
RECEITA ORÇADA PARA 2026	18.715.000,00
DIFERENÇA A MAIOR	577,20



FORMULAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Com relação às formulações das políticas públicas contidas na peça de planejamento do PPA – Plano Plurianual 2026/2029, foi realizada uma consulta pública online,



direcionada pelo plano de governo, para o levantamento das demandas sociais de cada setor.

Na construção desse plano de médio prazo foram priorizadas as políticas públicas, considerando os resultados da consulta e audiência pública, e mais, a primeira infância, educação, saúde, assistência social, empregos e mobilidade urbana.

Abaixo os conceitos técnicos e usuais de montagem dos planos estruturado em programas e ações de governo, mensurado por indicadores, metas físicas e unidades de medidas, de forma a medir o alcance dos resultados e fornecer informações de qualidade aos cidadãos e aos órgãos fiscalizadores.

PROGRAMAS E AÇÕES

O Plano Plurianual – PPA 2026–2029 é o instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Municipal, responsável por estabelecer os programas de governo com seus respectivos objetivos, indicadores, metas físicas e ações, que nortearão a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais ao longo do quadriênio.

Esses programas e ações estão organizados conforme a classificação funcional estabelecida pela Portaria nº 42/1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão, atualmente integrada ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), vejamos:

Função - é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A função quase sempre se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que, na União, de modo geral, guarda relação com os respectivos Ministérios.

Exemplo: Função 12 Educação

Subfunção - indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da



atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

Exemplo: Subfunção 365 Educação Infantil

Programa - é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

Ações - são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros. As ações, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.

Atividade - é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. Exemplo: "Fiscalização e Monitoramento das Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde".

Projeto - é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. Exemplo: "Implantação da rede nacional de bancos de leite humano".

Operação Especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



Elemento de Despesa - Classificação da despesa orçamentária que tem por finalidade identificar os objetos de gasto de cada despesa, tais como vencimentos e vantagens fixas, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanentes, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. (atualmente é regulamentada para todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal - através do Anexo II da Portaria Interministerial MF/MPOG no 163, de 4 de maio 2001, D.O.U. 07.06. 2001).

Indicadores do PPA

São um conjunto de parâmetros que permite acompanhar a evolução de um programa. Cada indicador permite identificar, mensurar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta pelo programa. Nessa linha, devem buscar dialogar com o conjunto dos Objetivos propostos.

O indicador, como elemento constituinte do Programa Temático, “é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados”.

Dentro da estrutura do PPA, o papel dos indicadores é informar as mudanças promovidas diretamente pelos programas e indiretamente por seus objetivos. Em termos práticos, os indicadores devem dialogar com um ou mais objetivos do programa, ou seja, devem ser instrumentos diretos de verificação dos resultados da ação governamental.

Dentre os manuais de orientação colocados à disposição dos Entes fiscalizados sobre o assunto temos a edição (15.07.2021) pelo Tribunal de Contas do Estado do “Manual de Planejamento Público 2021”. Ao lermos, deparamos com um precioso conteúdo sobre planejamento, execução e controle dos planos, elaborado com dados históricos e estatísticos, dando ênfase na construção e transparência dos planos, com participação popular, traz a importância das regras, limites e parâmetros da LRF, o papel do Controle Interno e Externo, a medição do grau de eficiência em sete áreas das Prefeituras, através do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), e mais, observará o cumprimento



dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) compromisso assumido com a cúpula da Organização das Nações Unidas (ONU) resultando na Agenda 2030 - que busca em conjunto com países membros o desenvolvimento sustentável e a melhor qualidade vida de todos os cidadãos.



ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em setembro de 2015, a Cúpula das Nações Unidas reúne líderes mundiais em sua sede e decidem traçar um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade, criou-se então a chamada Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a qual contém o conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Figura 1 Objetivos de desenvolvimento sustentável. Fonte: ONU.

Alinhado a esses compromissos, buscamos contemplar nos Planos Orçamentários para 2026/2029 em seus Programas e Ações os objetivos ODS, cujas metas estão especificadas de forma clara.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 14.527.000,00
Público Alvo Administração municipal		Possível Restrição para Conclusão	2027 14.775.000,00
Estratégia Eletuar pagamentos de obrigações de responsabilidade do município, como dívidas, contribuições previdenciárias, precatórios e encargos financeiros.		Justificativa Esse programa é fundamental para assegurar o cumprimento de obrigações legais e financeiras do município, garantindo estabilidade fiscal, transparência e regularidade na gestão pública.	2028 15.192.000,00
Objetivo Assegurar o pagamento regular dos encargos financeiros, previdenciários e jurídicos do município, promovendo equilíbrio fiscal e cumprimento das obrigações legais.		Macro Objetivo Manter a saúde fiscal e a credibilidade da administração municipal, assegurando a continuidade da gestão pública e a sustentabilidade financeira.	2029 15.433.000,00

Meta / Indicador									
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029	
Parc	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DÍVIDA INSS	Parcelas	12	12	12	12	12	12	12
%	PAGAMENTO DE PASEP	Percentual	100	100	100	100	100	100	100
Parc	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DÍVIDA DESENVOLVE	Parcelas	12	12	12	12	12	12	12
Parc	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DÍVIDA DESENVOLVE	Parcelas	12	12	12	12	12	12	12
Parc	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO BANCO	Parcelas	12	12	12	12	12	12	12
Parc	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO CAIXA F	Parcelas	12	12	12	12	12	12	12

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Meta/ Descrição da Meta Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0003 - COORDENAÇÃO SUPERIOR		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 3.306.000,00
Público Alvo Estrutura administrativa da Prefeitura		Possível Restrição para Conclusão	2027 3.411.000,00
Estratégia Coordenar, supervisionar e acompanhar a execução das políticas públicas municipais. Oferecer apoio administrativo e institucional ao Prefeito e aos órgãos de governo.		Justificativa A Coordenação Superior é fundamental para garantir a efetividade da gestão municipal, pois organiza, orienta e supervisiona as ações governamentais.	2028 3.528.000,00
Objetivo Assegurar a coordenação administrativa, política e institucional da Prefeitura, garantindo o alinhamento das políticas públicas e a eficiência na execução governamental.		Macro Objetivo Fortalecer a governança municipal, promovendo uma gestão integrada, eficiente e transparente, capaz de responder às demandas da sociedade com qualidade.	2029 3.639.000,00

Meta / Indicador									
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029	
%	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E POLÍTICA AO PRE	Percentual	100	100	100	100	100	100	100


Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Meta/ Descrição da Meta Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0004 - ADMINISTRAÇÃO JUNTA SERVIÇO MILITAR		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 147.000,00
Público Alvo Jovens do município em idade de alistamento militar		Possível Restrição para Conclusão	2027 152.000,00
Estratégia Realizar o alistamento militar obrigatório dentro dos prazos legais. Emitir documentos e certidões referentes à situação militar dos cidadãos.		Justificativa A Junta de Serviço Militar desempenha papel fundamental na organização e cumprimento do serviço militar obrigatório, previsto na Constituição Federal.	2028 157.000,00
Objetivo Assegurar a prestação de serviços relacionados ao alistamento, documentação e regularização militar, garantindo o cumprimento das normas legais.		Macro Objetivo Garantir que todos os cidadãos do município em idade obrigatória cumpram suas responsabilidades militares, promovendo cidadania, disciplina e integração com a defesa nacional.	2029 162.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	NUMERO DE ALISTAMENTO	Número Absoluto	180	200	180	190	195	200

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
	
Objetivo/Descrição do Objetivo 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Meta/ Descrição da Meta 16.6 DESENVOLVER INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E TRANSPAR...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0005 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		ODS Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 40.000,00
Público Alvo Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica.	Possível Restrição para Conclusão 		2027 42.000,00
Estratégia Desenvolver projetos sociais e comunitários voltados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.	Justificativa O Fundo Social de Solidariedade representa um instrumento fundamental para ampliar a rede de proteção social, atendendo demandas emergenciais e desenvolvendo iniciativas que promovem cidadania, dignidade e oportunidades.		2028 44.000,00
Objetivo Atender famílias em situação de vulnerabilidade por meio de ações solidárias, projetos sociais e iniciativas de geração de renda, fortalecendo a inclusão social e a qualidade de vida.	Macro Objetivo Construir uma rede de solidariedade permanente que promova a dignidade humana, a redução das desigualdades e o fortalecimento da cidadania no município.		2029 46.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	CURSO E OFICINAS	Número Absoluto	3	3	3	3	3	3

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
 5 IGUALDADE DE GÊNERO	 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
5 IGUALDADE DE GÊNERO	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade
10 REDUÇÃO DA DESIGUALDADE	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, ir



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0006 - GESTÃO DE PESSOAL, SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 457.000,00
Público Alvo Servidores públicos municipais.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 473.000,00
Estratégia Implementar políticas de gestão de pessoas. Garantir o suprimento contínuo de materiais, equipamentos e serviços necessários ao funcionamento da administração pública. Organizar e manter atualizado o cadastro e o controle patrimonial do município.		Justificativa A gestão adequada de pessoal, suprimentos e patrimônio é essencial para assegurar o funcionamento eficaz de máquina administrativa.	2028 519.000,00
Objetivo Assegurar a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e patrimoniais, garantindo suporte adequado às atividades da administração municipal.		Macro Objetivo Promover a modernização e o fortalecimento da gestão pública, com valorização do servidor, racionalização de recursos e preservação do patrimônio municipal, usando melhores serviços à população.	2029 546.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Melhorar a taxa de arrecadação do município	Percentual	15	15	15	15	15	15

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Meta/ Descrição da Meta Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 4.534.000,00
Público Alvo Órgãos e secretarias da administração municipal.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 4.677.000,00
Estratégia Assegurar o funcionamento regular da administração municipal por meio de planejamento, coordenação e execução de atividades administrativas.		Justificativa A gestão administrativa é o alicerce da administração pública, responsável por coordenar processos, pessoas e recursos.	2028 4.945.000,00
Objetivo Assegurar a eficiência, organização e modernização dos processos administrativos municipais, garantindo suporte às demais áreas da gestão pública.		Macro Objetivo Fortalecer a governança municipal por meio de uma administração pública transparente, ágil e eficiente, que promova o uso responsável dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.	2029 5.200.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	EFICIENCIA, EFICACIA E EFITIVIDADE DO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Meta/ Descrição da Meta Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de lo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0008 - GESTÃO FINANCEIRA		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 983.000,00
Público Alvo Órgãos e secretarias da administração municipal.			2027 1.015.000,00
Estratégia Planejar, executar e controlar o orçamento público de acordo com a legislação vigente. Gerir receitas e despesas municipais com eficiência, priorizando a responsabilidade fiscal.			2028 1.108.000,00
Objetivo Garantir a eficiência e a transparência na arrecadação, gestão e aplicação dos recursos públicos municipais, assegurando o equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas orçamentárias.			2029 1.194.000,00
Possível Restrição para Conclusão 			
Justificativa A boa gestão financeira é essencial para assegurar o equilíbrio fiscal, a correta aplicação dos recursos e a continuidade das políticas públicas.			
Macro Objetivo Consolidar uma gestão financeira responsável, moderna e transparente, que assegure o uso adequado dos recursos públicos e fortaleça a confiança da população nas instituições municipais.			

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	PERCENTUAL DAS DEMANDAS ATENDIDAS PELA OUVIDORIA MUNICIPAL	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TRANSPARÊNCIA	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Meta/ Descrição da Meta Promover o estado de direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0009 - INATIVOS E PENSIONISTAS		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 524.000,00
Público Alvo Servidores públicos municipais aposentados.			2027 540.000,00
Estratégia Garantir o pagamento regular de aposentadorias e pensões municipais. Assegurar conformidade com legislação previdenciária e normas contábeis aplicáveis.			2028 557.000,00
Objetivo Assegurar o pagamento regular e o acompanhamento dos benefícios de aposentadoria e pensões, garantindo direitos e segurança aos beneficiários.			2029 574.000,00
Possível Restrição para Conclusão 			
Justificativa O programa é essencial para assegurar os direitos adquiridos pelos servidores aposentados e pensionistas, garantindo a segurança financeira e a dignidade desses cidadãos.			
Macro Objetivo Promover a estabilidade financeira e a dignidade dos servidores aposentados e pensionistas, fortalecendo a responsabilidade da administração municipal.			

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Meses	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS	meses	12	12	12	12	12	12

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Meta/ Descrição da Meta Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de ID



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0010 - MERENDA ESCOLAR		Sim	

Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial		2026
Público Alvo Alunos da rede pública municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e demais modalidades atendidas).		1.633.000,00
Possível Restrição para Conclusão 		2027
Estratégia Garantir a oferta regular de alimentação escolar saudável, balanceada e adequada à faixa etária dos alunos. Incentivar o uso de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do comércio local, promovendo desenvolvimento regional e segurança alimentar.		1.705.000,00
Justificativa A merenda escolar é fundamental para assegurar a permanência e o bom desempenho dos alunos nas escolas, especialmente em municípios com vulnerabilidade social. Além de contribuir para a redução da evasão escolar e a melhoria da aprendizagem, promove hábitos alimentares saudáveis e apoia a economia local ao adquirir produtos da agricultura familiar.		2028
Objetivo Garantir alimentação escolar de qualidade e nutricionalmente adequada, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos alunos da rede pública municipal.		1.776.000,00
Macro Objetivo Promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede pública, assegurando o direito humano à alimentação adequada e fortalecendo políticas públicas de educação e inclusão social.		2029
		1.845.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de refeições servidas no ano	Número Absoluto	35000	40000	35000	35000	40000	40000
Núm. Abs.	Percentual de Aquisição da Agricultura Familiar para a Merenda	Número Absoluto	63	70	63	65	67	70

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
02 - Fome zero e agricultura sustentável	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0011 - ENSINO REGULAR		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 7.773.000,00
Público Alvo Estudantes da rede pública municipal de ensino.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 8.310.000,00
Estratégia Garantir acesso, permanência e conclusão da educação básica com qualidade. Assegurar infraestrutura adequada, recursos pedagógicos e corpo docente qualificado.		Justificativa A educação regular é um direito constitucional e dever do Estado, sendo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Investir no ensino regular assegura a universalização do acesso e a equidade na aprendizagem, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.	2028 8.964.000,00
Objetivo Assegurar educação básica de qualidade, com foco no aprendizado, na permanência escolar e no desenvolvimento integral dos estudantes.		Macro Objetivo Promover a formação cidadã, crítica e inclusiva, garantindo igualdade de oportunidades educacionais e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.	2029 9.619.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de alunos matriculados no ensino fundamental	Número Absoluto	858	930	858	900	920	930
Núm. Abs.	Número de alunos matriculados em tempo integral	Número Absoluto	425	475	425	450	470	475

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa	
0012 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	ODS <input type="text" value="Sim"/>

Valor Total do Programa

Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial		2026
Público Alvo Estudantes da rede pública residentes em áreas rurais ou em locais afastados da unidade escolar.		775.000,00
Estratégia Oferecer transporte escolar gratuito, seguro, regular e acessível a todos os alunos que residem em áreas rurais e distantes da escola. Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota própria e/ou contratação de veículos terceirizados adequados. Monitorar rotas, horários e lotação, assegurando eficiência e cumprimento das normas de segurança. Integrar o transporte escolar com políticas de permanência estudantil.		2027
Objetivo Assegurar transporte escolar gratuito, regular e seguro aos alunos da rede pública, promovendo a universalização do acesso e a permanência na escola.		800.000,00
Possível Restrição para Conclusão 		2028
Justificativa O transporte escolar é essencial para assegurar o direito constitucional à educação (CF/1988, art. 205) e garantir o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.		857.000,00
Macro Objetivo Garantir a equidade no acesso à educação, eliminando barreiras territoriais e sociais, contribuindo para o desenvolvimento educacional, social e humano no município.		2029
		904.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de alunos atendidos pelo transporte escolar no ano	Número Absoluto	120	130	120	125	130	130

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, su



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 18.930.000,00
Público Alvo Estudantes da educação básica da rede pública municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA). Profissionais da educação vinculados à rede municipal de ensino.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 20.066.000,00
Estratégia Garantir a correta aplicação dos recursos do FUNDEB em conformidade com a legislação vigente. Assegurar remuneração condigna aos profissionais da educação, conforme o Piso Nacional do Magistério. Investir em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, infraestrutura escolar e formação continuada.		Justificativa O FUNDEB é a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil, regulamentado pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e pela Lei nº 14.113/2020. Sua correta gestão garante a universalização do acesso à educação, a valorização dos profissionais e a melhoria da qualidade do ensino.	2028 21.171.000,00
Objetivo Assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB, garantindo a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade da educação básica municipal.		Macro Objetivo Promover a equidade e a qualidade da educação básica pública, fortalecendo o financiamento educacional e garantindo o direito à educação como instrumento de desenvolvimento social e humano.	2029 22.231.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de turmas de EJA em funcionamento	Número Absoluto	22	60	22	40	60	60
Núm. Abs	Número de alunos matriculados no ensino fundamental	Número Absoluto	858	930	858	900	920	930
Núm. Abs	Número de alunos matriculados em creches	Número Absoluto	346	425	346	400	420	425
Núm. Abs	Número de alunos matriculados em pré-escola	Número Absoluto	551	425	551	600	420	425

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, li
04 - Educação de qualidade	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, li

➤ Indicadores oficiais da Educação

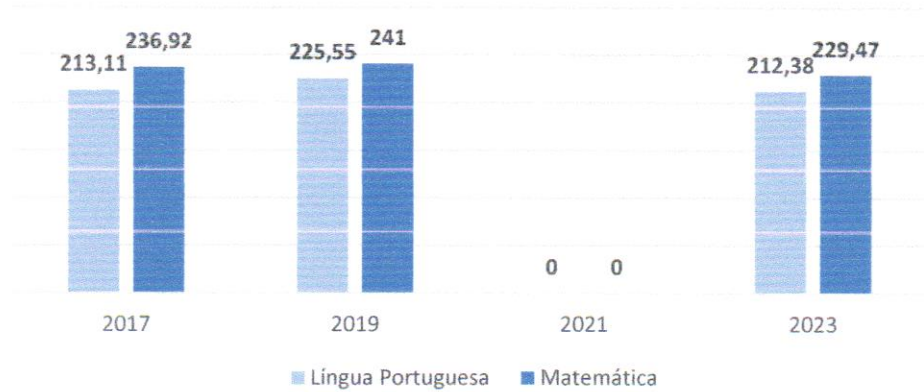
INEP Média de alunos por turma 2024		
Educação Infantil	Creche	13,3
	Pré-Escola	17,8
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	21,4
	Anos Finais	20,8
Ensino Médio	Ensino Médio	24,1

Fonte: 2 <https://www.gov.br/inep/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/media-de-alunos-por-turma>

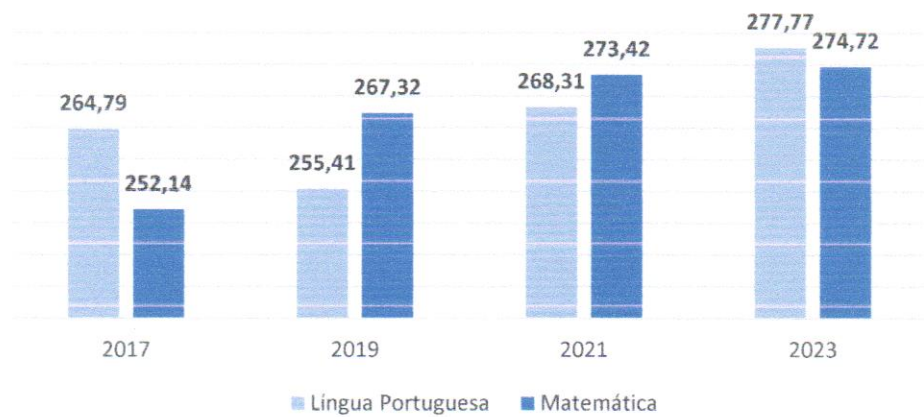
A média de alunos por turma é um indicador que mostra o número médio de estudantes em uma sala de aula. Esse número é importante porque pode influenciar a qualidade do ensino e a atenção que o professor pode dedicar a cada aluno. Uma média mais baixa geralmente sugere que os alunos podem receber mais atenção individualizada, enquanto uma média mais alta pode indicar salas de aula mais lotadas, o que pode afetar negativamente a aprendizagem e a gestão da sala de aula.



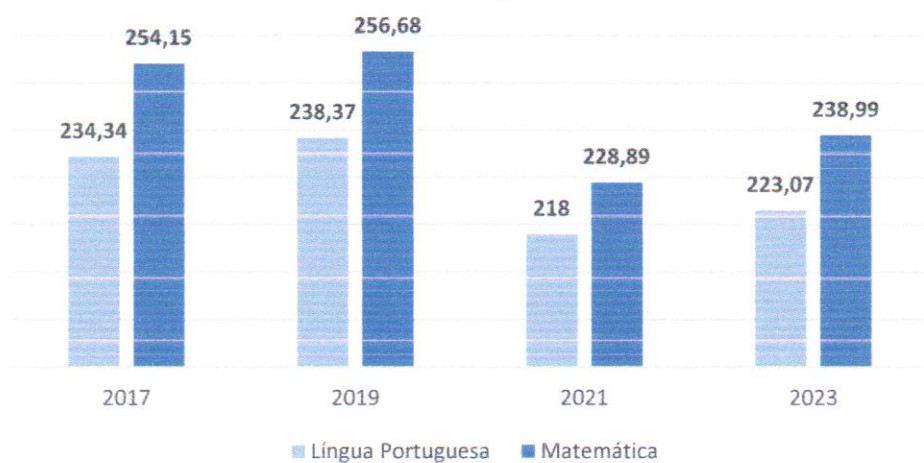
Nota SAEB - Alzira De Freitas Casseb Profa EMEF Anos Iniciais

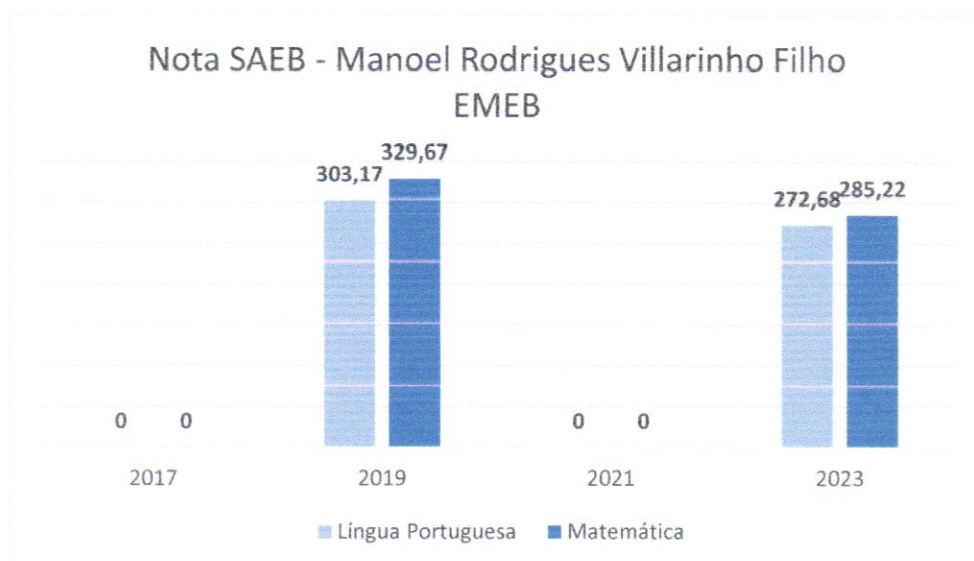


Nota SAEB - Alzira De Freitas Casseb Profa EMEF Anos Finais



Nota SAEB - Aureliano Junqueira Franco Cel EMEF





Fonte: 3 <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>

A prova SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) está diretamente ligada ao IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). O Saeb avalia o desempenho dos estudantes através de testes e questionários, medindo os níveis de aprendizagem em áreas específicas como português e matemática. Essas médias de desempenho, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono escolar apuradas no Censo Escolar, compõem o IDEB. Portanto, o SAEB fornece dados sobre a qualidade da educação, enquanto o IDEB utiliza esses dados para monitorar o desempenho das escolas e das redes de ensino, sendo um indicador chave para políticas educacionais.

Taxas de rendimento por etapa escolar

2023 ▾ Todas as escolas ▾ Total ▾

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	0,1% sem dados	0,3% sem dados	99,6% sem dados
Anos finais	0,7% sem dados	0,7% sem dados	98,6% sem dados
Ensino médio	6% sem dados	10,8% sem dados	83,2% sem dados

🔗 Legenda

Fonte: Taxas de Rendimento 2023, Inep

Figura 2 <https://qedu.org.br/municipio/3531506-monte-azul-paulista>



Análise IDEB – Resultados x Metas Projetadas

Exercício	Anos Iniciais		Anos Finais		Ensino Médio Regular	
	IDEB	Meta	IDEB	Meta	IDEB	Meta
2015	6,2	6,0	4,9	5,4	-	-
2017	6,8	6,3	5,2	5,6	4,3	-
2019	7,0	6,5	5,7	5,9	4,4	4,5
2021	6,1	6,7	5,8	6,1	4,0	4,7
2023	6,5	6,7	5,8	6,1	3,9	4,7

Figura 3 <https://qedu.org.br/municipio/3531506-monte-azul-paulista/ideb>

Infraestrutura

[VER TUDO >](#)

Percentual de escolas do município com cada tipo de equipamento de infraestrutura.



Figura 4 <https://qedu.org.br/municipio/3531506-monte-azul-paulista>

Taxa de Distorção Idade-Série – 2024

A distorção idade-série refere-se à porcentagem de estudantes que estão atrasados em sua educação por mais de dois anos. No Brasil, espera-se que uma criança comece o 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos e continue até o 9º ano, finalizando essa etapa educacional aos 14 anos. Abaixo podemos conferir a taxa por nível de ensino do município:

Nível do ensino		Total (%)
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	1,8
	Anos Finais	4,2
Ensino Médio		11,2

Fonte: 4 <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0014 - QESE - QUOTA PARTE ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 1.060.000,00
Público Alvo Estudantes da educação básica da rede pública municipal. Profissionais da educação da rede municipal, direta ou indireta.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 1.125.000,00
Estratégia Priorizar investimentos em manutenção e desenvolvimento do ensino, infraestrutura escolar, aquisição de materiais pedagógicos e formação continuada de profissionais da educação. Fortalecer a gestão educacional com controle social ativo e transparência, assegurando a correta destinação dos recursos.		Justificativa O QESE representa uma importante fonte de financiamento para a educação básica, complementando os recursos do FUNDEB e possibilitando ações que promovam a melhoria da qualidade do ensino. A correta aplicação desses recursos assegura valorização dos profissionais da educação, acesso e permanência dos alunos na escola e cumprimento das metas educacionais.	2028 1.188.000,00
Objetivo Assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos da Quota Parte Estadual do Salário-Educação, promovendo melhorias na infraestrutura, na formação docente e na qualidade da educação básica municipal.		Macro Objetivo Fortalecer a educação básica pública municipal, garantindo equidade, qualidade e valorização dos profissionais, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional do município.	2029 1.249.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de projetos/ações de inovação pedagógica financiados	Número Absoluto	15	25	15	20	20	25

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário
04 - Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0015 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 1.793.000,00
Público Alvo Estudantes da rede pública no ensino médio residentes em áreas rurais ou em locais afastados da unidade escolar.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 1.871.000,00
Estratégia Oferecer transporte escolar gratuito, seguro, regular e acessível a todos os alunos que residem em áreas rurais e distantes da escola. Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota própria e/ou contratação de veículos terceirizados adequados. Monitorar rotas, horários e lotação, assegurando eficiência e cumprimento das normas de segurança.		Justificativa O transporte escolar é essencial para assegurar o direito constitucional à educação (CF/1988, art. 205) e garantir o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.	2028 1.969.000,00
Objetivo Assegurar transporte escolar gratuito, regular e seguro aos alunos da rede pública, promovendo a universalização do acesso e a permanência na escola.		Macro Objetivo Garantir a equidade no acesso à educação, eliminando barreiras territoriais e sociais, contribuindo para o desenvolvimento educacional, social e humano no município.	2029 2.056.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de alunos atendidos pelo transporte escolar no ano	Número Absoluto	120	130	120	125	130	130

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, su



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa	
Programa 0016 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	ODS Sim

Valor Total do Programa

Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial		2026 862.000,00
Público Alvo Estudantes da rede pública municipal de ensino, com maior foco em alunos de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.	Possível Restrição para Conclusão 	2027 889.000,00
Estratégia Oferecer auxílios financeiros que contribuam para a permanência e o êxito escolar.	Justificativa O apoio financeiro a estudantes é uma ferramenta essencial para reduzir desigualdades e garantir a equidade no acesso e na permanência na educação superior e profissional.	2028 916.000,00
Objetivo Garantir suporte financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade, promovendo a permanência, a frequência e o desempenho escolar.	Macro Objetivo Promover equidade educacional e inclusão social, assegurando que todos os alunos tenham oportunidades iguais de acesso, permanência e sucesso na educação superior e profissional.	2029 945.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de estudantes do ensino profissional beneficiados	Número Absoluto	160	200	160	180	190	200
Núm. Abs	Número de estudantes do ensino superior beneficiados	Número Absoluto	260	290	260	280	285	290

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
04 - Educação de qualidade	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à e
04 - Educação de qualidade	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0017 - ENSINO INFANTIL		ODS Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 4.864.000,00
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos matriculadas na rede pública municipal de educação infantil.	Possível Restrição para Conclusão 		2027 5.313.000,00
Estratégia Garantir vagas suficientes, acessíveis e distribuídas de forma equitativa nas creches. Oferecer educação infantil de qualidade, com atividades pedagógicas adequadas à faixa etária e desenvolvimento integral da criança (cognitivo, social, emocional e físico).	Justificativa A educação infantil é etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança e a construção de bases sólidas para a aprendizagem futura. Garantir acesso e qualidade nessa etapa contribui para a redução das desigualdades educacionais, a inclusão social e o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e do Plano Nacional de Educação (PNE).		2028 5.771.000,00
Objetivo Assegurar educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e a preparação para o ensino fundamental.	Macro Objetivo Promover a equidade e a inclusão social desde a primeira infância, garantindo oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento que contribuam para o sucesso escolar futuro e a formação cidadã.		2029 6.246.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de alunos matriculados em creches	Número Absoluto	346	400	346	380	390	400

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento integral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0020 - PROMOÇÃO CULTURAL		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 1.886.000,00
Público Alvo Comunidade em geral do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 1.934.000,00
Estratégia Desenvolver, incentivar e apoiar atividades culturais, artísticas e patrimoniais, promovendo a diversidade cultural do município. Promover eventos, exposições, apresentações, oficinas e projetos de cultura popular e tradicional.		Justificativa A promoção cultural contribui para o fortalecimento da identidade local, o acesso à diversidade artística e o desenvolvimento social e econômico do município.	2028 1.611.000,00
Objetivo Promover e difundir a cultura no município, valorizando a diversidade artística, o patrimônio cultural e fortalecendo a participação da comunidade em atividades culturais.		Macro Objetivo Fortalecer a identidade cultural e social do município, promovendo inclusão, participação comunitária, desenvolvimento artístico e econômico sustentável por meio da cultura.	2029 1.691.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de artistas e produtores culturais beneficiados	Número Absoluto	32	38	32	34	36	38
Núm. Abs	Número de eventos realizados na unidade cultural	Número Absoluto	14	20	14	16	18	20
Un.	Construção do teatro municipal	Unidade	1	1	1	1	1	1

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do
08 - Trabalho decente e crescimento econômico	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, q

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0022 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 767.000,00
Público Alvo Comunidades dos municípios consorciados, abrangendo crianças, jovens, adultos e idosos.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 791.000,00
Estratégia Promover ações culturais integradas entre os municípios consorciados, compartilhando recursos, espaços e experiências.		Justificativa A criação de um consórcio intermunicipal permite a união de esforços e recursos para promover cultura de forma mais ampla e eficiente, ampliando o alcance das ações e fortalecendo a identidade cultural regional.	2028 836.000,00
Objetivo Fortalecer a cultura regional por meio da cooperação intermunicipal, promovendo acesso, valorização e difusão das atividades culturais.		Macro Objetivo Promover a integração cultural e social entre os municípios consorciados, fortalecendo a identidade regional, estimulando a economia criativa e garantindo ampla participação da comunidade em atividades culturais.	2029 872.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de repasses realizado ao consórcio	Número Absoluto	12	12	12	12	12	12
Núm. Abs	Número de repasses realizado ao consórcio	Número Absoluto	12	12	12	12	12	12

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do
08 - Trabalho decente e crescimento econômico	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, q



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0024 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 32.924.000,00
Público Alvo População do município em geral, com prioridade para grupos em situação de maior vulnerabilidade social.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 34.201.000,00
Estratégia Planejar, organizar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde de forma descentralizada e humanizada, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Garantir acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde, com foco na atenção básica, mas também contemplando média e alta complexidade conforme pactuação regional. Investir na capacitação e valorização dos profissionais de saúde.		Justificativa A saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme o art. 196 da Constituição Federal. A boa gestão e execução dos serviços municipais de saúde garantem o acesso da população a atendimentos preventivos, curativos e reabilitadores, reduzindo desigualdades e melhorando a qualidade de vida.	2028 35.106.000,00
Objetivo Garantir o gerenciamento eficiente e a execução qualificada dos serviços de saúde, assegurando atendimento integral, humanizado e de qualidade à população.		Macro Objetivo Promover a saúde e a qualidade de vida da população, assegurando o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde no âmbito municipal.	2029 36.506.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Cobertura populacional da Atenção Básica	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Proporção da população coberta por ACS	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Cobertura da Estratégia de Saúde da Família	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Índice de manutenção do Programa QUALIS MAIS realizado	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de pacientes com diabetes cadastrados que receberam	Percentual	90	97	90	92	95	97
%	Percentual de medicamentos do elenco básico disponíveis	Percentual	90	100	90	95	97	100
%	Execução do Teto financeiro MAC	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de unidades contratualizadas formalizadas e mantidas	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de profissionais beneficiados	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de execução orçamentária da MAC	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de disponibilidade de medicamentos do RENAME	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de cumprimento das demandas judiciais de fornecime	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Pontuação no IGM SUS Paulista	Percentual	85	95	85	89	92	95
%	Percentual de disponibilidade de medicamentos essenciais	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Índice de manutenção das unidades odontológicas realizado	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Índice de manutenção realizado	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de cirurgias eletivas realizadas	Percentual	90	96	90	92	94	96
M²	Construção de unidade da estratégia saúde da família	Metros Quadrados	125,04	125,04	125,04	125,04	125,04	125,04
Un.	Construção do CAPS	Unidade	1	1	1	1	1	1

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo 03 - Saúde e Bem-Estar	Meta/ Descrição da Meta Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0025 - PROGRAMA SAUDE DA MULHER		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026
Público Alvo Mulheres em todas as fases da vida, desde a adolescência até a terceira idade.			102.000,00
Estratégia Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento em saúde da mulher. Fortalecer o pré-natal e o acompanhamento no ciclo gravídico-puerperal, garantindo partos humanizados e seguros. Oferecer atendimento multiprofissional em saúde sexual, reprodutiva e planejamento familiar.			2027
Objetivo Garantir atenção integral à saúde da mulher, promovendo o acesso universal e humanizado aos serviços de prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento.			105.000,00
Possível Restrição para Conclusão 			2028
Justificativa A saúde da mulher é uma prioridade nas políticas públicas de saúde, sendo essencial para a redução da mortalidade materna, a prevenção de doenças e a promoção da qualidade de vida.			108.000,00
Macro Objetivo Promover a equidade em saúde e a melhoria da qualidade de vida das mulheres, assegurando cuidado integral, direitos reprodutivos, prevenção de agravos e redução da mortalidade feminina e materna.			2029
			111.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de mulheres atendidas em programas de saúde	Número Absoluto	6500	6500	6500	6500	6500	6500

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
 3 SAÚDE E BEM-ESTAR	 5 IGUALDADE DE GÊNERO
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
03 - Saúde e Bem-Estar	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascimentos vivos.
05 - Igualdade de gênero	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos.

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0026 - PROGRAMA ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026
Público Alvo Idosos residentes no município, em todas as condições sociais e de saúde.			20.000,00
Estratégia Ampliar o acesso dos idosos à atenção básica, especializada e multiprofissional. Implementar programas de acompanhamento domiciliar e atividades em grupos para fortalecimento da saúde física e mental.			2027
Objetivo Assegurar atendimento integral e humanizado à população idosa, promovendo saúde, autonomia e bem-estar.			22.000,00
Possível Restrição para Conclusão 			2028
Justificativa O envelhecimento da população brasileira exige políticas públicas que assegurem qualidade de vida aos idosos.			24.000,00
Macro Objetivo Promover o envelhecimento saudável e ativo, garantindo direitos, qualidade de vida e inclusão social da população idosa no município.			2029
			26.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Percentual de idosos com acompanhamento regular	Número Absoluto	80	86	80	82	84	86

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
 3 SAÚDE E BEM-ESTAR	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
03 - Saúde e Bem-Estar	Atingar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0027 - PROGRAMA PRÓ SANTA CASA		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 81.000,00
Público Alvo População em geral atendida pela Santa Casa e demais serviços hospitalares conveniados.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 84.000,00
Estratégia Apoiar financeiramente a Santa Casa local, garantindo sua sustentabilidade econômico-financeira e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.		Justificativa As Santas Casas desempenham papel essencial no atendimento hospitalar da população, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, sendo referência em atendimentos de média e alta complexidade.	2028 87.000,00
Objetivo Garantir apoio financeiro e institucional à Santa Casa local, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços hospitalares prestados à população.		Macro Objetivo Fortalecer a rede hospitalar do município, promovendo acesso universal, integral e de qualidade aos serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS.	2029 90.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Percentual de repasses realizados às instituições	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo 03 - Saúde e Bem-Estar	Meta/ Descrição da Meta Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0028 - AUXÍLIO FINANCEIRO ENTIDADES SAÚDE		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 1.110.000,00
Público Alvo Entidades de saúde sem fins lucrativos conveniadas ao município (ex.: associações, hospitais filantrópicos, entidades de apoio a pacientes).		Possível Restrição para Conclusão 	2027 1.145.000,00
Estratégia Conceder apoio financeiro para custeio e manutenção de entidades de saúde que complementam os serviços do SUS no município.		Justificativa As entidades de saúde filantrópicas e conveniadas são fundamentais para complementar a rede pública, oferecendo serviços muitas vezes não disponíveis no município.	2028 1.161.000,00
Objetivo Assegurar apoio financeiro a entidades de saúde conveniadas, fortalecendo sua capacidade de atendimento e ampliando a rede de serviços disponíveis à população.		Macro Objetivo Garantir o acesso universal e integral à saúde por meio do fortalecimento de parcerias com entidades filantrópicas e conveniadas, promovendo maior qualidade e alcance dos serviços à população.	2029 1.218.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Percentual de repasses financeiro GAMA realizados	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de repasses financeiro APAE realizados	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de repasses financeiro LIOS CLUBE realizados	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de repasses financeiro Hospital do Câncer realizados	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de repasses financeiro ARCD - SJ Rio Preto realizados	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo 03 - Saúde e Bem-Estar	Meta/ Descrição da Meta Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		Programa	ODS	Valor Total do Programa				
0029 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Sim					
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial				2026 100.000,00 2027 106.000,00 2028 112.000,00 2029 118.000,00				
Público Alvo População do município em geral, beneficiada pelas ações de prevenção e controle de riscos à saúde.		Possível Restrição para Conclusão 						
Estratégia Realizar inspeções periódicas em estabelecimentos sujeitos à regulação sanitária. Monitorar, controlar e fiscalizar produtos, serviços e ambientes que ofereçam risco à saúde pública.		Justificativa A Vigilância Sanitária é fundamental para a proteção de saúde coletiva, garantindo que produtos, serviços e ambientes atendam padrões de qualidade e segurança.						
Objetivo Assegurar a qualidade e a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes no município, protegendo a saúde da população por meio de ações fiscalizatórias e educativas.		Macro Objetivo Garantir saúde e bem-estar à população por meio da prevenção de riscos sanitários, do fortalecimento da fiscalização e da promoção de ambientes e serviços mais seguros.						
Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2025	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Percentual de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária fiscalizados dentro do ano	Percentual	90	90	90	90	90	90
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
Objetivo/Descrição do Objetivo 03 - Saúde e Bem-Estar			Meta/ Descrição da Meta 3.D REFORÇAR A CAPACIDADE DE TODOS OS PAÍSES PARA ALERTA, RED					

➤ Indicadores oficiais da Saúde

INDICADORES MUNICIPAIS

Município:

353150-Monte Azul Paulista - SP

Posição em: 29/08/2025

Indicadores do Ente Federado

Indicador	2º Bimestre de 2024	2º Bimestre de 2025
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Município	15,00%	14,58%
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,60%	72,87%
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,03%	13,10%
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,20%	66,09%
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,07%	20,20%
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,16%	61,86%
2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 639,40	R\$ 724,07
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,93%	35,16%
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,32%	9,65%
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	36,05%	20,78%
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,18%	0,65%
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	15,73%	28,94%
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	45,78%	38,34%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012	28,54%	25,87%
-----	--	--------	--------

Observação:

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei n.º 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003.

Figura 5 <http://siops.datasus.gov.br/reindicadoresmun2.php?S=1&UF=35;&Municipio=353150;&Ano=2024&Periodo=14>

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0030 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA A DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Admin <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 1.099.000,00
Público Alvo Produtores rurais, agricultores familiares e associações rurais do município.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 1.134.000,00
Estratégia Fornecer apoio técnico e administrativo às ações da Divisão de Agricultura e Abastecimento. Promover capacitações, treinamentos e orientações técnicas aos agricultores familiares. Apoiar a comercialização de produtos locais, fortalecendo feiras, programas de compras públicas e parcerias com a merenda escolar.		Justificativa A agricultura é um setor estratégico para o desenvolvimento local, responsável pelo abastecimento alimentar e pela geração de renda no campo.	2028 1.190.000,00
Objetivo Oferecer suporte técnico e administrativo à Divisão de Agricultura e Abastecimento, promovendo a valorização da agricultura familiar, o fortalecimento da produção rural e a garantia do abastecimento de qualidade no município.		Macro Objetivo Impulsionar o desenvolvimento sustentável da agricultura local e assegurar a segurança alimentar, fortalecendo a gestão pública e a inclusão dos agricultores nos programas de abastecimento.	2029 1.247.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Cinturão Hortifrutí - Áreas Cultivada	Número Absc	80	140	80	120	100	140
Núm. Abs.	Numero de produtores agrícolas atendidos	Número Absc	478	478	478	478	478	478


Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
02 - Fome zero e agricultura sustentável	Meta/ Descrição da Meta Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de al



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP


Programa		ODS	Valor Total do Programa
0031 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES PROTETORAS DE ANIMAIS		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 226.000,00
Público Alvo Entidades e associações de proteção animal sem fins lucrativos. Animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 236.000,00
Estratégia Conceder apoio financeiro a entidades protetoras de animais para manutenção de abrigos, alimentação, cuidados veterinários e campanhas de adoção.		Justificativa O crescente número de animais em situação de abandono ou maus-tratos demanda políticas públicas de proteção animal. Muitas entidades atuam voluntariamente, mas carecem de recursos financeiros para manter suas atividades.	2028 244.000,00
Objetivo Apoiar financeiramente entidades de proteção animal, fortalecendo suas ações de acolhimento, cuidado, controle populacional e promoção do bem-estar animal.		Macro Objetivo Promover o bem-estar animal e a saúde pública, fortalecendo a rede de proteção a animais em situação de vulnerabilidade e incentivando a conscientização da população.	2029 252.000,00

Meta / Indicador									
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029	
Nº Abs	Número de animais atendidos pela entidade APPROAM com o recurso repassado	Numero Absoluto	800	800	800	800	800	800	800
Parc	Número de repasses concedidos para subsidiar o atendimento de animais pela e	Parcelas	12	12	12	12	12	12	12

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
	
Objetivo/Descrição do Objetivo 17 - Parcerias e meios de implementação	Meta/ Descrição da Meta Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0032 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 457.000,00
Público Alvo Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 475.000,00
Estratégia Desenvolver programas e serviços de proteção social básica e especial voltados à infância e adolescência.		Justificativa Crianças e adolescentes representam o futuro do município e necessitam de políticas públicas efetivas para o pleno desenvolvimento de seus direitos;	2028 513.000,00
Objetivo Garantir a proteção integral da criança e do adolescente, oferecendo apoio e serviços que assegurem seus direitos fundamentais e promovam sua inclusão social.		Macro Objetivo Consolidar uma rede de proteção social eficiente e integrada, que assegure a crianças e adolescentes um desenvolvimento saudável, seguro e inclusivo.	2029 553.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de Crianças e Adolescentes acompanhados pelo SCF	Numero Absoluto	100	130	100	110	120	130
Núm. Abs	Número de famílias com crianças/adolescentes acompanhadas	Numero Absoluto	36	39	36	37	38	39

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
	
Objetivo/Descrição do Objetivo 01 - Erradicação da pobreza 10 - Redução das desigualdades	Meta/ Descrição da Meta Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0033 - GESTÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026
Público Alvo Beneficiários de políticas públicas de assistência social, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.			4.151.000,00
Estratégia Garantir a administração eficiente, transparente e regular dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.			2027
Objetivo Assegurar a gestão eficiente e transparente do Fundo Municipal de Assistência Social, promovendo o financiamento adequado de programas e serviços socioassistenciais.			4.280.000,00
Justificativa A gestão adequada do Fundo de Assistência Social é essencial para assegurar a aplicação correta dos recursos públicos e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social.			2028
Macro Objeto Garantir o fortalecimento da assistência social no município, promovendo inclusão, proteção e desenvolvimento social de grupos em situação de vulnerabilidade.			4.442.000,00
			2029
			4.600.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Numero de demonstrativos fisicos-financeiros elaborados	Número Absoluto	4	4	4	4	4	4

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Eradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0034 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026
Público Alvo Entidades assistenciais sem fins lucrativos que prestam serviços socioassistenciais no município.			656.000,00
Estratégia Conceder apoio financeiro a entidades assistenciais para manutenção de serviços, infraestrutura e programas voltados à população vulnerável.			2027
Objetivo Fortalecer entidades assistenciais por meio de apoio financeiro, garantindo continuidade e qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.			678.000,00
Justificativa O auxílio financeiro garante a continuidade e qualidade dos serviços, promovendo inclusão social, proteção de grupos vulneráveis e fortalecimento da rede socioassistencial.			2028
Macro Objeto Promover proteção social, inclusão e desenvolvimento humano no município, assegurando que grupos vulneráveis tenham acesso a serviços assistenciais de qualidade.			700.000,00
			2029
			722.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Numero de idosos atendidos pelos programas e atividades da associação	Número Absoluto	65	65	65	65	65	65
Núm. Abs.	Numero de idosos em situação de acolhimentos	Número Absoluto	18	18	18	18	18	18
Núm. Abs.	Numero de usuarios participantes das atividades socioassistenciais desenvolvidas	Número Absoluto	25	30	25	28	30	30
Núm. Abs.	Numero de pessoas com deficiência beneficiadas pelos serviços da APAE	Número Absoluto	20	20	20	20	20	20

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Eradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados
17 - Parcerias e meios de implementação	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0035 - GESTÃO DO CRAS		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 5.000,00
Público Alvo Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelos serviços do CRAS.			2027 6.000,00
Estratégia Garantir a gestão eficiente e qualificada das atividades do CRAS, assegurando atendimento humanizado e contínuo às famílias.			2028 7.000,00
Objetivo Assegurar a gestão eficiente do CRAS, garantindo atendimento de qualidade às famílias em situação de vulnerabilidade social e a integração dos serviços socioassistenciais.			2029 8.000,00
Possível Restrição para Conclusão 			
Justificativa Uma gestão eficiente garante o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo situações de risco e promovendo a inclusão social.			
Macro Objetivo Fortalecer a proteção social básica no município, promovendo inclusão, acompanhamento familiar e desenvolvimento social das famílias em situação de vulnerabilidade.			

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de famílias que receberam atendimento ou acompanhamento do CRAS	Número Absoluto	870	1300	870	1000	1200	1300

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Eradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0036 - GESTÃO DOS RECURSOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 191.000,00
Público Alvo Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que dependem dos serviços socioassistenciais financiados com recursos federais.			2027 208.000,00
Estratégia Planejar e executar os recursos federais de forma eficiente, conforme diretrizes do MDS e do SUAS.			2028 225.000,00
Objetivo Garantir a gestão transparente, eficaz e responsável dos recursos federais provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social, assegurando sua correta aplicação nos programas e serviços socioassistenciais.			2029 241.000,00
Possível Restrição para Conclusão 			
Justificativa Uma gestão eficiente garante a continuidade e qualidade dos serviços prestados às famílias em situação de vulnerabilidade.			
Macro Objetivo Fortalecer a política de assistência social do município, ampliando a proteção e a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da correta utilização dos recursos federais.			

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Percentual de condicionalidades acompanhadas	Percentual	70	80	70	70	80	80
Núm. Abs	Número de crianças atendidas	Número Absoluto	133	140	133	140	140	140
%	Percentual de execução orçamentária dos recursos de média complexidade	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de execução orçamentária dos recursos de alta complexidade	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de execução orçamentária dos recursos de proteção social básica	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Nível de satisfação dos usuários	Percentual	70	95	70	80	90	95

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Eradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		Programa		ODS		Valor Total do Programa			
0037 - GESTÃO RECURSOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				Sim					
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial						2026			
Público Alvo Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pela rede socioassistencial do município.		Possível Restrição para Conclusão 				115.000,00			
Estratégia Planejar, executar e acompanhar os recursos orçamentários da Secretaria de Desenvolvimento Social com eficiência e transparência.		Justificativa A boa aplicação dos recursos garante a continuidade dos serviços, programas e projetos que atendem a população em vulnerabilidade, promovendo maior proteção social, inclusão e desenvolvimento humano.				2027			
Objetivo Assegurar a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos municipais destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social, garantindo sua correta aplicação em programas, projetos e serviços socioassistenciais.		Macro Objetivo Fortalecer a política municipal de assistência social, garantindo proteção, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.				124.000,00			
						2028			
						133.000,00			
						2029			
						142.000,00			

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de benefícios eventuais concedidos	Número Absoluto	250	210	250	230	230	210
Núm. Abs	Número de usuários acompanhados em serviços de média complexidade	Número Absoluto	53	40	53	45	45	40

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Eradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados

➤ Indicadores oficiais da Assistência Social

CADASTRO ÚNICO



FAMÍLIAS CADASTRADAS
AGOSTO/2025

2.261



FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA

873



FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA

422



FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE ¼ SAL. MIN.

966



PESSOAS CADASTRADAS
AGOSTO/2025

5.105



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA

2.073



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA

1.248



PESSOAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE ¼ SAL. MIN.

1.784



ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS COM PERFIL CADASTRO ÚNICO

1.376

COBERTURA (%)



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

BOLSA FAMÍLIA



FAMÍLIAS
AGOSTO/2025
721

PESSOAS
AGOSTO/2025
1.940

BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL *
AGOSTO/2025
R\$ 669,81

VALOR MENSAL
REPASSADO *
AGOSTO/2025
R\$ 475.564



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO
BOLSA FAMÍLIA
AGOSTO/2025
3.595



RENDA DE CIDADANIA
1.938



COMPLEMENTARES
670



PRIMEIRA INFANCIA - PBF
381



EXTRAORDINÁRIOS DE TRANSIÇÃO
0

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS
FAMILIARES

606



GESTANTES
21



NUTRIZ
16



CRIANÇAS
493



ADOLESCENTE
113

*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família

Fonte: 5 <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?aM=0&codigo=353150&aM=0>

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa	0038 - INFRAESTRUTURA VIAS URBANAS	Sim	
Classificação			2026
<input type="checkbox"/> Finalístico	<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operação Especial	1.300.000,00
Público Alvo			2027
População residente no município que utiliza vias urbanas para locomoção.			1.342.000,00
Estratégia			2028
Planejar, executar e manter a pavimentação, sinalização, drenagem e conservação das vias urbanas.			1.415.000,00
Objetivo			2029
Garantir a construção, manutenção e melhoria das vias urbanas, promovendo mobilidade, segurança e acessibilidade à população.			1.480.000,00
Possível Restrição para Conclusão			
Justificativa			
A manutenção e ampliação da infraestrutura viária são essenciais para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos cidadãos.			
Macro Objetivo			
Fortalecer a infraestrutura urbana do município, promovendo desenvolvimento econômico, mobilidade sustentável, segurança viária e qualidade de vida para a população.			

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
IM ²	Área pavimentada ou recapeada em vias públicas	Metros Quadrados	18500	18500	18500	18500	18500	18500
Núm. Abs	Quantidade de ações executadas com recursos de royalties	Número Absoluto	10	13	10	11	12	13

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0039 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 1.566.000,00
Público Alvo População residente e frequentadora do município, incluindo pedestres, motoristas e ciclistas.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 1.603.000,00
Estratégia Planejar, executar, manter e modernizar a rede de iluminação pública no município.		Justificativa A iluminação pública é essencial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.	2028 1.664.000,00
Objetivo Garantir a manutenção e modernização da iluminação pública, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência energética em todo o município.		Macro Objetivo Fortalecer a infraestrutura urbana do município, promovendo segurança, qualidade de vida, sustentabilidade e eficiência na gestão da iluminação pública.	2029 1.716.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Total de luminárias instaladas no ano	Número Absoluto	502	502	502	502	502	502
%	percentual de utilização/execução com recursos da	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo
07 - Energia limpa e acessível

Meta/ Descrição da Meta
Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0040 - GESTÃO SERVIÇOS URBANOS		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 8.611.000,00
Público Alvo População urbana do município, incluindo pedestres, motoristas e ciclistas.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 8.979.000,00
Estratégia Planejar, coordenar e executar serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos e varrição de vias. Manter parques, praças, jardins e outros espaços públicos em condições adequadas de uso. Garantir a manutenção e conservação de vias, calçadas e mobiliário urbano.		Justificativa A gestão eficiente dos serviços urbanos é essencial para garantir qualidade de vida, saúde pública, segurança e conforto da população. Serviços urbanos bem planejados e mantidos contribuem para o desenvolvimento sustentável e a valorização do espaço público.	2028 9.395.000,00
Objetivo Assegurar a execução eficiente e contínua dos serviços urbanos, garantindo limpeza, manutenção, organização e conservação da cidade.		Macro Objetivo Promover uma cidade organizada, limpa, segura e sustentável, que proporcione qualidade de vida à população e valorização do espaço urbano.	2029 9.723.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Percentual de execução orçamentária relativo os serviços	Número Absoluto	100	100	100	100	100	100
Núm. Abs	Número de intervenções ou manutenções realizadas	Número Absoluto	1	1	1	1	1	1
Núm. Abs	Número de prédios públicos reparados no ano	Número Absoluto	2	2	2	2	2	2

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo
11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Meta/ Descrição da Meta
Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		Valor Total do Programa
Programa 0042 - INFRAESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS	ODS Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial		2026 176.000,00
Público Alvo Produtores rurais, agricultores familiares e moradores de áreas rurais do município.	Possível Restrição para Conclusão 	2027 183.000,00
Estratégia Planejar, construir, recuperar, manter e conservar as estradas vicinais do município.	Justificativa Estradas em boas condições promovem desenvolvimento econômico, reduzem custos de transporte, aumentam a segurança e contribuem para a inclusão social da população rural.	2028 190.000,00
Objetivo Garantir a construção, manutenção e conservação das estradas vicinais, assegurando mobilidade, segurança e acessibilidade no meio rural.	Macro Objetivo Fortalecer a infraestrutura rural do município, promovendo desenvolvimento econômico, inclusão social e integração entre zonas urbana e rural.	2029 197.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Percentual de execução das obras e intervenç	Percentual	100	100	100	100	100	100
Núm. Abs	Número de Projetos ou trechos beneficiados	Número Absoluto	10	14	10	12	13	14

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Meta/ Descrição da Meta Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para

Programa		Valor Total do Programa
Programa 0043 - INFRAESTRUTURA ESPORTE E LAZER	ODS Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial		2026 1.370.000,00
Público Alvo População em geral, com atenção especial a crianças, adolescentes, jovens e idosos que utilizam espaços esportivos e de lazer.	Possível Restrição para Conclusão 	2027 1.495.000,00
Estratégia Planejar, construir, reformar e manter espaços esportivos e de lazer, incluindo quadras, campos, praças, ginásios e academias ao ar livre.	Justificativa Espaços adequados incentivam a prática de atividades físicas, o convívio social e a prevenção de doenças, além de estimular a integração comunitária e o desenvolvimento do turismo local.	2028 1.250.000,00
Objetivo Garantir a construção, manutenção e modernização da infraestrutura esportiva e de lazer, promovendo acesso, segurança e inclusão para toda a população.	Macro Objetivo Fortalecer a promoção da saúde, bem-estar e integração social da população por meio de espaços de esporte, recreação e lazer de qualidade.	2029 1.298.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de projetos esportivos executados no ano	Número Absoluto	6	7	6	6	7	7
un	Construção de centro poliesportivo	Unidade	1	1	1	1	1	1

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Meta/ Descrição da Meta Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0044 - GESTÃO SEGURANÇA E TRÁNSITO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 4.824.000,00
Público Alvo População do município, incluindo pedestres, ciclistas, motoristas e passageiros de transporte público.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 4.860.000,00
Estratégia Planejar, coordenar e executar políticas municipais de trânsito, segurança viária e mobilidade urbana. Implementar campanhas educativas de prevenção de acidentes e promoção de boas práticas de trânsito.		Justificativa A adoção de políticas preventivas e educativas fortalece a cultura de segurança viária e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população.	2028 4.931.000,00
Objetivo Garantir a gestão integrada e eficiente da segurança e do trânsito no município, promovendo mobilidade segura, educação e fiscalização adequada.		Macro Objetivo Reduzir acidentes, fortalecer a segurança viária e promover mobilidade sustentável, garantindo proteção e qualidade de vida para toda a população.	2029 4.997.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Hr/Ano	Desempenho da atividade delegada	Horas/Ano	3840	3840	3840	3840	3840	3840
%	Expandir o sistema de monitoramento de câmaras	Percentual	50	50	50	50	50	50
un	construção da sede da guarda civil municipal	Unidade	1	1	1	1	1	1

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos,
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0045 - NEGÓCIOS JURÍDICOS		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 942.000,00
Público Alvo Administração municipal		Possível Restrição para Conclusão 	2027 974.000,00
Estratégia Prestar assessoria e consultoria jurídica aos órgãos da administração municipal. Elaborar pareceres, minutas de contratos, convênios, termos de parceria e demais instrumentos legais. Representar judicial e extrajudicialmente o município em ações e processos. Acompanhar e orientar processos administrativos e legislativos para garantir legalidade e transparência.		Justificativa A atuação jurídica é essencial para garantir a legalidade, eficiência e segurança dos atos da administração pública.	2028 1.027.000,00
Objetivo Assegurar suporte jurídico qualificado à administração municipal, garantindo legalidade, segurança e eficiência na execução das políticas públicas.		Macro Objetivo Promover a defesa dos interesses do município e da coletividade, assegurando a conformidade legal e a proteção do patrimônio público.	2029 1.081.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de pareceres jurídicos emitidos	Número Absoluto	200	230	200	210	220	230

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0046 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 5.110.000,00
Público Alvo Administração municipal		Possível Restrição para Conclusão 	2027 5.264.000,00
Estratégia Planejar e controlar os pagamentos de precatórios e RPVs de forma organizada e transparente.		Justificativa Promove a segurança jurídica, a previsibilidade financeira e a confiança dos credores na administração pública.	2028 5.423.000,00
Objetivo Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais do município referentes a precatórios e RPVs, de forma transparente, organizada e dentro dos prazos legais.		Macro Objetivo Manter a regularidade fiscal e a segurança jurídica do município, garantindo o pagamento das dívidas judiciais e a credibilidade da administração pública.	2029 5.587.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	cumprimento do pagamento de precatórios	percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável




Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0047 - ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 50.000,00
Público Alvo População em geral, beneficiada com geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 54.000,00
Estratégia Fomentar políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo e à inovação tecnológica.		Justificativa O fortalecimento do desenvolvimento econômico e tecnológico é fundamental para dinamizar a economia local, gerar empregos, ampliar a renda da população e aumentar a competitividade do município.	2028 58.000,00
Objetivo Fomentar o crescimento econômico sustentável e a inovação tecnológica, promovendo o empreendedorismo, a geração de emprego e renda e a competitividade local.		Macro Objetivo Promover o desenvolvimento socioeconômico do município, aliando inovação, tecnologia e inclusão produtiva para melhorar a qualidade de vida da população.	2029 62.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de capacitações e cursos de qualificação realizados	Número Absoluto	240	240	240	240	240	240

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
08 - Trabalho decente e crescimento econômico	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades pri



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0064 - GESTÃO MULTAS TRÂNSITO		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 30.000,00
Público Alvo Sociedade em geral, beneficiada com maior segurança viária e organização do tráfego.		Possível Restrição para Conclusão	2027 32.000,00
Estratégia Realizar o registro, acompanhamento e processamento das infrações de trânsito.		Justificativa A gestão das multas de trânsito é essencial para assegurar a disciplina viária, prevenir acidentes e garantir o uso adequado do espaço público.	2028 34.000,00
Objetivo Garantir a efetividade da política municipal de trânsito, por meio da arrecadação, controle e aplicação correta dos recursos provenientes das multas, visando à segurança viária e à conscientização dos condutores.		Macro Objetivo Promover um trânsito mais seguro, organizado e sustentável, reduzindo acidentes e melhorando a mobilidade urbana no município.	2029 36.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Multas de trânsito emitidas no período	Número Absoluto	480	480	480	480	480	480

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, su

Programa		ODS	Valor Total do Programa
0068 - CONTROLE DO MEIO AMBIENTE		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 434.000,00
Público Alvo População em geral, beneficiada pela preservação ambiental e qualidade de vida.		Possível Restrição para Conclusão	2027 453.000,00
Estratégia Realizar fiscalização de atividades potencialmente poluidoras e de uso dos recursos naturais. Promover ações educativas de conscientização ambiental junto à comunidade.		Justificativa O controle ambiental é indispensável para garantir o equilíbrio ecológico, prevenir danos irreversíveis e promover a sustentabilidade.	2028 482.000,00
Objetivo Assegurar a preservação e a conservação ambiental, por meio do monitoramento, fiscalização e conscientização, garantindo um desenvolvimento econômico aliado à sustentabilidade.		Macro Objetivo Promover o desenvolvimento sustentável do município, assegurando qualidade de vida às presentes e futuras gerações.	2029 533.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Tn	Coleta Seletiva	Tonelada Ano	1800	2300	1800	2000	2200	2300
Núm. Abs	Ações de plantio de árvores no município	Número Absoluto	1500	1500	1500	1500	1500	1500
%	Execução das atividades voltada ao meio ambiente	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
15 - Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos fir

➤ Indicadores oficiais do Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP



Relatório de Indicadores de Módulo de Esgoto
Ano atual: 2024 / Ano de referência: 2023
Monte Azul Paulista

Código	Descrição	Valor	Unidade
IES0001	Atendimento da população total com rede coletora de esgoto	92,43	Percentual
IES0002	Atendimento da população urbana com rede coletora de esgoto	98,78	Percentual
IES0003	Atendimento da população rural com rede coletora de esgoto	0	Percentual
IES0004	Atendimento dos domicílios totais com rede coletora de esgoto	85,89	Percentual
IES0005	Atendimento dos domicílios urbanos com rede coletora de esgoto	94,78	Percentual
IES0006	Atendimento dos domicílios rurais com rede coletora de esgoto	0	Percentual
IES2003	Esgoto tratado referido à água consumida	56	Percentual
IES2004	Esgoto tratado referido ao esgoto coletado	70	Percentual
IFE1001	Receita operacional direta média de usuários de esgoto	2,89	R\$/m ²
IFE2002	Despesa total média de esgoto incluindo tributos	3,31	R\$/m ³

Fonte: 6 <https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashboard?modulo=agua>



Relatório de Indicadores de Módulo de Água
Ano atual: 2024 / Ano de referência: 2023
Monte Azul Paulista

Código	Descrição	Valor	Unidade
IAG0001	Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	92,71	Percentual
IAG0002	Atendimento da população urbana com rede de abastecimento de água	99,08	Percentual
IAG0003	Atendimento da população rural com rede de abastecimento de água	0	Percentual
IAG0004	Atendimento dos domicílios totais com rede de abastecimento de água	86,16	Percentual
IAG0005	Atendimento dos domicílios urbanos com rede de abastecimento de água	95,08	Percentual
IAG0006	Atendimento dos domicílios rurais com rede de abastecimento de água	0	Percentual
IAG2002	Micromedição do volume de água consumido	99,31	Percentual
IAG2006	Consumo total médio per capita de água	221,17	l/hab/dia
IAG2012	Perdas de faturamento de água	31,73	Percentual
IAG2013	Perdas totais de água na distribuição	37,72	Percentual
IFA1001	Receita operacional direta média de usuários de água	2,9	R\$/m ³
IFA2002	Despesa total média de água incluindo tributos	3,05	R\$/m ³

Fonte: 7 <https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashboard?modulo=esgoto>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP



Relatório de Indicadores de Módulo de Resíduos Sólidos
Ano atual: 2024 / Ano de referência: 2023
Monte Azul Paulista

Código	Descrição	Valor	Unidade
IRS0001	Cobertura da população total com coleta de resíduos sólidos domiciliares	100	Percentual
IRS0002	Cobertura da população urbana com coleta de resíduos sólidos domiciliares	100	Percentual
IRS0003	Cobertura da população rural com coleta de resíduos sólidos domiciliares	100	Percentual
IRS0005	Cobertura da população total com coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares	0	Percentual
IRS0006	Cobertura da população urbana com coleta seletiva direta de resíduos sólidos domiciliares	0	Percentual
IRS1004	Massa média per capita de resíduos sólidos urbanos coletados	1,98	Kilos por habitantes dia
IRS1005	Massa média per capita de resíduos sólidos domiciliares coletados	0,65	Kilos por habitantes dia
IRS1006	Massa média per capita de resíduos sólidos de limpeza urbana coletados	1,42	Kilos por habitantes dia
IRS1007	Massa média per capita de resíduos sólidos domiciliares coletados na coleta seletiva	0	Kilos por habitantes ano
IRS3001	Desempenho da coleta seletiva	-	Percentual
IRS3010	Recuperação de resíduos recicláveis secos e orgânicos em relação à quantidade total coletada	0	Percentual
IRS1008	Massa média per capita de resíduos sólidos domiciliares secos e orgânicos recuperados	0	Kilos por habitantes ano
IRS3002	Disposição final inadequada de resíduos sólidos urbanos	9,04	Percentual
IFR0001	Produtividade de pessoal do serviço de limpeza urbana	0,7	empregados/1.000 habitantes
IFR0002	Produtividade de pessoal do serviço de manejo de resíduos sólidos	0,11	empregados/1.000 habitantes
IFR0003	Participação do pessoal próprio no total de pessoal dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	50	Percentual
IFR0004	Participação do pessoal terceirizado no total de pessoal dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	50	Percentual
IFR0005	Produtividade de catadores organizados no serviço de tratamento de resíduos sólidos recicláveis secos	0	catadores/1.000 habitantes
IFR1003	Participação da receita operacional direta na receita operacional total do serviço de manejo de resíduos sólidos	99,2	Percentual
IFR1004	Participação da receita operacional indireta na receita operacional total do serviço de manejo de resíduos sólidos	0,8	Percentual
IFR1005	Evasão de receitas do serviço de manejo de resíduos sólidos	8,36	Percentual
IFR1006	Suficiência de caixa para despesas de exploração (DEX) com os serviços de manejo de resíduos sólidos	96,4	Percentual

Fonte: 8 https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashboard?modulo=residuos_solidos

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0069 - GESTÃO DEFESA CIVIL		Sim	
Classificação			2026
<input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			65.000,00
Público Alvo		Possível Restrição para Conclusão	2027
População em geral, especialmente em áreas de risco de desastres naturais ou acidentés urbanos.			71.000,00
Estratégia		Justificativa	2028
Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastre.		A defesa civil é essencial para proteger vidas, reduzir danos materiais e garantir a segurança da população em situações de emergência.	97.000,00
Objetivo		Macro Objetivo	2029
Garantir a prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de risco, promovendo segurança e proteção à população.		Fortalecer a resiliência do município diante de desastres, minimizando impactos e promovendo a segurança e bem-estar da população.	123.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de treinamentos e capacitações realizados	Número Absoluto	2	4	2	3	3	4

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 0072 - Atenção Integral a Mulher		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 85.000,00
Público Alvo Mulheres de todas as idades, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência doméstica, exploração ou discriminação. Organizações e serviços de apoio à mulher, como centros de referência, delegacias especializadas e ONGs.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 91.000,00
Estratégia Promover políticas de proteção, prevenção e assistência à mulher, abrangendo saúde, educação, emprego e segurança. Implementar serviços de acolhimento, orientação jurídica, psicológica e social para mulheres em situação de risco.		Justificativa A atenção integral à mulher é essencial para garantir igualdade de oportunidades, proteção contra violência e acesso a serviços públicos de qualidade.	2028 117.000,00
Objetivo Garantir proteção, assistência e promoção da saúde, direitos e inclusão social da mulher, assegurando atendimento integral e humanizado.		Macro Objetivo Promover a igualdade de gênero, a segurança e a qualidade de vida das mulheres, fortalecendo políticas públicas de proteção e inclusão.	2029 143.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	curso de empreendedorismo voltado a mulheres	Número Absoluto	50	50	50	50	50	50

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

5 IGUALDADE DE GÊNERO

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
05 - Igualdade de gênero	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas
17 - Parcerias e meios de implementação	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil

Programa		ODS	Valor Total do Programa
Programa 9999 - RESERVA CONTINGÊNCIA		Sim	
Classificação <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operação Especial			2026 250.000,00
Público Alvo Administração municipal em geral, incluindo Secretarias e órgãos responsáveis pela execução orçamentária.		Possível Restrição para Conclusão 	2027 250.000,00
Estratégia Constituir e manter reservas financeiras para enfrentar imprevistos e situações emergenciais.		Justificativa A reserva de contingência é essencial para assegurar a estabilidade fiscal e a capacidade do município de responder a emergências, imprevistos ou despesas não planejadas.	2028 250.000,00
Objetivo Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para atender a situações emergenciais ou imprevistas, garantindo a estabilidade fiscal do município.		Macro Objetivo Promover a sustentabilidade financeira da administração municipal, garantindo capacidade de resposta a contingências e manutenção da execução dos serviços públicos.	2029 250.000,00

Meta / Indicador								
Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	16.6 DESENVOLVER INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E TRANSPÁRENTES
17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	17.4 AJUDAR OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO A ALCANÇAR A SUSTENTABILIDADE




Toda a explanação aqui realizada tem como finalidade demonstrar as ações de planejamento e de levantamento de informações que fundamentaram a elaboração do Plano Plurianual do Município de Monte Azul Paulista para o período de 2026 a 2029, proporcionando uma base sólida para a efetividade das diretrizes, objetivos e metas nele estabelecidos. Foram consideradas as políticas públicas avaliadas com base nos dados e contribuições apresentados, sempre com o propósito maior de atender ao interesse público dos munícipes. Ressalta-se que a Administração Pública Municipal não poupou esforços em estruturar este plano de forma a viabilizar, nos próximos quatro anos, a execução das ações necessárias à melhoria das condições de vida da população.

Ainda, resta informar que todo o explanado acima demonstra o interesse em elaborar um instrumento de planejamento capaz de efetivamente apresentar as ações públicas previstas para os próximos quatro anos, tendo por base informações obtidas em diversos meios de publicação de índices e dados relativos à educação, à saúde, ao meio ambiente, ao desenvolvimento sustentável, bem como aos repasses de verbas federais e estaduais para o Município de Monte Azul Paulista, e em estrito atendimento às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à legislação contábil pertinente.

Exposto isso, justifica-se a apresentação do presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio de 2026 a 2029 do município da Estância de Monte Azul Paulista e dá outras providências”, e no breve aguardo das devidas providências de Vossa Excelência, para a necessária análise dos termos propostos pelas Comissões desta Egrégia Casa de Leis e posterior manifestação do Plenário desta Câmara Municipal.

Sendo o que me resta para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e distintas considerações.


MARQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

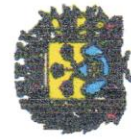
Ao

Exmo. Sr.

WILSON RODRIGUES

Presidente da Mesa Diretora.

Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	145.890.000,00	152.550.000,00	160.253.000,00	167.582.000,00
1100.00.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.847.000,00	26.631.000,00	27.703.000,00	28.698.000,00
1110.00.0.00.00 IMPOSTOS	26.261.000,00	26.009.000,00	27.047.000,00	28.005.000,00
1112.00.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	11.713.000,00	11.849.000,00	12.405.000,00	12.928.000,00
1112.50.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.483.000,00	7.943.000,00	8.282.000,00	8.597.000,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	6.013.000,00	6.374.000,00	6.625.000,00	6.857.000,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	980.000,00	1.039.000,00	1.097.000,00	1.152.000,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500.000,00	530.000,00	560.000,00	588.000,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	4.220.000,00	3.906.000,00	4.123.000,00	4.331.000,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	4.216.000,00	3.900.000,00	4.115.000,00	4.321.000,00
1112.53.0.3.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1112.53.0.4.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.621.000,00	4.830.000,00	4.997.000,00	5.147.000,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.621.000,00	4.830.000,00	4.997.000,00	5.147.000,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.121.000,00	4.300.000,00	4.437.000,00	4.559.000,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	4.121.000,00	4.300.000,00	4.437.000,00	4.559.000,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	500.000,00	530.000,00	560.000,00	588.000,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	500.000,00	530.000,00	560.000,00	588.000,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	9.927.000,00	9.330.000,00	9.645.000,00	9.930.000,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	9.927.000,00	9.330.000,00	9.645.000,00	9.930.000,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	9.927.000,00	9.330.000,00	9.645.000,00	9.930.000,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	9.807.000,00	9.202.000,00	9.509.000,00	9.786.000,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	536.000,00	569.000,00	600.000,00	634.000,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	536.000,00	569.000,00	600.000,00	634.000,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	536.000,00	569.000,00	600.000,00	634.000,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	536.000,00	569.000,00	600.000,00	634.000,00
1130.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1131.99.0.0.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1131.99.0.1.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.550.000,00	1.543.000,00	1.734.000,00	1.821.000,00
1220.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1221.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1221.99.0.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1221.99.1.0.00.00 OUTRAS CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1221.99.1.1.00.00 OUTR.CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-	0,00	0,00	0,00	0,00
1240.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.550.000,00	1.643.000,00	1.734.000,00	1.821.000,00
1241.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.550.000,00	1.643.000,00	1.734.000,00	1.821.000,00
1241.50.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.550.000,00	1.643.000,00	1.734.000,00	1.821.000,00
1241.50.1.0.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.550.000,00	1.643.000,00	1.734.000,00	1.821.000,00
1300.00.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	615.000,00	654.000,00	692.000,00	728.000,00
1320.00.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	615.000,00	654.000,00	692.000,00	728.000,00
1321.00.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	615.000,00	654.000,00	692.000,00	728.000,00
1321.01.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	615.000,00	654.000,00	692.000,00	728.000,00
1321.01.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	615.000,00	654.000,00	692.000,00	728.000,00
1700.00.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	115.152.000,00	121.790.000,00	128.286.000,00	134.504.000,00
1710.00.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	56.571.000,00	59.689.000,00	62.761.000,00	65.695.000,00
1711.00.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	43.270.000,00	45.869.000,00	48.395.000,00	50.817.000,00
1711.51.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	41.070.000,00	43.537.000,00	45.934.000,00	48.232.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	36.660.000,00	38.892.000,00	41.032.000,00	43.084.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	36.660.000,00	38.892.000,00	41.032.000,00	43.084.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	4.300.000,00	4.645.000,00	4.902.000,00	5.148.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	4.300.000,00	4.645.000,00	4.902.000,00	5.148.000,00
1711.52.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.200.000,00	2.332.000,00	2.461.000,00	2.585.000,00
1711.52.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	2.200.000,00	2.332.000,00	2.461.000,00	2.585.000,00
1712.00.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	753.000,00	799.000,00	843.000,00	886.000,00
1712.52.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	753.000,00	799.000,00	843.000,00	886.000,00
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	753.000,00	799.000,00	843.000,00	886.000,00
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	753.000,00	799.000,00	843.000,00	886.000,00
1713.00.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	10.289.000,00	10.645.000,00	11.032.000,00	11.389.000,00
1713.50.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	10.289.000,00	10.645.000,00	11.032.000,00	11.389.000,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.390.000,00	1.440.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN PRIMARIA-PRINCIPAL	1.390.000,00	1.440.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN ESPEC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	4.300.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	4.300.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00
1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	4.599.000,00	4.805.000,00	5.032.000,00	5.229.000,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS Progr.-PRINCIPAL	4.599.000,00	4.805.000,00	5.032.000,00	5.229.000,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	1.840.000,00	1.927.000,00	2.012.000,00	2.095.000,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.110.000,00	1.177.000,00	1.242.000,00	1.305.000,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.110.000,00	1.177.000,00	1.242.000,00	1.305.000,00
1714.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS FNDE- Progr.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.00.00 TRANSF.FNDE-PROGR.DINH DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	730.000,00	750.000,00	770.000,00	790.000,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	730.000,00	750.000,00	770.000,00	790.000,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	165.000,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	165.000,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	165.000,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	181.000,00	186.000,00	211.000,00	225.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	181.000,00	186.000,00	211.000,00	225.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	181.000,00	186.000,00	211.000,00	225.000,00
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	73.000,00	78.000,00	83.000,00	88.000,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	73.000,00	78.000,00	83.000,00	88.000,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	73.000,00	78.000,00	83.000,00	88.000,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	39.866.000,00	42.263.000,00	44.595.000,00	46.832.000,00
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	35.855.000,00	38.008.000,00	40.101.000,00	42.108.000,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	27.610.000,00	29.267.000,00	30.877.000,00	32.421.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	27.610.000,00	29.267.000,00	30.877.000,00	32.421.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	7.980.000,00	8.459.000,00	8.925.000,00	9.372.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.980.000,00	8.459.000,00	8.925.000,00	9.372.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	225.000,00	239.000,00	253.000,00	266.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	225.000,00	239.000,00	253.000,00	266.000,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO	40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00
1722.00.0.0.00.00 TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS. FINANC. PRODUÇÃO PETRÓLEO	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD. PETRÓLEO-PRINCIPAL	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	2.285.000,00	2.423.000,00	2.558.000,00	2.688.000,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	2.285.000,00	2.423.000,00	2.558.000,00	2.688.000,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF. RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	2.285.000,00	2.423.000,00	2.558.000,00	2.688.000,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	1.561.000,00	1.655.000,00	1.747.000,00	1.835.000,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	1.561.000,00	1.655.000,00	1.747.000,00	1.835.000,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS Progr. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.561.000,00	1.655.000,00	1.747.000,00	1.835.000,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. EST. E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	115.000,00	124.000,00	133.000,00	142.000,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.000,00	124.000,00	133.000,00	142.000,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF. ESTADOS ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	115.000,00	124.000,00	133.000,00	142.000,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.715.000,00	19.838.000,00	20.930.000,00	21.977.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	18.715.000,00	19.838.000,00	20.930.000,00	21.977.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	18.715.000,00	19.838.000,00	20.930.000,00	21.977.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	18.715.000,00	19.838.000,00	20.930.000,00	21.977.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.726.000,00	1.832.000,00	1.838.000,00	1.831.000,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
1911.01.0.2.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	300.000,00	318.000,00	338.000,00	353.000,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	300.000,00	318.000,00	338.000,00	353.000,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000,00	318.000,00	338.000,00	353.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	300.000,00	318.000,00	338.000,00	353.000,00
1922.99.0.3.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.396.000,00	1.482.000,00	1.466.000,00	1.442.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.396.000,00	1.482.000,00	1.466.000,00	1.442.000,00
1998.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	1.396.000,00	1.482.000,00	1.466.000,00	1.442.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.FUNDADAS RFB-PRIMARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMARIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.0.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.FUNDADAS RFB-FINANCEIRAS	1.396.000,00	1.482.000,00	1.466.000,00	1.442.000,00
1999.99.3.1.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	1.396.000,00	1.482.000,00	1.466.000,00	1.442.000,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	3.300.000,00	3.200.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.00 OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.00.00 OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.SANEAMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.1.00.00 OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.300.000,00	3.200.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.300.000,00	3.200.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	800.000,00	600.000,00	400.000,00	200.000,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO -SUS	800.000,00	600.000,00	400.000,00	200.000,00
2411.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS -SUS-PRINCIPAL	800.000,00	600.000,00	400.000,00	200.000,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2412.50.9.1.00.00 OUTRAS TRANSF. PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.00.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00 TRANSF. RECUR. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.500.000,00	2.600.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.800.000,00	1.800.000,00	900.000,00	900.000,00
2419.51.0.1.00.00 TRANSF. ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.800.000,00	1.800.000,00	900.000,00	900.000,00
2419.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00
2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. REC UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	700.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS SISTEMA UNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00 TRANSF. RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	49.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
7600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	49.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
7610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)	49.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
7611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)	49.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
7611.04.0.0.00.00 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA (INTRA)	49.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
7611.04.0.1.00.00 SERV. INFORMAÇÃO TECNOLOGIA-PRINCIPAL	49.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-14.941.000,00	-15.838.000,00	-16.710.000,00	-17.546.000,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDES	-14.941.000,00	-15.838.000,00	-16.710.000,00	-17.546.000,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDES	-14.941.000,00	-15.838.000,00	-16.710.000,00	-17.546.000,00
TOTAL	134.288.000,00	139.964.000,00	145.398.000,00	151.694.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA

2026

2027

2028

2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$

- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$

- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$

- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$

- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Objetivo: Assegurar o pagamento regular dos encargos financeiros, previdenciários e jurídicos do município, promovendo equilíbrio fiscal e cumprimento das obrigações legais.

Justificativa: Esse programa é fundamental para assegurar o cumprimento de obrigações legais e financeiras do município, garantindo estabilidade fiscal, transparência e regularidade na gestão pública.

Público Alvo: Administração municipal

Estratégia: Efetuar pagamentos de obrigações de responsabilidade do município, como dívidas, contribuições previdenciárias, precatórios e encargos financeiros.

Restrição:

Gestor: SECRETARIO DE FINANÇAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	14.527.000,00	14.775.000,00	15.192.000,00	15.433.000,00	59.927.000,00

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA INSS

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: MESES CONTRIBUIÇÃO PASEP

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP - LAGOA TRATAMENTO

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP ASFALTO

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO BANCO DO BRASIL

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO CAIXA FEDERAL

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**ODS****Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**Meta:** 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos**PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO****Objetivo:** Garantir o Exercício de Fiscalização da Câmara Municipal**Justificativa:** Legislar e Fiscalizar Atos Administrativos**Público Alvo:** População em Geral**Estratégia:****Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.400.000,00	1.500.000,00	1.605.000,00	1.754.000,00	6.259.000,00

Indicador: SESSÕES REALIZADAS**Sigla:** QTA**Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	25	25	25	25	25

ODS**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis**PROGRAMA: 0002 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA****Objetivo:** Manter o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal.**Justificativa:** Garantir suporte técnico e material para o adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.**Público Alvo:** População em Geral**Estratégia:****Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.983.000,00	2.120.000,00	2.269.000,00	2.428.000,00	8.800.000,00

Indicador: EQUIPAMENTOS CAMARA MUNICIPAL**Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	16	4	4	4	4

Indicador: FUNCIONÁRIOS**Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
13	52	13	13	13	13

ODS**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**PROGRAMA: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR****Objetivo:** Elaboração da legislação para gestão municipal, execução políticas públicas, defesa dos interesses do município**Justificativa:** A Coordenação Superior é fundamental para garantir a efetividade da gestão municipal, pois organiza, orienta e supervisiona as ações governamentais.**Público Alvo:** Estrutura administrativa da Prefeitura**Estratégia:** Coordenar, supervisionar e acompanhar a execução das políticas públicas municipais. Oferecer apoio administrativo e institucional ao Prefeito e aos órgãos de governo.**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.306.000,00	3.411.000,00	3.528.000,00	3.639.000,00	13.884.000,00

ODS**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis**PROGRAMA: 0004 ADMINISTRAÇÃO JUNTA SERVIÇO MILITAR****Objetivo:** Disponibilizar recursos financeiros destinados a junta de serviços militar**Justificativa:** A Junta de Serviço Militar desempenha papel fundamental na organização e cumprimento do serviço militar obrigatório, previsto na Constituição Federal.**Público Alvo:** Jovens do município em idade de alistamento militar**Estratégia:** Realizar o alistamento militar obrigatório dentro dos prazos legais. Emitir documentos e certidões referentes à situação militar dos cidadãos.**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	147.000,00	152.000,00	157.000,00	162.000,00	618.000,00

Indicador: NUMERO DE ALISTAMENTOS

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
180	200	180	190	195	200

ODS**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis**PROGRAMA: 0005 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE****Objetivo:** ODS 2 - "ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER AGRICULTURA SUSTENTÁVEL"**Justificativa:** O Fundo Social de Solidariedade representa um instrumento fundamental para ampliar a rede de proteção social, atendendo demandas emergenciais e desenvolvendo iniciativas que promovem cidadania, dignidade e oportunidades.**Público Alvo:** Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica**Estratégia:** Desenvolver projetos sociais e comunitários voltados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: CURSOS E OFICINAS						
Sigla: N°						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	
ODS						
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas						
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis						
ODS						
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles						
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito						
PROGRAMA: 0006 GESTÃO DE PESSOAL, SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO						
Objetivo: Assegurar a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e patrimoniais, garantindo suporte adequado às atividades da administração municipal.						
Justificativa: A gestão adequada de pessoal, suprimentos e patrimônio é essencial para assegurar o funcionamento eficaz da máquina administrativa.						
Público Alvo: Servidores públicos municipais						
Estratégia: Implementar políticas de gestão de pessoas. Garantir o suprimento contínuo de materiais, equipamentos e serviços necessários ao funcionamento da administração pública. Organizar e manter atualizado o cadastro e o controle patrimonial do município.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		457.000,00	473.000,00	519.000,00	546.000,00	1.995.000,00
Indicador: MELHORAR A TAXA DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	15	15	15	15	15	
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						
PROGRAMA: 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
Objetivo: Assegurar a eficiência, organização e modernização dos processos administrativos municipais, garantindo suporte às demais áreas da gestão pública.						
Justificativa: A gestão administrativa é o alicerce da administração pública, responsável por coordenar processos, pessoas e recursos.						
Público Alvo: Órgãos e secretarias da administração municipal.						
Estratégia: Assegurar o funcionamento regular da administração municipal por meio de planejamento, coordenação e execução de atividades administrativas.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		4.534.000,00	4.677.000,00	4.945.000,00	5.200.000,00	19.356.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: EFICIENCIA, EFICACIA E EFITIVIDADES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						
ODS						
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável						
Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos						
PROGRAMA: 0008 GESTÃO FINANCEIRA						
Objetivo: Garantir a eficiência e a transparência na arrecadação, gestão e aplicação dos recursos públicos municipais, assegurando o equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas orçamentárias.						
Justificativa: A boa gestão financeira é essencial para assegurar o equilíbrio fiscal, a correta aplicação dos recursos e a continuidade das políticas públicas. A boa gestão financeira é essencial para assegurar o equilíbrio fiscal, a correta aplicação dos recursos e a continuidade das políticas públicas.						
Público Alvo: Órgãos e secretarias da administração municipal.						
Estratégia: Planejar, executar e controlar o orçamento público de acordo com a legislação vigente. Gerir receitas e despesas municipais com eficiência, priorizando a responsabilidade fiscal.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		983.000,00	1.015.000,00	1.108.000,00	1.194.000,00	4.300.000,00
Indicador: PERCENTUAL DAS DEMANDAS ATENDIDAS PELA OUVIDORIA MUNICIPAL						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TRANSPARÊNCIA						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						
PROGRAMA: 0009 INATIVOS E PENSIONISTAS						
Assegurar o pagamento regular e o acompanhamento dos benefícios de aposentadoria e pensões, garantindo direitos						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**Objetivo:** e segurança aos beneficiários.**Justificativa:** O programa é essencial para assegurar os direitos adquiridos pelos servidores aposentados e pensionistas, garantindo a segurança financeira e a dignidade desses cidadãos.**Público Alvo:** Servidores públicos municipais aposentados.**Estratégia:** Garantir o pagamento regular de aposentadorias e pensões municipais.
Assegurar conformidade com legislação previdenciária e normas contábeis aplicáveis.**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	524.000,00	540.000,00	557.000,00	574.000,00	2.195.000,00

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

ODS**Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis****Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis****ODS****Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável****Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos****PROGRAMA: 0010 MERENDA ESCOLAR****Objetivo:** Garantir alimentação escolar de qualidade e nutricionalmente adequada, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos alunos da rede pública municipal.**Justificativa:** A merenda escolar é fundamental para assegurar a permanência e o bom desempenho dos alunos nas escolas, especialmente em municípios com vulnerabilidade social. Além de contribuir para a redução da evasão escolar e a melhoria da aprendizagem, promove hábitos alimentares saudáveis e apoia a economia local ao adquirir produtos da agricultura familiar.**Público Alvo:** Alunos da rede pública municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e demais modalidades atendidas).**Estratégia:** Garantir a oferta regular de alimentação escolar saudável, balanceada e adequada à faixa etária dos alunos. Incentivar o uso de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do comércio local, promovendo desenvolvimento regional e segurança alimentar.**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.633.000,00	1.705.000,00	1.776.000,00	1.845.000,00	6.959.000,00

Indicador: NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NO ANO

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
35000	40000	35000	35000	40000	40000

Indicador: PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
63	70	63	65	67	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

PROGRAMA: 0011 ENSINO REGULAR

Objetivo: Assegurar educação básica de qualidade, com foco no aprendizado, na permanência escolar e no desenvolvimento integral dos estudantes.

Justificativa: A educação regular é um direito constitucional e dever do Estado, sendo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Investir no ensino regular assegura a universalização do acesso e a equidade na aprendizagem, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino.

Estratégia: Garantir acesso, permanência e conclusão da educação básica com qualidade. Assegurar infraestrutura adequada, recursos pedagógicos e corpo docente qualificado.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.773.000,00	8.310.000,00	8.964.000,00	9.619.000,00	34.666.000,00

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
858	930	858	900	920	930

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
425	475	425	450	470	475

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

PROGRAMA: 0012 TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar transporte escolar gratuito, regular e seguro aos alunos da rede pública, promovendo a universalização do acesso e a permanência na escola.

Justificativa: O transporte escolar é essencial para assegurar o direito constitucional à educação (CF/1988, art. 205) e garantir o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.

Público Alvo: Estudantes da rede pública residentes em áreas rurais ou em locais afastados da unidade escolar.

Estratégia: Oferecer transporte escolar gratuito, seguro, regular e acessível a todos os alunos que residem em áreas rurais e distantes da escola. Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota própria e/ou contratação de veículos terceirizados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e**PROGRAMA: 0014 QESE - QUOTA PARTE ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO****Objetivo:** Assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos da Quota Parte Estadual do Salário-Educação, promovendo melhorias na infraestrutura, na formação docente e na qualidade da educação básica municipal.**Justificativa:** O QESE representa uma importante fonte de financiamento para a educação básica, complementando os recursos do FUNDEB e possibilitando ações que promovam a melhoria da qualidade do ensino. A correta aplicação desses recursos assegura valorização dos profissionais da educação, acesso e permanência dos alunos na escola e cumprimento das metas educacionais.**Público Alvo:** Estudantes da educação básica da rede pública municipal.
Profissionais da educação da rede municipal, direta ou indireta.**Estratégia:** Priorizar investimentos em manutenção e desenvolvimento do ensino, infraestrutura escolar, aquisição de materiais pedagógicos e formação continuada de profissionais da educação.
Fortalecer a gestão educacional com controle social ativo e transparência, assegurando a correta destinação dos recursos.**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.060.000,00	1.125.000,00	1.188.000,00	1.249.000,00	4.622.000,00

Indicador: NUMERO DE PROJETOS/AÇÕES DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA FINANCIADOS**Sigla:** N°**Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	25	15	20	20	25

ODS**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos**PROGRAMA: 0015 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO****Objetivo:** Assegurar transporte escolar gratuito, regular e seguro aos alunos da rede pública, promovendo a universalização do acesso e a permanência na escola.**Justificativa:** O transporte escolar é essencial para assegurar o direito constitucional à educação (CF/1988, art. 205) e garantir o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.**Público Alvo:** Estudantes da rede pública no ensino médio residentes em áreas rurais ou em locais afastados da unidade escolar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Estratégia: Oferecer transporte escolar gratuito, seguro, regular e acessível a todos os alunos que residem em áreas rurais e distantes da escola.
Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota própria e/ou contratação de veículos terceirizados adequados.
Monitorar rotas, horários e lotação, assegurando eficiência e cumprimento das normas de segurança.

Restrição:**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.793.000,00	1.871.000,00	1.969.000,00	2.056.000,00	7.689.000,00

Indicador: NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO					
Sigla: Nº					
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
120	130	120	125	130	130

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0016 APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Objetivo: Garantir suporte financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade, promovendo a permanência, a frequência e o desempenho escolar.

Justificativa: O apoio financeiro a estudantes é uma ferramenta essencial para reduzir desigualdades e garantir a equidade no acesso e na permanência na educação superior e profissional.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino, com maior foco em alunos de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Estratégia: Oferecer auxílios financeiros que contribuam para a permanência e o êxito escolar.

Restrição:**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	862.000,00	889.000,00	916.000,00	945.000,00	3.612.000,00

Indicador: NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL BENEFICIADOS					
Sigla: Nº					
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
160	200	160	180	190	200

Indicador: NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR BENEFICIADOS

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
260	290	260	280	285	290

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

PROGRAMA: 0017 ENSINO INFANTIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Assegurar educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e a preparação para o ensino fundamental.

Justificativa: A educação infantil é etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança e a construção de bases sólidas para a aprendizagem futura. Garantir acesso e qualidade nessa etapa contribui para a redução das desigualdades educacionais, a inclusão social e o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e do Plano Nacional de Educação (PNE).

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos matriculadas na rede pública municipal de educação infantil.

Estratégia: Garantir vagas suficientes, acessíveis e distribuídas de forma equitativa nas creches. Oferecer educação infantil de qualidade, com atividades pedagógicas adequadas à faixa etária e desenvolvimento integral da criança (cognitivo, social, emocional e físico).

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.864.000,00	5.313.000,00	5.771.000,00	6.246.000,00	22.194.000,00

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
346	400	346	380	390	400

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

PROGRAMA: 0018 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover e difundir a cultura no município, valorizando a diversidade artística, o patrimônio cultural e fortalecendo a participação da comunidade em atividades culturais.

Justificativa: A promoção cultural contribui para o fortalecimento da identidade local, o acesso à diversidade artística e o desenvolvimento social e econômico do município.

Público Alvo: Comunidade em geral do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos.

Estratégia: Desenvolver, incentivar e apoiar atividades culturais, artísticas e patrimoniais, promovendo a diversidade cultural do município. Promover eventos, exposições, apresentações, oficinas e projetos de cultura popular e tradicional.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.888.000,00	1.922.000,00	1.596.000,00	1.673.000,00	7.079.000,00

Indicador: NUMERO DE ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS BENEFICIADOS

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
32	38	32	34	36	38

Indicador: NUMERO DE EVENTOS REALIZADOS NA UNIDADE CULTURAL

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
14	20	14	16	18	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL						
Sigla: UN						
Descr.Uni.Medida: NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES (unidade)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo						
ODS						
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos						
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais						
PROGRAMA: 0019 CONSORCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO						
Objetivo: Fortalecer a cultura regional por meio da cooperação intermunicipal, promovendo acesso, valorização e difusão das atividades culturais.						
Justificativa: A criação de um consórcio intermunicipal permite a união de esforços e recursos para promover cultura de forma mais ampla e eficiente, ampliando o alcance das ações e fortalecendo a identidade cultural regional.						
Público Alvo: Comunidades dos municípios consorciados, abrangendo crianças, jovens, adultos e idosos.						
Estratégia: Promover ações culturais integradas entre os municípios consorciados, compartilhando recursos, espaços e experiências.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		767.000,00	791.000,00	836.000,00	872.000,00	3.266.000,00
Indicador: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO						
Sigla: Nº						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	
Indicador: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO						
Sigla: Nº						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	
Indicador: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO						
Sigla: Nº						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	
ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0020 PROMOÇÃO TURISMO

Objetivo: Promover atividades culturais a toda população, como aulas de violão, teclado, cinema, etc...

Justificativa: Investir em turismo contribui para o desenvolvimento econômico sustentável, a geração de renda e a valorização do patrimônio local.

Público Alvo: Comunidade em geral do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos.

Estratégia: Incentivar o desenvolvimento do turismo local por meio da valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais, promovendo eventos, roteiros e ações de divulgação que estimulem a visitação ao município.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	55.000,00

Indicador: AÇÕES REALIZADAS EM INCENTIVO AO TURISMO

Sigla: QTA

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	10	10	10	10	10

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0021 GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Garantir o gerenciamento eficiente e a execução qualificada dos serviços de saúde, assegurando atendimento integral, humanizado e de qualidade à população.

Justificativa: A saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme o art. 196 da Constituição Federal. A boa gestão e execução dos serviços municipais de saúde garantem o acesso da população a atendimentos preventivos, curativos e reabilitadores, reduzindo desigualdades e melhorando a qualidade de vida.

Público Alvo: Crianças, jovens e adolescentesPopulação do município em geral, com prioridade para grupos em situação de maior vulnerabilidade social.

Estratégia: Planejar, organizar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde de forma descentralizada e humanizada, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Garantir acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde, com foco na atenção básica, mas também contemplando média e alta complexidade conforme pactuação regional. Investir na capacitação e valorização dos profissionais de saúde.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	32.894.000,00	34.173.000,00	35.080.000,00	36.482.000,00	138.629.000,00

Indicador: COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA PELO ACS						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: ÍNDICE DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS MAIS REALIZADO						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE PACIENTES COM DIABETES CADASTRADOS QUE RECEBERAM INSUMOS PARA CONTROLE GLICÊMIA						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	97	90	92	95	97	
Indicador: PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS DO ELENCO BÁSICO DISPONÍVEIS						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	90	95	97	100	
Indicador: EXECUÇÃO DO TETO FINANCEIRO MAC						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE UNIDADES CONTRATUALIZADAS FORMALIZADAS E MANTIDAS CONFORME DIRETRIZES DO IAC						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MAC						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS DO RENAME						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DENTRO DO PRAZO EST						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PONTUAÇÃO NO IGM SUS PAULISTA						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85	95	85	89	92	95	
Indicador: PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: ÍNDICE DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ODONTOLÓGICAS REALIZADO						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: ÍNDICE DE MANUTENÇÃO REALIZADO						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	96	90	92	94	96	
Indicador: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA						
Sigla: M2						
Descr.Uni.Medida: M2						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
125	125	125	125	125	125	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: CONSTRUÇÃO CAPS						
Sigla: UN						
Descr.Uni.Medida: NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES (unidade)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos						
PROGRAMA: 0022 PROGRAMA SAÚDE DA MULHER						
Objetivo: Garantir atenção integral à saúde da mulher, promovendo o acesso universal e humanizado aos serviços de prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento.						
Justificativa: A saúde da mulher é uma prioridade nas políticas públicas de saúde, sendo essencial para a redução da mortalidade materna, a prevenção de doenças e a promoção da qualidade de vida.						
Público Alvo: Mulheres em todas as fases da vida, desde a adolescência até a terceira idade.						
Estratégia: Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento em saúde da mulher. Fortalecer o pré-natal e o acompanhamento no ciclo gravídico-puerperal, garantindo partos humanizados e seguros. Oferecer atendimento multiprofissional em saúde sexual, reprodutiva e planejamento familiar.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		102.000,00	105.000,00	108.000,00	111.000,00	426.000,00
Indicador: NUMERO DE MULHERES ATENDIDAS EM PROGRAMA DE SAÚDE						
Sigla: Nº						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6500	6500	6500	6500	6500	6500	
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar						
ODS						
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas						
Meta: 144 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os						
PROGRAMA: 0023 PRROGRAMA ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO						
Objetivo: Assegurar atendimento integral e humanizado à população idosa, promovendo saúde, autonomia e bem-estar.						
Justificativa: O envelhecimento da população brasileira exige políticas públicas que assegurem qualidade de vida aos idosos.						
Público Alvo: Idosos residentes no município, em todas as condições sociais e de saúde.						
Estratégia: Ampliar o acesso dos idosos à atenção básica, especializada e multiprofissional. Implementar programas de acompanhamento domiciliar e atividades em grupos para fortalecimento da saúde física e mental.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: NUMERO DE IDOSOS COM ACOMPANHAMENTO REGULAR					
Sigla: N°					
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	86	80	82	84	86
ODS					
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades					
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos					

PROGRAMA: 0024 PROGRAMA PRO SANTA CASA					
Objetivo: Garantir apoio financeiro e institucional à Santa Casa local, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços hospitalares prestados à população.					
Justificativa: As Santas Casas desempenham papel essencial no atendimento hospitalar da população, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, sendo referência em atendimentos de média e alta complexidade.					
Público Alvo: População em geral atendida pela Santa Casa e demais serviços hospitalares conveniados.					
Estratégia: Apoiar financeiramente a Santa Casa local, garantindo sua sustentabilidade econômico-financeira e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES REALIZADOS ÀS INSTITUIÇÕES					
Sigla: PERCE					
Descr.Uni.Medida: %					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100
ODS					
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades					
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos					

PROGRAMA: 0025 AUXILIO FINANCEIROS A ENTIDADES DE SAÚDE					
Objetivo: Assegurar apoio financeiro a entidades de saúde conveniadas, fortalecendo sua capacidade de atendimento e ampliando a rede de serviços disponíveis à população.					
Justificativa: As entidades de saúde filantrópicas e conveniadas são fundamentais para complementar a rede pública, oferecendo serviços muitas vezes não disponíveis no município.					
Público Alvo: Entidades de saúde sem fins lucrativos conveniadas ao município (ex.: associações, hospitais filantrópicos, entidades de apoio a pacientes).					
Estratégia: Conceder apoio financeiro para custeio e manutenção de entidades de saúde que complementam os serviços do SUS no município.					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.149.000,00	1.185.000,00	1.222.000,00	1.260.000,00	4.816.000,00

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSE FINANCEIRO GAMA REALIZADOS					
Sigla: PERCE					
Descr.Uni.Medida: %					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO APAE REALIZADOS						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES LIONS CLUBE REALIZADOS						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO HOSPITAL DO AMOR						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: NUMERO DE REPASSES FINANCEIRO AMA						
Sigla: MES						
Descr.Uni.Medida: MESES						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos						
PROGRAMA: 0026 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Objetivo: Assegurar a qualidade e a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes no município, protegendo a saúde da população por meio de ações fiscalizatórias e educativas.						
Justificativa: A Vigilância Sanitária é fundamental para a proteção da saúde coletiva, garantindo que produtos, serviços e ambientes atendam padrões de qualidade e segurança.						
Público Alvo: População do município em geral, beneficiada pelas ações de prevenção e controle de riscos à saúde.						
Estratégia: Realizar inspeções periódicas em estabelecimentos sujeitos à regulação sanitária. Monitorar, controlar e fiscalizar produtos, serviços e ambientes que ofereçam risco à saúde pública.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	100.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	436.000,00	
Indicador: PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCALIZADOS DENTRO DO ANO						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	90	90	90	90	90	
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde						
PROGRAMA: 0027 ASSISTÊNCIA TÉCNICA A DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Oferecer suporte técnico e administrativo à Divisão de Agricultura e Abastecimento, promovendo a valorização da agricultura familiar, o fortalecimento da produção rural e a garantia do abastecimento de qualidade no município.

Justificativa: A agricultura é um setor estratégico para o desenvolvimento local, responsável pelo abastecimento alimentar e pela geração de renda no campo.

Público Alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e associações rurais do município.

Estratégia: Fornecer apoio técnico e administrativo às ações da Divisão de Agricultura e Abastecimento. Promover capacitações, treinamentos e orientações técnicas aos agricultores familiares. Apoiar a comercialização de produtos locais, fortalecendo feiras, programas de compras públicas e parcerias com a merenda escolar.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.156.000,00	1.193.000,00	1.251.000,00	1.310.000,00	4.910.000,00

Indicador: CINTURÃO HORTIFRUTI - ÁREAS CULTIVADA						
Sigla: N°						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	140	80	100	120	140	
Indicador: NUMERO DE PRODUTORES AGRICOLAS ATENDIDOS						
Sigla: N°						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
478	478	478	478	478	478	
ODS						
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável						
Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos						

PROGRAMA: 0028 AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES PROTETORAS DE ANIMAIS

Objetivo: Apoiar financeiramente entidades de proteção animal, fortalecendo suas ações de acolhimento, cuidado, controle populacional e promoção do bem-estar animal.

Justificativa: O crescente número de animais em situação de abandono ou maus-tratos demanda políticas públicas de proteção animal. Muitas entidades atuam voluntariamente, mas carecem de recursos financeiros para manter suas atividades.

Público Alvo: Entidades e associações de proteção animal sem fins lucrativos. Animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

Estratégia: Conceder apoio financeiro a entidades protetoras de animais para manutenção de abrigos, alimentação, cuidados veterinários e campanhas de adoção.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	171.000,00	177.000,00	183.000,00	189.000,00	720.000,00

Indicador: NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO DE ANIMAIS PELA ENTIDADE APROAM						
Sigla: MES						
Descr.Uni.Medida: MESES						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	
Indicador: NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO DE ANIMAIS PELA ENTIDADE AVA						
Sigla: MES						
Descr.Uni.Medida: MESES						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**ODS****Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**Meta:** 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias**ODS****Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**Meta:** 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias**PROGRAMA: 0029 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE****Objetivo:** Garantir a proteção integral da criança e do adolescente, oferecendo apoio e serviços que assegurem seus direitos fundamentais e promovam sua inclusão social.**Justificativa:** Crianças e adolescentes representam o futuro do município e necessitam de políticas públicas efetivas para o pleno desenvolvimento de seus direitos;**Público Alvo:** Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.**Estratégia:** Desenvolver programas e serviços de proteção social básica e especial voltados à infância e adolescência.**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	457.000,00	475.000,00	513.000,00	553.000,00	1.998.000,00

Indicador: NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOMPANHADOS PELO SCFV**Sigla:** N°**Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	130	100	110	120	130

Indicador: NUMERO DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOMPANHADAS PELO PAIF**Sigla:** N°**Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
36	39	36	37	38	39

ODS**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**Meta:** 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis**ODS****Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**Meta:** 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra**PROGRAMA: 0030 GESTÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Objetivo:** Assegurar a gestão eficiente e transparente do Fundo Municipal de Assistência Social, promovendo o financiamento adequado de programas e serviços socioassistenciais.**Justificativa:** A gestão adequada do Fundo de Assistência Social é essencial para assegurar a aplicação correta dos recursos públicos e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social.**Público Alvo:** Beneficiários de políticas públicas de assistência social, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.**Estratégia:** Garantir a administração eficiente, transparente e regular dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.**Restrição:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.121.000,00	4.248.000,00	4.408.000,00	4.564.000,00	17.341.000,00

Indicador: NUMERO DE DEMONSTRATIVOS FÍSICOS-FINANCEIROS ELABORADOS					
Sigla: N°					
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	4	4	4	4	4
ODS					
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares					
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					

PROGRAMA: 0031 AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS					
Objetivo: Fortalecer entidades assistenciais por meio de apoio financeiro, garantindo continuidade e qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.					
Justificativa: O auxílio financeiro garante a continuidade e qualidade dos serviços, promovendo inclusão social, proteção de grupos vulneráveis e fortalecimento da rede socioassistencial.					
Público Alvo: Entidades assistenciais sem fins lucrativos que prestam serviços socioassistenciais no município.					
Estratégia: Conceder apoio financeiro a entidades assistenciais para manutenção de serviços, infraestrutura e programas voltados à população vulnerável.					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	686.000,00	710.000,00	734.000,00	758.000,00	2.888.000,00

Indicador: NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA E ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO					
Sigla: N°					
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
65	65	65	65	65	65

Indicador: NUMERO DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTOS					
Sigla: N°					
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
18	18	18	18	18	18

Indicador: NUMERO DE USUÁRIOS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS					
Sigla: N°					
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	30	25	28	30	30

Indicador: NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADAS PELOS SERVIÇOS DA APAE					
Sigla: N°					
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	20	20	20	20	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: QUANTIDADE REPASSE A ENTIDADE CENTRO ESPIRITA						
Sigla: MES						
Descr.Uni.Medida: MESES						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO CRAS

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente do CRAS, garantindo atendimento de qualidade às famílias em situação de vulnerabilidade social e a integração dos serviços socioassistenciais.

Justificativa: Uma gestão eficiente garante o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo situações de risco e promovendo a inclusão social.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelos serviços do CRAS.

Estratégia: Garantir a gestão eficiente e qualificada das atividades do CRAS, assegurando atendimento humanizado e contínuo às famílias.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00

Indicador: NUMERO DE FAMILIAS QUE RECEBEM ATENDIMENTO OU ACOMPANHAMENTO DO CRAS						
Sigla: Nº						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
870	1300	870	1000	1200	1300	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

PROGRAMA: 0033 GESTÃO DOS RECURSOS DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir a gestão transparente, eficaz e responsável dos recursos federais provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social, assegurando sua correta aplicação nos programas e serviços socioassistenciais.

Justificativa: Uma gestão eficiente garante a continuidade e qualidade dos serviços prestados às famílias em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que dependem dos serviços socioassistenciais financiados com recursos federais.

Estratégia: Planejar e executar os recursos federais de forma eficiente, conforme diretrizes do MDS e do SUAS.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	191.000,00	208.000,00	225.000,00	241.000,00	865.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: PERCENTUAL DE CONDICIONALIDADES ACOMPANHADAS						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	80	70	70	80	80	
Indicador: NUMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS						
Sigla: Nº						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
133	140	133	140	140	140	
Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA MEDIA COMPLEXIDADE						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA ALTA COMPLEXIDADE						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: NIVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUARIOS						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	95	70	80	90	95	
ODS						
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares						
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,						
ODS						
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares						
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis						
PROGRAMA: 0034 GESTÃO DOS RECURSOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos municipais destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social, garantindo sua correta aplicação em programas, projetos e serviços socioassistenciais.						
Justificativa: A boa aplicação dos recursos garante a continuidade dos serviços, programas e projetos que atendem a população em vulnerabilidade, promovendo maior proteção social, inclusão e desenvolvimento humano.						
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pela rede socioassistencial do município.						
Estratégia: Planejar, executar e acompanhar os recursos orçamentários da Secretaria de Desenvolvimento Social com eficiência e transparência.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	115.000,00	124.000,00	133.000,00	142.000,00	514.000,00

Indicador: NUMERO DE BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS						
Sigla: N°						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
250	210	250	230	230	210	

Indicador: NUMERO DE USUARIOS ACOMPANHADOS EM SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Sigla: N°						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
53	40	53	45	45	40	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

PROGRAMA: 0035 INFRAESTRUTURA VIAS URBANAS

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e melhoria das vias urbanas, promovendo mobilidade, segurança e acessibilidade à população.

Justificativa: A manutenção e ampliação da infraestrutura viária são essenciais para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos cidadãos.

Público Alvo: População residente no município que utiliza vias urbanas para locomoção.

Estratégia: Planejar, executar e manter a pavimentação, sinalização, drenagem e conservação das vias urbanas.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.300.000,00	1.342.000,00	1.415.000,00	1.480.000,00	5.537.000,00

Indicador: ÁREA PAVIMENTADA OU RECAPEADA EM VIAS PÚBLICAS						
Sigla: M2						
Descr.Uni.Medida: M2						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
18500	18500	18500	18500	18500	18500	

Indicador: QUANTIDADE DE AÇÕES EXECUTADOS COM RECURSOS DE ROYALTIES						
Sigla: N°						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	13	10	11	12	13	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

PROGRAMA: 0036 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Garantir a manutenção e modernização da iluminação pública, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência energética em todo o município.

Justificativa: A iluminação pública é essencial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**Público Alvo:** População residente e frequentadora do município, incluindo pedestres, motoristas e ciclistas.**Estratégia:** Planejar, executar, manter e modernizar a rede de iluminação pública no município.**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.556.000,00	1.603.000,00	1.664.000,00	1.716.000,00	6.539.000,00

Indicador: TOTAL DE ILUMINÁRIAS INSTALADAS NO ANO

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
502	502	502	502	502	502

Indicador: PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO/EXECUÇÃO COM RECURSOS DA CIP

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS**Objetivo: 7 -** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos**Meta: 156 -** Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia**PROGRAMA: 0037 GESTÃO SERVIÇOS URBANOS****Objetivo:** Assegurar a execução eficiente e continua dos serviços urbanos, garantindo limpeza, manutenção, organização e conservação da cidade.**Justificativa:** A gestão eficiente dos serviços urbanos é essencial para garantir qualidade de vida, saúde pública, segurança e conforto da população. Serviços urbanos bem planejados e mantidos contribuem para o desenvolvimento sustentável e a valorização do espaço público.**Público Alvo:** População urbana do município, incluindo pedestres, motoristas e ciclistas.**Estratégia:** Planejar, coordenar e executar serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos e varrição de vias. Manter parques, praças, jardins e outros espaços públicos em condições adequadas de uso. Garantir a manutenção e conservação de vias, calçadas e mobiliário urbano.**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	8.611.000,00	8.979.000,00	9.395.000,00	9.723.000,00	36.708.000,00

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA RELATIVO OS SERVIÇOS URBANOS

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: NUMERO DE INTERVENÇÕES O MANUTENÇÕES REALIZADAS

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

Indicador: NUMEROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS REPARADOS NO ANO

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	2	2	2	2	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países**PROGRAMA: 0038 INFRAESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS****Objetivo:** Garantir a construção, manutenção e conservação das estradas vicinais, assegurando mobilidade, segurança e acessibilidade no meio rural.**Justificativa:** Estradas em boas condições promovem desenvolvimento econômico, reduzem custos de transporte, aumentam a segurança e contribuem para a inclusão social da população rural.**Público Alvo:** Produtores rurais, agricultores familiares e moradores de áreas rurais do município.**Estratégia:** Planejar, construir, recuperar, manter e conservar as estradas vicinais do município.**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	176.000,00	183.000,00	190.000,00	197.000,00	746.000,00

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E INTERVENÇÕES REALIZADAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: NUMERO DE PROJETOS OU TRECHOS BENEFICIADOS

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	14	10	12	13	14

ODS**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países**PROGRAMA: 0039 INFRAESTRUTURA ESPORTE E LAZER****Objetivo:** Garantir a construção, manutenção e modernização da infraestrutura esportiva e de lazer, promovendo acesso, segurança e inclusão para toda a população.**Justificativa:** Espaços adequados incentivam a prática de atividades físicas, o convívio social e a prevenção de doenças, além de estimular a integração comunitária e o desenvolvimento do turismo local.**Público Alvo:** População em geral, com atenção especial a crianças, adolescentes, jovens e idosos que utilizam espaços esportivos e de lazer.**Estratégia:** Planejar, construir, reformar e manter espaços esportivos e de lazer, incluindo quadras, campos, praças, ginásios e academias ao ar livre.**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.370.000,00	1.495.000,00	1.250.000,00	1.298.000,00	5.413.000,00

Indicador: NUMERO DE PROJETOS ESPORTIVOS EXECUTADOS NO ANO

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6	7	6	6	7	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO					
Sigla: UN					
Descr.Uni.Medida: UNIDADE					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1
ODS					
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis					
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					

PROGRAMA: 0040 GESTÃO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					
Objetivo: Garantir a gestão integrada e eficiente da segurança e do trânsito no município, promovendo mobilidade segura, educação e fiscalização adequada.					
Justificativa: A adoção de políticas preventivas e educativas fortalece a cultura de segurança viária e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população.					
Público Alvo: População do município, incluindo pedestres, ciclistas, motoristas e passageiros de transporte público.					
Estratégia: Planejar, coordenar e executar políticas municipais de trânsito, segurança viária e mobilidade urbana. Implementar campanhas educativas de prevenção de acidentes e promoção de boas práticas de trânsito.					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.824.000,00	4.860.000,00	4.931.000,00	4.997.000,00	19.612.000,00

Indicador: DESEMPENHO DA ATIVIDADE DELEGADA					
Sigla: HR/ANO					
Descr.Uni.Medida: HORAS/ANO					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3840	3840	3840	3840	3840	3840

Indicador: EXPANDIR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS					
Sigla: PERCE					
Descr.Uni.Medida: %					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	50	50	50	50	50

Indicador: CONTRUÇÃO DE SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
Sigla: UN					
Descr.Uni.Medida: UNIDADE					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

ODS					
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis					
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					

ODS					
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis					
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					

PROGRAMA: 0041 GESTÃO MULTAS TRANSITO					
Objetivo: Garantir a efetividade da política municipal de trânsito, por meio da arrecadação, controle e aplicação correta					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

dos recursos provenientes das multas, visando à segurança viária e à conscientização dos condutores.

Justificativa: A gestão das multas de trânsito é essencial para assegurar a disciplina viária, prevenir acidentes e garantir o uso adequado do espaço público.

Público Alvo: Sociedade em geral, beneficiada com maior segurança viária e organização do tráfego.

Estratégia: Realizar o registro, acompanhamento e processamento das infrações de trânsito.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00

Indicador: MULTAS DE TRANSITO EMITIDAS NO PERIODO						
Sigla: N°						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
480	480	480	480	480	480	
ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das						

PROGRAMA: 0042 GESTÃO DEFESA CIVIL

Objetivo: Garantir a prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de risco, promovendo segurança e proteção à população.

Justificativa: A defesa civil é essencial para proteger vidas, reduzir danos materiais e garantir a segurança da população em situações de emergência.

Público Alvo: População em geral, especialmente em áreas de risco de desastres naturais ou acidentes urbanos.

Estratégia: Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastre.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	65.000,00	71.000,00	97.000,00	123.000,00	356.000,00

Indicador: NUMERO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS						
Sigla: N°						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	4	2	3	3	4	
ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo						

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0043 NEGÓCIOS JURÍDICOS

Objetivo: Assegurar suporte jurídico qualificado à administração municipal, garantindo legalidade, segurança e eficiência na execução das políticas públicas.

Justificativa: A atuação jurídica é essencial para garantir a legalidade, eficiência e segurança dos atos da administração pública.

Público Alvo: Administração municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Estratégia: Prestar assessoria e consultoria jurídica aos órgãos da administração municipal.
Elaborar pareceres, minutas de contratos, convênios, termos de parceria e demais instrumentos legais.
Representar judicial e extrajudicialmente o município em ações e processos.
Acompanhar e orientar processos administrativos e legislativos para garantir legalidade e transparência.

Restrição:**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	942.000,00	974.000,00	1.027.000,00	1.081.000,00	4.024.000,00

Indicador: NUMERO DE PARECERES JURIDICOS EMITIDOS						
Sigla: Nº						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200	230	200	210	220	230	
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						

PROGRAMA: 0044 GESTÃO PRECATÓRIOS

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais do município referentes a precatórios e RPVs, de forma transparente, organizada e dentro dos prazos legais.

Justificativa: Promove a segurança jurídica, a previsibilidade financeira e a confiança dos credores na administração pública.

Público Alvo: Administração municipal

Estratégia: Planejar e controlar os pagamentos de precatórios e RPVs de forma organizada e transparente.

Restrição:**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.110.000,00	5.264.000,00	5.423.000,00	5.587.000,00	21.384.000,00

Indicador: CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						

PROGRAMA: 0045 ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Objetivo: Fomentar o crescimento econômico sustentável e a inovação tecnológica, promovendo o empreendedorismo, a geração de emprego e renda e a competitividade local.

Justificativa: O fortalecimento do desenvolvimento econômico e tecnológico é fundamental para dinamizar a economia local, gerar empregos, ampliar a renda da população e aumentar a competitividade do município.

Público Alvo: População em geral, beneficiada com geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável.

Estratégia: Fomentar políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo e à inovação tecnológica.

Restrição:**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00	224.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: PERCENTUAL DE RESIDENCIAS COM AGUA E ESGOTO TRATADO						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos						
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,						
PROGRAMA: 0046 CONTROLE DO MEIO AMBIENTE						
Objetivo: Assegurar a preservação e a conservação ambiental, por meio do monitoramento, fiscalização e conscientização, garantindo um desenvolvimento econômico aliado à sustentabilidade.						
Justificativa: O controle ambiental é indispensável para garantir o equilíbrio ecológico, prevenir danos irreversíveis e promover a sustentabilidade.						
Público Alvo: População em geral, beneficiada pela preservação ambiental e qualidade de vida.						
Estratégia: Realizar fiscalização de atividades potencialmente poluidoras e de uso dos recursos naturais. Promover ações educativas de conscientização ambiental junto à comunidade.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		434.000,00	453.000,00	492.000,00	533.000,00	1.912.000,00
Indicador: AÇÕES DE PLANTIO DE ARVORES NO MUNICÍPIO						
Sigla: N°						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1500	1500	1500	1500	1500	1500	
Indicador: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADA AO MEIO AMBIENTE						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0047 ATENÇÃO INTEGRAL A MULLHER						
Objetivo: Garantir proteção, assistência e promoção da saúde, direitos e inclusão social da mulher, assegurando atendimento integral e humanizado.						
Justificativa: A atenção integral à mulher é essencial para garantir igualdade de oportunidades, proteção contra violência e acesso a serviços públicos de qualidade.						
Público Alvo: Mulheres de todas as idades, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência doméstica, exploração ou discriminação. Organizações e serviços de apoio à mulher, como centros de referência, delegacias especializadas e ONGs.						
Estratégia: Promover políticas de proteção, prevenção e assistência à mulher, abrangendo saúde, educação, emprego e segurança. Implementar serviços de acolhimento, orientação jurídica, psicológica e social para mulheres em situação de risco.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		85.000,00	91.000,00	117.000,00	143.000,00	436.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: CURSO DE EMPREENDEDORISMO VOLTADO A MULHERES						
Sigla: N°						
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	
ODS						
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas						
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte						

ODS						
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável						
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias						

PROGRAMA: 0048 GESTÃO DO SANEAMENTO BASICO						
Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para melhorar a qualidade de água						
Justificativa: Melhorar a qualidade Água, e rede de esgoto						
Público Alvo: População em Geral						
Estratégia: Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastre.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	11.485.000,00	12.037.500,00	12.640.000,00	13.258.000,00	49.420.500,00	

Indicador: PERCENTUAL DE RESIDÊNCIAS COM ÁGUA E ESGOTO TRATADO						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAEMAP						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: REALIZAÇÃO DE PESQUISAS LABORATORIAIS						
Sigla: QTA						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE						
Sigla: PERCE						
Descr.Uni.Medida: %						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SAEMAP					
Sigla: N°					
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	10	10	10	10	10

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

PROGRAMA: 9999 RESERVA CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para atender a situações emergenciais ou imprevistas, garantindo a estabilidade fiscal do município.

Justificativa: A reserva de contingência é essencial para assegurar a estabilidade fiscal e a capacidade do município de responder a emergências, imprevistos ou despesas não planejadas.

Público Alvo: Administração municipal em geral, incluindo Secretarias e órgãos responsáveis pela execução orçamentária.

Estratégia: Constituir e manter reservas financeiras para enfrentar imprevistos e situações emergenciais.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Indicador: COBERTURA DE PASSIVOS CONTIGENTES

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
145.783.000,00	152.001.500,00	158.038.000,00	164.952.000,00	620.774.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objetivo: Assegurar o pagamento regular dos encargos financeiros, previdenciários e jurídicos do município, promovendo equilíbrio fiscal e cumprimento das obrigações legais.

Justificativa: Esse programa é fundamental para assegurar o cumprimento de obrigações legais e financeiras do município, garantindo estabilidade fiscal, transparência e regularidade na gestão pública.

Público Alvo: Administração municipal

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA INSS

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: MESES CONTRIBUIÇÃO PASEP

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP - LAGOA TRATAMENTO

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP ASFALTO

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO BANCO DO BRASIL

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO CAIXA FEDERAL

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2010 Manutenção Amortização Dívida Consolidada				
Tipo: Atividade				
Produto: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA INSS			Unid. Medida: MES	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna	
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Meta Fisica Relativa a: "CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA INSS" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.356.000,00	3.458.000,00	3.563.000,00	3.671.000,00	14.048.000,00

Ação: 2011 Manutenção Contribuição p/ Formação PASEP				
Tipo: Atividade				
Produto: MESES CONTRIBUIÇÃO PASEP			Unid. Medida: MES	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna	
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Meta Fisica Relativa a: "MESES CONTRIBUIÇÃO PASEP" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
906.000,00	934.000,00	963.000,00	992.000,00	3.795.000,00

Ação: 2012 Amortização - Financiamento Lagoa de Tratamento				
Tipo: Atividade				
Produto: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP - LAGOA			Unid. Medida: MES	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna	
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Meta Fisica Relativa a: "CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP - LAGOA TRATAMENTO" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
660.000,00	665.000,00	670.000,00	544.000,00	2.539.000,00

Ação: 2103 Amortização Financiamento Desenvolve SP - Alfasto				
Tipo: Operação Especial				
Produto: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP ASFALTO			Unid. Medida: MES	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna	
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Meta Fisica Relativa a: "CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP ASFALTO" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.630.000,00	2.674.000,00	2.820.000,00	2.970.000,00	11.094.000,00

Ação: 2102 Amortização Financiamento Banco do Brasil				
Tipo: Operação Especial				
Produto: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO BANCO DO BRASIL			Unid. Medida: MES	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna	
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Meta Fisica Relativa a: "CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO BANCO DO BRASIL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.900.000,00	1.873.000,00	1.806.000,00	1.651.000,00	7.230.000,00

Ação: 2104 Manutenção Operação Crédito Caixa Federal				
Tipo: Operação Especial				
Produto: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO CAIXA FEDERAL		Unid. Medida: MES		
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna		
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Meta Física Relativa a: "CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CREDITO CAIXA FEDERAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	Total
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.075.000,00	5.171.000,00	5.370.000,00	5.605.000,00	21.221.000,00

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir o Exercício de Fiscalização da Câmara Municipal

Justificativa: Legislar e Fiscalizar Atos Administrativos

Público Alvo: População em Geral

Indicador: SESSÕES REALIZADAS					
Sigla: QTA		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	25	25	25	25	25
ODS					
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis					
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					

Ação: 2001 Manutenção do Corpo Legislativo				
Tipo: Atividade				
Produto: SESSÕES REALIZADAS		Unid. Medida: QTA		
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa		
Unid. Executora: 010100 CORPO LEGISLATIVO				
Meta Física Relativa a: "SESSÕES REALIZADAS" medida em: "QTA"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.400.000,00	1.500.000,00	1.605.000,00	1.754.000,00	6.259.000,00

PROGRAMA: 0002 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Manter o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal.

Justificativa: Garantir suporte técnico e material para o adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: EQUIPAMENTOS CAMARA MUNICIPAL					
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	16	4	4	4	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: FUNCIONÁRIOS						
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
13	52	13	13	13	13	
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						

Ação: 2002 Manutenção da Secretaria da Câmara						
Tipo: Atividade						
Produto: FUNCIONÁRIOS			Unid. Medida: UN			
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 031 Ação Legislativa			
Unid. Executora: 010200 SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL						
Meta Fisica Relativa a: "FUNCIONÁRIOS" medida em: "UN"						
2026	2027	2028	2029			
13	13	13	13			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
1.983.000,00	2.120.000,00	2.269.000,00	2.428.000,00	8.800.000,00		

PROGRAMA: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR						
Objetivo: Elaboração da legislação para gestão municipal, execução políticas públicas, defesa dos interesses do município						
Justificativa: A Coordenação Superior é fundamental para garantir a efetividade da gestão municipal, pois organiza, orienta e supervisiona as ações governamentais.						
Público Alvo: Estrutura administrativa da Prefeitura						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						

Ação: 2003 Gestão e Suporte Administrativo do Gabinete do Prefeito						
Tipo: Atividade						
Produto: ASSISTENCIA TECNICA E POLITICA AO PREFEITO			Unid. Medida: PERCE			
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020100 SECRETARIA DE GOVERNO						
Meta Fisica Relativa a: "ASSISTENCIA TECNICA E POLITICA AO PREFEITO" medida em: "PERCE"						
2026	2027	2028	2029			
100	100	100	100			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
3.306.000,00	3.411.000,00	3.528.000,00	3.639.000,00	13.884.000,00		

PROGRAMA: 0004 ADMINISTRAÇÃO JUNTA SERVIÇO MILITAR						
Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros destinados a junta de serviços militar						
Justificativa: A Junta de Serviço Militar desempenha papel fundamental na organização e cumprimento do serviço militar obrigatório, previsto na Constituição Federal.						
Público Alvo: Jovens do município em idade de alistamento militar						

Indicador: NUMERO DE ALISTAMENTOS						
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
180	200	180	190	195	200	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ODS**

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2004 Apoio Administrativo na Junta Militar no Município

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE ALISTAMENTOS

Unid. Medida: N°

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020100 SECRETARIA DE GOVERNO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ALISTAMENTOS" medida em: "N°"

2026	2027	2028	2029	
180	190	195	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
147.000,00	152.000,00	157.000,00	162.000,00	618.000,00

PROGRAMA: 0005 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: ODS 2 - "ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER AGRICULTURA SUSTENTÁVEL"

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade representa um instrumento fundamental para ampliar a rede de proteção social, atendendo demandas emergenciais e desenvolvendo iniciativas que promovem cidadania, dignidade e oportunidades.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica

Indicador: CURSOS E OFICINAS

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3	3	3	3	3	3

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 2005 Coordenação de Programas do Fundo Social de Solidariedade

Tipo: Atividade

Produto: CURSOS E OFICINAS

Unid. Medida: N°

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020100 SECRETARIA DE GOVERNO

Meta Física Relativa a: "CURSOS E OFICINAS" medida em: "N°"

2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DE PESSOAL, SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e patrimoniais, garantindo suporte adequado às atividades da administração municipal.

Justificativa: A gestão adequada de pessoal, suprimentos e patrimônio é essencial para assegurar o funcionamento eficaz da máquina administrativa.

Público Alvo: Servidores públicos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: MELHORAR A TAXA DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	15	15	15	15	15
ODS					
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis					
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					

Ação: 2006 Administração Integrada de Recursos Humanos, Materiais e Patrimoniais					
Tipo: Atividade					
Produto: MELHORAR A TAXA DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO			Unid. Medida: PERCE		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Meta Física Relativa a: "MELHORAR A TAXA DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO" medida em: "PERCE"					
2026	2027	2028	2029		
15	15	15	15		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
457.000,00	473.000,00	519.000,00	546.000,00	1.995.000,00	

PROGRAMA: 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a eficiência, organização e modernização dos processos administrativos municipais, garantindo suporte às demais áreas da gestão pública.

Justificativa: A gestão administrativa é o alicerce da administração pública, responsável por coordenar processos, pessoas e recursos.

Público Alvo: Órgãos e secretarias da administração municipal.

Indicador: EFICIENCIA, EFICACIA E EFITIVIDADES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100
ODS					
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis					
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					

ODS					
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável					
Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos					

Ação: 2007 Coordenação e Modernização da Administração Municipal					
Tipo: Atividade					
Produto: EFICIENCIA, EFICACIA E EFITIVIDADES DOS PROCESSOS ADMINIS			Unid. Medida: PERCE		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Meta Física Relativa a: "EFICIENCIA, EFICACIA E EFITIVIDADES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS" medida em: "PERCE"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.534.000,00	4.677.000,00	4.945.000,00	5.200.000,00	19.356.000,00

PROGRAMA: 0008 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: Garantir a eficiência e a transparência na arrecadação, gestão e aplicação dos recursos públicos municipais, assegurando o equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas orçamentárias.

Justificativa: A boa gestão financeira é essencial para assegurar o equilíbrio fiscal, a correta aplicação dos recursos e a continuidade das políticas públicas. A boa gestão financeira é essencial para assegurar o equilíbrio fiscal, a correta aplicação dos recursos e a continuidade das políticas públicas.

Público Alvo: Órgãos e secretarias da administração municipal.

Indicador: PERCENTUAL DAS DEMANDAS ATENDIDAS PELA OUVIDORIA MUNICIPAL

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E TRANSPARÊNCIA

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2101 Gestão Controladoria e Ouvidoria Municipal

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DAS DEMANDAS ATENDIDAS PELA OUVIDORIA MUNI Unid. Medida: PERCE

Função: 04 Administração

Sub Função: 124 Controle Interno

Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DAS DEMANDAS ATENDIDAS PELA OUVIDORIA MUNICIPAL" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
177.000,00	184.000,00	221.000,00	258.000,00	840.000,00

Ação: 2008 Planejamento, Controle e Transparência Orçamentária

Tipo: Atividade

Produto: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E TRANSPARÊNCIA Unid. Medida: PERCE

Função: 04 Administração

Sub Função: 124 Controle Interno

Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E TRANSPARÊNCIA" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
806.000,00	831.000,00	887.000,00	936.000,00	3.460.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0009 INATIVOS E PENSIONISTAS

Objetivo: Assegurar o pagamento regular e o acompanhamento dos benefícios de aposentadoria e pensões, garantindo direitos e segurança aos beneficiários.

Justificativa: O programa é essencial para assegurar os direitos adquiridos pelos servidores aposentados e pensionistas, garantindo a segurança financeira e a dignidade des seus cidadãos.

Público Alvo: Servidores públicos municipais aposentados.

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS						
Sigla: MES		Descr.Uni.Medida: MESES				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	12

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos

Ação: 2009 Administração do Benefícios Previdenciários				
Tipo: Atividade				
Produto: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		Unid. Medida: MEC		
Função: 09 Previdência Social		Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário		
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Meta Física Relativa a: "CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
524.000,00	540.000,00	557.000,00	574.000,00	2.195.000,00

PROGRAMA: 0010 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Garantir alimentação escolar de qualidade e nutricionalmente adequada, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos alunos da rede pública municipal.

Justificativa: A merenda escolar é fundamental para assegurar a permanência e o bom desempenho dos alunos nas escolas, especialmente em municípios com vulnerabilidade social. Além de contribuir para a redução da evasão escolar e a melhoria da aprendizagem, promove hábitos alimentares saudáveis e apoia a economia local ao adquirir produtos da agricultura familiar.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e demais modalidades atendidas).

Indicador: NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NO ANO						
Sigla: N°		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
35000	40000	35000	35000	40000	40000	

Indicador: PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
63	70	63	65	67	70	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ODS****Objetivo:** 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**Meta:** 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário**Ação:** 2043 Gestão da Merenda Escolar Municipal**Tipo:** Atividade**Produto:** NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NO ANO**Unid. Medida:** N°**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição**Jnid. Executora:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NO ANO" medida em: "N°"**

2026	2027	2028	2029	Total
35000	35000	40000	40000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.393.000,00	1.457.000,00	1.520.000,00	1.581.000,00	5.951.000,00

Ação: 2014 Gestão da Merenda Agricultura Familiar**Tipo:** Atividade**Produto:** PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO**Unid. Medida:** PERCE**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição**Jnid. Executora:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA" medida em: "PERCE"**

2026	2027	2028	2029	Total
62	65	67	70	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
240.000,00	248.000,00	256.000,00	264.000,00	1.008.000,00

PROGRAMA: 0011 ENSINO REGULAR**Objetivo:** Assegurar educação básica de qualidade, com foco no aprendizado, na permanência escolar e no desenvolvimento integral dos estudantes.**Justificativa:** A educação regular é um direito constitucional e dever do Estado, sendo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Investir no ensino regular assegura a universalização do acesso e a equidade na aprendizagem, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.**Público Alvo:** Estudantes da rede pública municipal de ensino.**Indicador:** NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL**Sigla:** N°**Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
858	930	858	900	920	930



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL						
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
425	475	425	450	470	475	
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes						

Ação: 2015 Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Fundamental						
Tipo: Atividade						
Produto: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		Unid. Medida: Nº				
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em: "Nº"						
2026	2027	2028	2029			
858	900	920	930			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
7.773.000,00	8.310.000,00	8.964.000,00	9.619.000,00	34.666.000,00		

Ação: 2105 Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Fundamental						
Tipo: Atividade						
Produto: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL		Unid. Medida: Nº				
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL" medida em: "Nº"						
2026	2027	2028	2029			
425	450	470	475			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

PROGRAMA: 0012 TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar transporte escolar gratuito, regular e seguro aos alunos da rede pública, promovendo a universalização do acesso e a permanência na escola.

Justificativa: O transporte escolar é essencial para assegurar o direito constitucional à educação (CF/1988, art. 205) e garantir o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.

Público Alvo: Estudantes da rede pública residentes em áreas rurais ou em locais afastados da unidade escolar.

Indicador: NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO						
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	130	120	125	130	130	
ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2018 Gestão do Transporte Escolar Municipal				
Tipo: Atividade				
Produto: NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR N.º Unid. Medida: N.º				
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO" medida em: "N.º"				
2026	2027	2028	2029	
120	125	130	130	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
775.000,00	800.000,00	857.000,00	904.000,00	3.336.000,00

PROGRAMA: 0013 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB, garantindo a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade da educação básica municipal.

Justificativa: O FUNDEB é a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil, regulamentado pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e pela Lei nº 14.113/2020. Sua correta gestão garante a universalização do acesso à educação, a valorização dos profissionais e a melhoria da qualidade do ensino.

Público Alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA),
Profissionais da educação vinculados à rede municipal de ensino.

Indicador: NUMERO DE TURMAS DE EJA EM FUNCIONAMENTO				
Sigla: N.º		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	2027	2028
22	60	22	40	60

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL				
Sigla: N.º		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	2027	2028
858	930	858	900	920

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES				
Sigla: N.º		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	2027	2028
346	425	346	400	420

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM PRÉ-ESCOLA				
Sigla: N.º		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	2027	2028
551	425	551	600	420

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ONS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e**Ação: 2027 Eficiência do Fundeb em Proj do Ensino EJA**

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE TURMAS DE EJA EM FUNCIONAMENTO

Unid. Medida: N°

Função: 12 Educação

Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE TURMAS DE EJA EM FUNCIONAMENTO" medida em: "N°"

2026	2027	2028	2029
22	40	60	60

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
358.000,00	520.000,00	671.000,00	823.000,00	2.372.000,00

Ação: 2017 Eficiência do Fundeb em proj do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL Unid. Medida: N°

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em: "N°"

2026	2027	2028	2029
950	900	920	920

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
9.460.000,00	9.803.000,00	10.163.000,00	10.519.000,00	39.945.000,00

Ação: 2022 Eficiência do Fundeb em Proj do Ensino Infantil Creche

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES Unid. Medida: N°

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES" medida em: "N°"

2026	2027	2028	2029
346	400	420	425

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.604.000,00	6.257.000,00	6.606.000,00	6.945.000,00	33.672.000,00

Ação: 2023 Eficiência do Fundeb em Proj do Ensino infantil Pré-Escola

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM PRÉ-ESCOLA Unid. Medida: N°

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM PRÉ-ESCOLA" medida em: "N°"

2026	2027	2028	2029
551	600	420	425

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.248.000,00	1.486.000,00	1.731.000,00	1.944.000,00	6.409.000,00

PROGRAMA: 0014 QESE - QUOTA PARTE ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO**Objetivo:** Assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos da Quota Parte Estadual do Salário-Educação, promovendo melhorias na infraestrutura, na formação docente e na qualidade da educação básica municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: O QESE representa uma importante fonte de financiamento para a educação básica, complementando os recursos do FUNDEB e possibilitando ações que promovam a melhoria da qualidade do ensino. A correta aplicação desses recursos assegura valorização dos profissionais da educação, acesso e permanência dos alunos na escola e cumprimento das metas educacionais.

Público Alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal.
Profissionais da educação da rede municipal, direta ou indireta.

Indicador: NUMERO DE PROJETOS/AÇÕES DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA FINANCIADOS						
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	25	15	20	20	25	

ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes						

ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos						

Ação: 2048 Valorização e Inovação na Educação com do Recursos QESE						
Tipo: Atividade						
Produto: NUMERO DE PROJETOS/AÇÕES DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA FINANC		Unid. Medida: Nº				
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE PROJETOS/AÇÕES DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA FINANCIADOS" medida em: "Nº"						
2026	2027	2028	2029			
15	20	20	25			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
1.060.000,00	1.125.000,00	1.188.000,00	1.249.000,00	4.622.000,00		

PROGRAMA: 0015 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

Objetivo: Assegurar transporte escolar gratuito, regular e seguro aos alunos da rede pública, promovendo a universalização do acesso e a permanência na escola.

Justificativa: O transporte escolar é essencial para assegurar o direito constitucional à educação (CF/1988, art. 205) e garantir o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.

Público Alvo: Estudantes da rede pública no ensino médio residentes em áreas rurais ou em locais afastados da unidade escolar.

Indicador: NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO						
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	130	120	125	130	130	

ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das						

Ação: 2019 Gestão do Transporte Escolar Para o Ensino Médio						
Tipo: Atividade						
Produto: NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR N		Unid. Medida: Nº				
Função: 12 Educação		Sub Função: 362 Ensino Medio				
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO" medida em: "Nº"						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
120	125	130	130	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.793.000,00	1.871.000,00	1.969.000,00	2.056.000,00	7.689.000,00

PROGRAMA: 0016 APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Objetivo: Garantir suporte financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade, promovendo a permanência, a frequência e o desempenho escolar.

Justificativa: O apoio financeiro a estudantes é uma ferramenta essencial para reduzir desigualdades e garantir a equidade no acesso e na permanência na educação superior e profissional.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino, com maior foco em alunos de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Indicador: NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL BENEFICIADOS					
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
160	200	160	180	190	200

Indicador: NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR BENEFICIADOS					
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
260	290	260	280	285	290

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 152 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Ação: 2020 Auxílio Financeiro a Estudantes Profissional					
Tipo: Atividade					
Produto: NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL BENEFICIAI			Unid. Medida: Nº		
Função: 12 Educação			Sub Função: 363 Ensino Profissional		
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL BENEFICIADOS" medida em: "N"					
2026	2027	2028	2029		
160	180	190	200		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
169.000,00	195.000,00	201.000,00	206.000,00	793.000,00	

Ação: 2021 Auxílio Financeiro a Estudantes Ensino Superior					
Tipo: Atividade					
Produto: NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR BENEFICADOS			Unid. Medida: Nº		
Função: 12 Educação			Sub Função: 364 Ensino Superior		
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR BENEFICADOS" medida em: "N"					
2026	2027	2028	2029		
260	280	285	290		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
673.000,00	694.000,00	715.000,00	737.000,00	2.819.000,00

PROGRAMA: 0017 ENSINO INFANTIL

Objetivo: Assegurar educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e a preparação para o ensino fundamental.

Justificativa: A educação infantil é etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança e a construção de bases sólidas para a aprendizagem futura. Garantir acesso e qualidade nessa etapa contribui para a redução das desigualdades educacionais, a inclusão social e o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e do Plano Nacional de Educação (PNE).

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos matriculadas na rede pública municipal de educação infantil.

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
340	400	340	300	300	400

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

Ação: 2024 Desenvolvimento a Qualidade do Ensino Infantil Creches

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES

Unid. Medida: N°

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES" medida em: "N°"

2020	2021	2022	2023
346	380	390	400

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.864.000,00	5.313.000,00	5.771.000,00	6.246.000,00	22.194.000,00

PROGRAMA: 0018 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover e difundir a cultura no município, valorizando a diversidade artística, o patrimônio cultural e fortalecendo a participação da comunidade em atividades culturais.

Justificativa: A promoção cultural contribui para o fortalecimento da identidade local, o acesso à diversidade artística e o desenvolvimento social e econômico do município.

Público Alvo: Comunidade em geral do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos

Indicador: NUMERO DE ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS BENEFICIADOS

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
32	38	32	34	36	38

Indicador: NUMERO DE EVENTOS REALIZADOS NA UNIDADE CUI TIIRAÍ

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
14	20	14	16	18	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL					
Sigla: UN		Descr. Uni. Medida: NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES (unidade)			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
ODS					
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis					
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo					

ODS					
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos					
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					

Ação: 2030 Fomento a Cultura e as Artes Locais					
Tipo: Atividade					
Produto: NÚMERO DE ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS BENEFICIADO			Unid. Medida: Nº		
Função: 13 Cultura			Sub Função: 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS BENEFICIADOS" medida em: "Nº"					
2026	2027	2028	2029		
32	34	36	38		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
365.000,00	376.000,00	398.000,00	420.000,00	1.559.000,00	

Ação: 2031 Gestão da Unidade Cultural Municipal					
Tipo: Atividade					
Produto: NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS NA UNIDADE CULTURAL			Unid. Medida: Nº		
Função: 13 Cultura			Sub Função: 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS NA UNIDADE CULTURAL" medida em: "Nº"					
2026	2027	2028	2029		
14	16	18	20		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
723.000,00	746.000,00	798.000,00	853.000,00	3.120.000,00	

Ação: 1001 Construção do Teatro Municipal					
Tipo: Projeto					
Produto: CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL			Unid. Medida: UN		
Função: 13 Cultura			Sub Função: 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL" medida em: "UN"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
600.000,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00	2.400.000,00	

PROGRAMA: 0019 CONSORCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO					
Objetivo: Fortalecer a cultura regional por meio da cooperação intermunicipal, promovendo acesso, valorização e difusão das atividades culturais.					
Justificativa: A criação de um consórcio intermunicipal permite a união de esforços e recursos para promover cultura de forma mais ampla e eficiente, ampliando o alcance da					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

s ações e fortalecendo a identidade cultural regional.

Público Alvo: Comunidades dos municípios consorciados, abrangendo crianças, jovens, adultos e idosos.

Indicador: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO						
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	12

Indicador: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO						
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	12

Indicador: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO						
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	12

ODD

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Ação: 2033 Manutenção e Operação do Turismo					
Tipo: Atividade					
Produto: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO			Unid. Medida: Nº		
Função: 13 Cultura			Sub Função: 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO" medida em: "Nº"					
2026	2027	2028	2029		
12	12	12	12		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
467.000,00	482.000,00	507.000,00	533.000,00	1.989.000,00	

Ação: 2108 Gestão Geral de Cultura e Assistência Social					
Tipo: Atividade					
Produto: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO			Unid. Medida: Nº		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO" medida em: "Nº"					
2026	2027	2028	2029		
12	12	12	12		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
120.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00	520.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2107 Gestão Consórcio Culturando - Esportes				
Tipo: Atividade				
Produto: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO		Unid. Medida: Nº		
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário		
Unid. Executora: 020001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO" medida em: "Nº"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	184.000,00	194.000,00	199.000,00	757.000,00

PROGRAMA: 0020 PROMOÇÃO TURISMO**Objetivo:** Promover atividades culturais a toda população, como aulas de violão, teclado, cinema, etc.**Justificativa:** Investir em turismo contribui para o desenvolvimento econômico sustentável, a geração de renda e a valorização do patrimônio local.**Público Alvo:** Comunidade em geral do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos.

Indicador: AÇÕES REALIZADAS EM INCENTIVO AO TURISMO						
Sigla: QTA		Descr. Unid. Medida: QUANTIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	
ODS						
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis						
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.						
ODS						
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos						
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.						

Ação: 2031 Manutenção e Operação do Turismo				
Tipo: Atividade				
Produto: AÇÕES REALIZADAS EM INCENTIVO AO TURISMO		Unid. Medida: QTA		
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 695 Turismo		
Unid. Executora: 020401 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
Meta Física Relativa a: "AÇÕES REALIZADAS EM INCENTIVO AO TURISMO" medida em: "QTA"				
2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	55.000,00

PROGRAMA: 0021 GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE**Objetivo:** Garantir o gerenciamento eficiente e a execução qualificada dos serviços de saúde, assegurando atendimento integral, humanizado e de qualidade à população.**Justificativa:** A saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme o art. 196 da Constituição Federal. A boa gestão e execução dos serviços municipais de saúde gera bem-estar e acesso da população a atendimentos preventivos, curativos e reabilitadores, reduzindo desigualdades e melhorando a qualidade de vida.**Público Alvo:** Crianças, jovens e adolescentes População do município em geral, com prioridade para grupos em situação de maior vulnerabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA PELO ACS						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: ÍNDICE DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS MAIS REALIZADO						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE PACIENTES COM DIABETES CADASTRADOS QUE RECEBERAM INSUMOS PARA CONTROLE GLICÊMIA						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	97	90	92	95	97	
Indicador: PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS DO ELENCO BÁSICO DISPONÍVEIS						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	90	95	97	100	
Indicador: EXECUÇÃO DO TETO FINANCEIRO MAC						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE UNIDADES CONTRATUALIZADAS FORMALIZADAS E MANTIDAS CONFORME DIRETRIZES DO IAC						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MAC						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS DO RENAMF						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DENTRO DO PRAZO EST						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PONTUAÇÃO NO IGM SUS PAULISTA						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85	85	85	88	92	95	
Indicador: PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: ÍNDICE DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ODONTOLÓGICAS REALIZADO						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: ÍNDICE DE MANUTENÇÃO REALIZADO						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: PERCENTUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	95	90	92	94	96	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA						
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida:M2				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
125	125	125	125	125	125	
Indicador: CONSTRUÇÃO CAPS						
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES (unidade)				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
008						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos						

Ação: 2034 Gestão Piso Atenção Básica					
Tipo: Atividade					
Produto: COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA			Unid. Medida: PERCE		
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA" medida em: "PERCE"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
943.000,00	981.000,00	1.018.000,00	1.055.000,00	3.997.000,00	

Ação: 2035 Gestão Programa Agentes Comunitários de Saúde					
Tipo: Atividade					
Produto: PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA PELO ACS			Unid. Medida: PERCE		
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA PELO ACS" medida em: "PERCE"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
2.433.000,00	2.513.000,00	2.669.000,00	2.822.000,00	10.437.000,00	

Ação: 2036 Gestão do Programa Saúde Bucal					
Tipo: Atividade					
Produto: COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA			Unid. Medida: PERCE		
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA" medida em: "PERCE"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
72.000,00	77.000,00	82.000,00	87.000,00	318.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2037 Gestão do Programa Saúde da Família				
Tipo: Atividade				
Produto: COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			Unid. Medida: PERCE	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.137.000,00	1.162.000,00	1.217.000,00	1.252.000,00	4.768.000,00

Ação: 2038 Gestão do Programa Qualis Mais				
Tipo: Atividade				
Produto: INDICE DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS MAIS REALIZADO			Unid. Medida: PERCE	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "INDICE DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS MAIS REALIZADO" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
62.000,00	67.000,00	82.000,00	97.000,00	308.000,00

Ação: 2039 Gestão Insumos Diabetes Glicemia				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL DE PACIENTES COM DIABETES CADASTRADOS QU			Unid. Medida: PERCE	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE PACIENTES COM DIABETES CADASTRADOS QUE RECEBERAM INSUMOS PARA CONTROLE GLICEMIA" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
90	92	95	97	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	16.000,00	17.000,00	16.000,00	66.000,00

Ação: 2040 Gestão Assistência Farmaceutica				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS DO ELENCO BASICO DISPONIVE			Unid. Medida: PERCE	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS DO ELENCO BÁSICO DISPONÍVEIS" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
90	95	97	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
98.000,00	104.000,00	110.000,00	116.000,00	428.000,00

Ação: 2041 Gestão Teto Municipal Média e Alta Complexidade				
Tipo: Atividade				
Produto: EXECUÇÃO DO TETO FINANCEIRO MAC			Unid. Medida: PERCE	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DO TETO FINANCEIRO MAC" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.581.000,00	4.689.000,00	4.848.000,00	5.008.000,00	19.126.000,00

Ação: 2042 Gestão IAC - Incentivo de Adesão a Contratualização

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE UNIDADES CONTRATUALIZADAS FORMALIZADAS Unid. Medida: PERCE

Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE UNIDADES CONTRATUALIZADAS FORMALIZADAS E MANTIDAS CONFORME DIRETRIZES DO IAC" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
734.000,00	757.000,00	780.000,00	804.000,00	3.075.000,00

Ação: 2043 Desenvolvimento Das Atividades de Enfermagem - Lei 44.494/2022

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS Unid. Medida: PERCE

Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.294.000,00	1.372.000,00	1.448.000,00	1.521.000,00	5.635.000,00

Ação: 2044 Gestão Média e Alta Complexidade Estadual

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MAC Unid. Medida: PERCE

Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MAC" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.900.000,00	2.014.000,00	2.125.000,00	2.232.000,00	8.271.000,00

Ação: 2045 Atenção Integral por meio Assistência Farmaceutica

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS DO RENAME Unid. Medida: PERCE

Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS DO RENAME" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.307.000,00	1.347.000,00	1.488.000,00	1.633.000,00	5.775.000,00

Ação: 2046 Atenção Integral por meio da Assistência Farmaceutica por Processo Judicial

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DE FARMACIA Unid. Medida: PERCE

Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DENTRO DO PRAZO EST" medida em: "PERCE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
461.000,00	475.000,00	490.000,00	505.000,00	1.931.000,00

Ação: 2047 Gestão do Incentivo IGM SUS Paulista
 Tipo: Atividade
 Produto: PONTUAÇÃO NO IGM SUS PAULISTA Unid. Medida: PERCE
 Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica
 Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PONTUAÇÃO NO IGM SUS PAULISTA" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
85	89	92	95	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	318.000,00	336.000,00	353.000,00	1.307.000,00

Ação: 2048 Gestão do Programa Dose Certa
 Tipo: Atividade
 Produto: PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS Unid. Medida: PERCE
 Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica
 Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

Ação: 2049 Gestão e manutenção das Unidades Odontológicas
 Tipo: Atividade
 Produto: INDICE DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ODONTOLÓGICAS REALIZADO Unid. Medida: PERCE
 Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "INDICE DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ODONTOLÓGICAS REALIZADO" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
837.000,00	864.000,00	951.000,00	1.041.000,00	3.693.000,00

Ação: 2050 Gestão Estruturante da Rede Municipal de Saúde
 Tipo: Atividade
 Produto: INDICE DE MANUTENÇÃO REALIZADO Unid. Medida: PERCE
 Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "INDICE DE MANUTENÇÃO REALIZADO" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
14.340.000,00	15.201.000,00	15.868.000,00	16.554.000,00	61.963.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2051 Caetão Cirurgias Eletivas Portaria GM/MS n. 00				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL DE CIRURCIAS ELETIVAS REALIZADAS			Unid. Medida: PERCE	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL DE CIRURCIAS ELETIVAS REALIZADAS" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
90	92	94	96	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
570.000,00	605.000,00	639.000,00	671.000,00	2.485.000,00

Ação: 1002 Construção de Unidades ESF				
Tipo: Projeto				
Produto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			Unid. Medida: M2	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Fisica Relativa a: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA" medida em: "M2"				
2026	2027	2028	2029	
125	125	125	125	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00

Ação: 1003 Construção do CAPS				
Tipo: Projeto				
Produto: CONSTRUÇÃO CAPS			Unid. Medida: UN	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Fisica Relativa a: "CONSTRUÇÃO CAPS" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	600.000,00	400.000,00	200.000,00	2.000.000,00

PROGRAMA: 0022 PROGRAMA SAÚDE DA MULHER

Objetivo: Garantir atenção integral à saúde da mulher, promovendo o acesso universal e humanizado aos serviços de prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento.

Justificativa: A saúde da mulher é uma prioridade nas políticas públicas de saúde, sendo essencial para a redução da mortalidade materna, a prevenção de doenças e a promoção da qualidade de vida.

Público Alvo: Mulheres em todas as fases da vida, desde a adolescência até a terceira idade.

Indicador: NUMERO DE MULHERES ATENDIDAS EM PROGRAMA DE SAÚDE						
Sigla: N°		Descr.Unid.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6500	6500	6500	6500	6500	6500	
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 144 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os

Ação: 2052 Fortalecimento da Atenção a Saúde da Mulher

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE MULHERES ATENDIDAS EM PROGRAMA DE SAÚDE

Unid. Medida: N°

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE MULHERES ATENDIDAS EM PROGRAMA DE SAÚDE" medida em: "N°"

2026	2027	2028	2029	Total
6500	6500	6500	6500	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
102.000,00	105.000,00	108.000,00	111.000,00	426.000,00

PROGRAMA: 0023 PRROGRAMA ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO

Objetivo: Assegurar atendimento integral e humanizado à população idosa, promovendo saúde, autonomia e bem-estar

Justificativa: O envelhecimento da população brasileira exige políticas públicas que assegurem qualidade de vida aos idosos.

Público Alvo: Idosos residentes no município, em todas as condições sociais e de saúde.

Indicador: NUMERO DE IDOSOS COM ACOMPANHAMENTO REGULAR

Sigla: N°

Descr. Unid. Medida: NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	86	80	82	84	86

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2043 Gestão da Atenção a Saúde do Idoso

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE IDOSOS COM ACOMPANHAMENTO REGULAR

Unid. Medida: N°

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE IDOSOS COM ACOMPANHAMENTO REGULAR" medida em: "N°"

2026	2027	2028	2029	Total
80	82	84	86	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00

PROGRAMA: 0024 PROGRAMA PRO SANTA CASA

Objetivo: Garantir apoio financeiro e institucional à Santa Casa local, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços hospitalares prestados à população

Justificativa: As Santas Casas desempenham papel essencial no atendimento hospitalar da população, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, sendo referência em atendimentos de média e alta complexidade.

Público Alvo: População em geral atendida pela Santa Casa e demais serviços hospitalares conveniados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES REALIZADOS ÀS INSTITUIÇÕES					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100
ODS					
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades					
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos					

Ação: 2054 Gestão Programa Do Santa Casa					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL DE REPASSES REALIZADOS ÀS INSTITUIÇÕES			Unid. Medida: PERCE		
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE REPASSES REALIZADOS ÀS INSTITUIÇÕES" medida em: "PERCE"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00	

PROGRAMA: 0025 AUXILIO FINANCEIROS A ENTIDADES DE SAÚDE					
Objetivo: Assegurar apoio financeiro a entidades de saúde conveniadas, fortalecendo sua capacidade de atendimento e ampliando a rede de serviços disponíveis à população.					
Justificativa: As entidades de saúde filantrópicas e conveniadas são fundamentais para complementar a rede pública, oferecendo serviços muitas vezes não disponíveis no município.					
Público Alvo: Entidades de saúde sem fins lucrativos conveniadas ao município (ex.: associações, hospitais filantrópicos, entidades de apoio a pacientes)					

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSE FINANCEIRO APAE REALIZADOS					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO APAE REALIZADOS					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES LIONS CLUBE REALIZADOS					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO HOSPITAL DO AMOR					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: NUMERO DE REPASSES FINANCEIRO AMA					
Sigla: MES		Decor.Unid.Medida:MESES			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100
ODS					
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades					
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos					

Ação: 2055 Repasse Financeiro GAMA					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL DE REPASSE FINANCEIRO GAMA REALIZADOS			Unid. Medida: PERCE		
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE REPASSE FINANCEIRO GAMA REALIZADOS" medida em: "PERCE"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00	

Ação: 2056 Repasse Financeiro APAE					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO APAE REALIZADOS			Unid. Medida: PERCE		
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO APAE REALIZADOS" medida em: "PERCE"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
960.000,00	989.000,00	1.019.000,00	1.050.000,00	4.018.000,00	

Ação: 2057 Repasse Financeiro LIONS CLUBE					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL DE REPASSES LIONS CLUBE REALIZADOS			Unid. Medida: PERCE		
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE REPASSES LIONS CLUBE REALIZADOS" medida em: "PERCE"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00	

Ação: 2058 Repasse Financeiro HOSPITAL DO AMOR					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO HOSPITAL DO AMOR			Unid. Medida: PERCE		
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO HOSPITAL DO AMOR" medida em: "PERCE"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
72.000,00	75.000,00	78.000,00	81.000,00	306.000,00

Ação: 2059 Repasse Financeiro AMA

Tipo: Atividade
 Produto: NÚMERO DE REPASSES FINANCEIRO AMA Unid. Medida: MES
 Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE REPASSES FINANCEIRO AMA" medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
57.000,00	59.000,00	61.000,00	63.000,00	240.000,00

PROGRAMA: 0026 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Assegurar a qualidade e a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes no município, protegendo a saúde da população por meio de ações fiscalizatórias e educativas.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é fundamental para a proteção da saúde coletiva, garantindo que produtos, serviços e ambientes atendam padrões de qualidade e segurança.

Público Alvo: População do município em geral, beneficiada pelas ações de prevenção e controle de riscos à saúde.

Indicador: PERCENTUAL DE ESTABELECEMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCALIZADOS DENTRO DO ANO

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	90	90	90	90	90

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Ação: 2060 Gestão Vigilância Sanitária em Saúde

Tipo: Atividade
 Produto: PERCENTUAL DE ESTABELECEMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCALIZADOS DENTRO DO ANO Unid. Medida: PERCE
 Função: 10 Saúde Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
 Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE ESTABELECEMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCALIZADOS DENTRO DO ANO" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	Total
90	90	90	90	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	436.000,00

PROGRAMA: 0027 ASSISTÊNCIA TÉCNICA À DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: Oferecer suporte técnico e administrativo à Divisão de Agricultura e Abastecimento, promovendo a valorização da agricultura familiar, o fortalecimento da produção rural e a garantia do abastecimento de qualidade no município.

Justificativa: A agricultura é um setor estratégico para o desenvolvimento local, responsável pelo abastecimento alimentar e pela geração de renda no campo.

Público Alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e associações rurais do município.

Indicador: CINTURÃO HORTIFRUTI - ÁREAS CULTIVADAS

Sigla: N° Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	140	90	100	120	140



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: NUMERO DE PRODUTORES AGRICOLAS ATENDIDOS					
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
478	478	478	478	478	478
ODS					
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável					
Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos					

Ação: 3064 Gestão Integrada da Produção e Abastecimento					
Tipo: Atividade					
Produto: NUMERO DE PRODUTORES AGRICOLAS ATENDIDOS			Unid. Medida: Nº		
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 605 Abastecimento		
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE PRODUTORES AGRICOLAS ATENDIDOS" medida em: "N"					
2026	2027	2028	2029		
478	478	478	478		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.156.000,00	1.193.000,00	1.251.000,00	1.310.000,00	4.910.000,00	

PROGRAMA: 0028 AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES PROTETORAS DE ANIMAIS

Objetivo: Apoiar financeiramente entidades de proteção animal, fortalecendo suas ações de acolhimento, cuidado, controle populacional e promoção do bem-estar animal.

Justificativa: O crescente número de animais em situação de abandono ou maus-tratos demanda políticas públicas de proteção animal. Muitas entidades atuam voluntariamente, mas carecem de recursos financeiros para manter suas atividades.

Público Alvo: Entidades e associações de proteção animal sem fins lucrativos. Animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

Indicador: NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO DE ANIMAIS PELA ENTIDADE APROAM					
Sigla: MES		Descr.Uni.Medida: MESES			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO DE ANIMAIS PELA ENTIDADE AVA					
Sigla: IMES		Descr.Uni.Medida: MESES			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

ODS					
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável					
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias					

ODS					
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável					
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2062 Repasse Financeiro APROAM				
Tipo: Atividade				
Produto: NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDI Unid. Medida: MEC				
Função: 20 Agricultura Sub Função: 605 Abastecimento				
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO DE ANIMAIS PELA ENTIDADE APROAM" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
114.000,00	118.000,00	122.000,00	126.000,00	480.000,00

Ação: 2063 Repasse Financeiro AVA				
Tipo: Atividade				
Produto: NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDI Unid. Medida: MES				
Função: 20 Agricultura Sub Função: 605 Abastecimento				
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO DE ANIMAIS PELA ENTIDADE AVA" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
57.000,00	59.000,00	61.000,00	63.000,00	240.000,00

PROGRAMA: 0029 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir a proteção integral da criança e do adolescente, oferecendo apoio e serviços que assegurem seus direitos fundamentais e promovam sua inclusão social.

Justificativa: Crianças e adolescentes representam o futuro do município e necessitam de políticas públicas efetivas para o pleno desenvolvimento de seus direitos;

Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Indicador: NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOMPANHADOS PELO SCFV						
Sigla: N°		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	130	100	110	120	130	

Indicador: NUMERO DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOMPANHADAS PELO PAIF						
Sigla: N°		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
00	00	00	07	00	00	

ODS						
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares						
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis						

ODS						
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles						
Meta: 102 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2064 Manutenção Adolescente				
Tipo: Atividade				
Produto: NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOMPANHADOS PELO UNID. MEDIDA: Nº				
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOMPANHADOS PELO SCFV" medida em: "Nº"				
2026	2027	2028	2029	
100	110	120	130	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00

Ação: 2065 Apoio Institucional ao Conselho Tutelar				
Tipo: Atividade				
Produto: NUMERO DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOMPAN UNID. MEDIDA: Nº				
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOMPANHADAS PELO PAIF" medida em: "Nº"				
2026	2027	2028	2029	
36	37	38	39	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
427.000,00	442.000,00	477.000,00	514.000,00	1.860.000,00

PROGRAMA: 0030 GESTÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente e transparente do Fundo Municipal de Assistência Social, promovendo o financiamento adequado de programas e serviços sociais assistenciais.

Justificativa: A gestão adequada do Fundo de Assistência Social é essencial para assegurar a aplicação correta dos recursos públicos e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Público Alvo: Beneficiários de políticas públicas de assistência social, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Indicador: NUMERO DE DEMONSTRATIVOS FÍSICOS-FINANCEIROS ELABORADOS				
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	2027	2028
4	4	4	4	4
ODD				
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares				
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				

Ação: 2066 Fortalecimento da Política de Assistência Social				
Tipo: Atividade				
Produto: NUMERO DE DEMONSTRATIVOS FÍSICOS-FINANCEIROS ELABORAD UNID. MEDIDA: Nº				
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE DEMONSTRATIVOS FÍSICOS-FINANCEIROS ELABORADOS" medida em: "Nº"				
2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.121.000,00	4.248.000,00	4.408.000,00	4.564.000,00	17.341.000,00

PROGRAMA: 0031 AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Objetivo: Fortalecer entidades assistenciais por meio de apoio financeiro, garantindo continuidade e qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

abilidade.

Justificativa: O auxílio financeiro garante a continuidade e qualidade dos serviços, promovendo inclusão social, proteção de grupos vulneráveis e fortalecimento da rede socio assistencial.

Público Alvo: Entidades assistenciais sem fins lucrativos que prestam serviços socioassistenciais no município.

Indicador: NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA E ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO						
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
65	65	65	65	65	65	
Indicador: NUMERO DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTOS						
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
16	16	16	16	16	16	
Indicador: NUMERO DE USUARIOS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS						
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
25	30	25	28	30	30	
Indicador: NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADAS PELOS SERVIÇOS DA APAE						
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	20	20	
Indicador: QUANTIDADE REPASSE A ENTIDADE CENTRO ESPIRITA						
Sigla: MES		Descr.Uni.Medida: MESES				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	
ODS						
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares						
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis						
ODS						
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável						
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias						

Ação: 2067 - Repasse Financeiro a Associação Terceira Idade						
Tipo: Atividade						
Produto: NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA E ATIVIDADES		Unid. Medida: Nº				
Função: 08 - Assistência Social		Sub Função: 241 - Assistência à Pessoa Idosa				
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA E ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO" medida em: "Nº"						
2026	2027	2028	2029			
65	65	65	65			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00	504.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2068 Repasse Financeiro a Vila São Vicente de Paulo				
Tipo: Atividade				
Produto: NUMERO DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTOS			Unid. Medida: N°	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTOS" medida em: "N°"				
2026	2027	2028	2029	
18	18	18	18	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
336.000,00	347.000,00	358.000,00	369.000,00	1.410.000,00

Ação: 2069 Repasse Financeiro a Associação Vida Bem Vivida				
Tipo: Atividade				
Produto: NUMERO DE USUARIOS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES SOCIO			Unid. Medida: N°	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE USUARIOS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS" medida em: "N°"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00	338.000,00

Ação: 2070 Repasse Financeiro a APAE				
Tipo: Atividade				
Produto: NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADAS PELOS S			Unid. Medida: N°	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência	
Jnid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADAS PELOS SERVIÇOS DA APAE" medida em: "N°"				
2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00	504.000,00

Ação: 2188 Repasse Financeiro Centro Espirita				
Tipo: Atividade				
Produto: QUANTIDADE REPASSE A ENTIDADE CENTRO ESPIRITA			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Fisica Relativa a: "QUANTIDADE REPASSE A ENTIDADE CENTRO ESPIRITA" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00

PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO CRAS

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente do CRAS, garantindo atendimento de qualidade as famílias em situação de vulnerabilidade social e a integração dos serviços socioassistenciais.

Justificativa: Uma gestão eficiente garante o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo situações de risco e promovendo a inclusão social.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelos serviços do CRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: NUMERO DE FAMILIAS QUE RECEBEM ATENDIMENTO OU ACOMPANHAMENTO DO CRAS						
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
870	1300	870	1000	1200	1300	
ODS						
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares						
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis						

Ação: 2071 Gestão do CRAS				
Tipo: Atividade				
Produto: NUMERO DE FAMILIAS QUE RECEBEM ATENDIMENTO OU ACOMPANHA		Unid. Medida: Nº		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais		
Jnid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE FAMILIAS QUE RECEBEM ATENDIMENTO OU ACOMPANHAMENTO DO CRAS" medida em: "Nº"				
2026	2027	2028	2029	
870	1000	1200	1300	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00

PROGRAMA: 0033 GESTÃO DOS RECURSOS DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir a gestão transparente, eficaz e responsável dos recursos federais provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social, assegurando sua correta aplicação nos programas e serviços socioassistenciais.

Justificativa: Uma gestão eficiente garante a continuidade e qualidade dos serviços prestados às famílias em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que dependem dos serviços socioassistenciais financiados com recursos federais

Indicador: PERCENTUAL DE CONDICIONALIDADES ACOMPANHADAS						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	80	70	70	80	80	

Indicador: NUMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS						
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
133	140	133	140	140	140	

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA MEDIA COMPLEXIDADE						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA ALTA COMPLEXIDADE						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS						
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	95	70	80	90	95	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Ação: 2072 Gestão do IGD/PEF					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL DE CONDICIONALIDADES ACOMPANHADAS			Unid. Medida: PERCE		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE CONDICIONALIDADES ACOMPANHADAS" medida em: "PERCE"					
2026	2027	2028	2029		
70	70	80	80		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00	178.000,00	

Ação: 2073 Gestão Primeira Infância					
Tipo: Atividade					
Produto: NUMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS			Unid. Medida: Nº		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Jnid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS" medida em: "Nº"					
2026	2027	2028	2029		
133	140	140	140		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00	

Ação: 2074 Gestão Piso de Transição Média Complexidade					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA			Unid. Medida: PERCE		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais		
Jnid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA MEDIA COMPLEXIDADE" medida em: "PERCE"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	84.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
41.000,00	44.000,00	47.000,00	50.000,00	182.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
62.000,00	68.000,00	74.000,00	79.000,00	283.000,00

PROGRAMA: 0034 GESTÃO DOS RECURSOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos municipais destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social, garantindo sua correta aplicação em programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Justificativa: A boa aplicação dos recursos garante a continuidade dos serviços, programas e projetos que atendem a população em vulnerabilidade, promovendo maior proteção social, inclusão e desenvolvimento humano.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pela rede socioassistencial do município.

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
250	210	250	230	230	210

Indicador: NUMERO DE USUARIOS ACOMPANHADOS EM SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Sigla: Nº Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
53	40	53	45	45	40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ODS****Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares****Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis****Ação: 2078 Gestão Recursos Proteção Atenção Básica**

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS

Unid. Medida: Nº

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Jnid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
250	230	230	210	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00	224.000,00

Ação: 2079 Gestão Proteção Especial Média e Alta Complexidade

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE USUARIOS ACOMPANHADOS EM SERVIÇOS DE MÉDIA Unid. Medida: Nº

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Jnid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE USUARIOS ACOMPANHADOS EM SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
53	45	45	40	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00

PROGRAMA: 0035 INFRAESTRUTURA VIAS URBANAS**Objetivo:** Garantir a construção, manutenção e melhoria das vias urbanas, promovendo mobilidade, segurança e acessibilidade à população.**Justificativa:** A manutenção e ampliação da infraestrutura viária são essenciais para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos cidadãos.**Público Alvo:** População residente no município que utiliza vias urbanas para locomoção.**Indicador: ÁREA PAVIMENTADA OU RECAPEADA EM VIAS PÚBLICAS**

Sigla: M2

Descr.Uni.Medida: M2

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
18500	18500	18500	18500	18500	18500

Indicador: QUANTIDADE DE AÇÕES EXECUTADAS COM RECURSOS DE ROYALTIES

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	13	10	11	12	13

ODS**Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis****Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2080 Manutenção Ruas e Avenidas				
Tipo: Atividade				
Produto: ÁREA PAVIMENTADA OU RECAPEADA EM VIAS PÚBLICAS			Unid. Medida: M2	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "ÁREA PAVIMENTADA OU RECAPEADA EM VIAS PÚBLICAS" medida em: "M2"				
2026	2027	2028	2029	
18500	18500	18500	18500	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.250.000,00	1.290.000,00	1.361.000,00	1.424.000,00	5.325.000,00

Ação: 2081 Manutenção Recursos Royalties Exploração Petróleo e Gas Natural				
Tipo: Atividade				
Produto: QUANTIDADE DE AÇÕES EXECUTADOS COM RECURSOS DE ROYA			Unid. Medida: N°	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE AÇÕES EXECUTADOS COM RECURSOS DE ROYALTIES" medida em: "N°"				
2026	2027	2028	2029	
10	11	15	13	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00

PROGRAMA: 0036 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Garantir a manutenção e modernização da iluminação pública, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência energética em todo o município.

Justificativa: A iluminação pública é essencial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População residente e frequentadora do município, incluindo pedestres, motoristas e ciclistas.

Indicador: TOTAL DE ILUMINÁRIAS INSTALADAS NO ANO					
Sigla: N°		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
502	502	502	502	502	502

Indicador: PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO/EXECUÇÃO COM RECURSOS DA CIP					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Meta: 156 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

Ação: 1004 Obras Iluminação Pública				
Tipo: Projeto				
Produto: TOTAL DE ILUMINÁRIAS INSTALADAS NO ANO			Unid. Medida: N°	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "TOTAL DE ILUMINÁRIAS INSTALADAS NO ANO" medida em: "N°"				
2026	2027	2028	2029	
502	502	502	502	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	206.000,00	213.000,00	220.000,00	839.000,00

Ação: 2002 Gestão dos Recursos Iluminação Pública - CIP				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO/EXECUÇÃO COM RECURSOS DA CIP Unid. Medida: PERCE				
Função: 15 Urbanismo Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO/EXECUÇÃO COM RECURSOS DA CIP" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.356.000,00	1.397.000,00	1.451.000,00	1.496.000,00	5.700.000,00

PROGRAMA: 0037 GESTÃO SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Assegurar a execução eficiente e contínua dos serviços urbanos, garantindo limpeza, manutenção, organização e conservação da cidade.

Justificativa: A gestão eficiente dos serviços urbanos é essencial para garantir qualidade de vida, saúde pública, segurança e conforto da população. Serviços urbanos bem planejados e mantidos contribuem para o desenvolvimento sustentável e a valorização do espaço público.

Público Alvo: População urbana do município, incluindo pedestres, motoristas e ciclistas.

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA RELATIVO OS SERVIÇOS URBANOS					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: NUMERO DE INTERVENÇÕES O MANUTENÇÕES REALIZADAS					
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

Indicador: NUMEROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS REPARADOS NO ANO					
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	2	2	2	2	2

ODS				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países				

Ação: 2003 Gestão dos Serviços Municipais				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA RELATIVO OS SERV Unid. Medida: PERCE				
Função: 15 Urbanismo Sub Função: 452 Serviços Urbanos				
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA RELATIVO OS SERVIÇOS URBANOS" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.396.000,00	8.755.000,00	9.141.000,00	9.439.000,00	35.731.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2084 Manutenção e Qualidade do Terminal Rodoviário				
Tipo: Atividade				
Produto: NUMERO DE INTERVENÇÕES O MANUTENÇÕES REALIZADAS		Unid. Medida: N°		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 452 Serviços Urbanos		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE INTERVENÇÕES O MANUTENÇÕES REALIZADAS" medida em: "N°"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
115.000,00	121.000,00	147.000,00	173.000,00	556.000,00

Ação: 1005 Construção, Reformas e Ampliação Prédios Públicos				
Tipo: Projeto				
Produto: NUMEROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS REPARADOS NO ANO		Unid. Medida: N°		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 452 Serviços Urbanos		
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Fisica Relativa a: "NUMEROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS REPARADOS NO ANO" medida em: "N°"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	103.000,00	107.000,00	111.000,00	421.000,00

PROGRAMA: 0038 INFRAESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e conservação das estradas vicinais, assegurando mobilidade, segurança e acessibilidade no meio rural.

Justificativa: Estradas em boas condições promovem desenvolvimento econômico, reduzem custos de transporte, aumentam a segurança e contribuem para a inclusão social da população rural.

Público Alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e moradores de áreas rurais do município.

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E INTERVENÇÕES REALIZADAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: NUMERO DE PROJETOS OU TRECHOS BENEFICIADOS					
Sigla: N°		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	14	10	12	13	14

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

Ação: 2085 Gestão dos Serviços Estradas Municipais				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E INTERVENÇÕES REALIZADAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS		Unid. Medida: PERCE		
Função: 26 Transporte		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário		
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E INTERVENÇÕES REALIZADAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
136.000,00	141.000,00	146.000,00	151.000,00	574.000,00

Ação: 2030 Gestão Recursos do CIDE				
Tipo: Atividade				
Produto: NÚMERO DE PROJETOS OU TRECHOS BENEFICIADOS			Unid. Medida: N°	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PROJETOS OU TRECHOS BENEFICIADOS" medida em: "N°"				
2026	2027	2028	2029	Total
10	12	13	14	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00

PROGRAMA: 0039 INFRAESTRUTURA ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e modernização da infraestrutura esportiva e de lazer, promovendo acesso, segurança e inclusão para toda a população.

Justificativa: Espaços adequados incentivam a prática de atividades físicas, o convívio social e a prevenção de doenças, além de estimular a integração comunitária e o desenvolvimento do turismo local.

Público Alvo: População em geral, com atenção especial a crianças, adolescentes, jovens e idosos que utilizam espaços esportivos e de lazer.

Indicador: NÚMERO DE PROJETOS ESPORTIVOS EXECUTADOS NO ANO					
Sigla: N°		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6	7	6	6	7	7
Indicador: CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO					
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1
ODS					
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis					
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					

Ação: 2097 Gestão da Secretaria de Esportes e Lazer				
Tipo: Atividade				
Produto: NÚMERO DE PROJETOS ESPORTIVOS EXECUTADOS NO ANO			Unid. Medida: N°	
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PROJETOS ESPORTIVOS EXECUTADOS NO ANO" medida em: "N°"				
2026	2027	2028	2029	Total
6	7	7	7	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
670.000,00	695.000,00	750.000,00	798.000,00	2.913.000,00

Ação: 1006 Construção do Centro Poliesportivo				
Tipo: Projeto				
Produto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO			Unid. Medida: UN	
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO" medida em: "UN"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
700.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	2.500.000,00

PROGRAMA: 0040 GESTÃO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Objetivo: Garantir a gestão integrada e eficiente da segurança e do trânsito no município, promovendo mobilidade segura, educação e fiscalização adequada.

Justificativa: A adoção de políticas preventivas e educativas fortalece a cultura de segurança viária e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do município, incluindo pedestres, ciclistas, motoristas e passageiros de transporte público.

Indicador: DESEMPENHO DA ATIVIDADE DELEGADA

Sigla: HR/ANO

Descr.Uni.Medida: HORAS/ANO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3840	3840	3840	3840	3840	3840

Indicador: EXPANDIR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CAMERAS

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	50	50	50	50	50

Indicador: CONTRUÇÃO DE SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Ação: 2088 Manutenção da Atividade Delegada

Tipo: Atividade

Produto: DESEMPENHO DA ATIVIDADE DELEGADA

Unid. Medida: HR/ANO

Função: 06 Segurança Pública

Sub Função: 181 Policiamento

Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Meta Fisica Relativa a: "DESEMPENHO DA ATIVIDADE DELEGADA" medida em: "HR/ANO"

2026	2027	2028	2029
3840	3840	3840	3840

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	103.000,00	107.000,00	111.000,00	421.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2029 Controle e Gestão da Segurança Pública e Trânsito				
Tipo: Atividade				
Produto: EXPANDIR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CAMERAS			Unid. Medida: PERCE	
Função: 06 Segurança Pública			Sub Função: 181 Policiamento	
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
Meta Física Relativa a: "EXPANDIR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CAMERAS" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.324.000,00	4.457.000,00	4.624.000,00	4.786.000,00	18.191.000,00

Ação: 1007 Construção da Sede da Guarda Civil Municipal				
Tipo: Projeto				
Produto: CONTRUÇÃO DE SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			Unid. Medida: UN	
Função: 06 Segurança Pública			Sub Função: 181 Policiamento	
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
Meta Física Relativa a: "CONTRUÇÃO DE SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	1.000.000,00

PROGRAMA: 0041 GESTÃO MULTAS TRANSITO

Objetivo: Garantir a efetividade da política municipal de trânsito, por meio da arrecadação, controle e aplicação correta dos recursos provenientes das multas, visando à segurança viária e à conscientização dos condutores.

Justificativa: A gestão das multas de trânsito é essencial para assegurar a disciplina viária, prevenir acidentes e garantir o uso adequado do espaço público.

Público Alvo: Sociedade em geral, beneficiada com maior segurança viária e organização do tráfego.

Indicador: MULTAS DE TRANSITO EMITIDAS NO PERIODO					
Sigla: N°		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
480	480	480	480	480	480
ODS					
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis					
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das					

Ação: 2000 Administração dos Recursos da Multa de Trânsito				
Tipo: Atividade				
Produto: MULTAS DE TRANSITO EMITIDAS NO PERIODO			Unid. Medida: N°	
Função: 06 Segurança Pública			Sub Função: 181 Policiamento	
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
Meta Física Relativa a: "MULTAS DE TRANSITO EMITIDAS NO PERIODO" medida em: "N°"				
2026	2027	2028	2029	
480	480	480	480	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00

PROGRAMA: 0042 GESTÃO DEFESA CIVIL

Objetivo: Garantir a prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de risco, promovendo segurança e proteção à população.

Justificativa: A defesa civil é essencial para proteger vidas, reduzir danos materiais e garantir a segurança da população em situações de emergência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: População em geral, especialmente em áreas de risco de desastres naturais ou acidentes urbanos.

Indicador: NUMERO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS					
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	4	2	3	3	4
ODS					
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis					
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo					
ODS					
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis					
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					

Ação: 2091 Gestão e Manutenção Defesa Civil					
Tipo: Atividade					
Produto: NUMERO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS			Unid. Medida: Nº		
Função: 06 Segurança Pública			Sub Função: 182 Defesa Civil		
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS" medida em: "Nº"					
2026	2027	2028	2029		
2	3	3	4		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
65.000,00	71.000,00	97.000,00	123.000,00	356.000,00	

PROGRAMA: 0043 NEGÓCIOS JURÍDICOS

Objetivo: Assegurar suporte jurídico qualificado à administração municipal, garantindo legalidade, segurança e eficiência na execução das políticas públicas.

Justificativa: A atuação jurídica é essencial para garantir a legalidade, eficiência e segurança dos atos da administração pública.

Público Alvo: Administração municipal

Indicador: NUMERO DE PARECERES JURIDICOS EMITIDOS					
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
200	230	200	210	220	230
ODS					
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis					
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					

Ação: 2092 Gestão da Secretaria de Negócios Jurídicos					
Tipo: Atividade					
Produto: NUMERO DE PARECERES JURIDICOS EMITIDOS			Unid. Medida: Nº		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS					
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE PARECERES JURIDICOS EMITIDOS" medida em: "Nº"					
2026	2027	2028	2029		
200	210	220	230		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
942.000,00	974.000,00	1.027.000,00	1.081.000,00	4.024.000,00

PROGRAMA: 0044 GESTÃO PRECATÓRIOS

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais do município referentes a precatórios e RPVs, de forma transparente, organizada e dentro dos prazos legais.

Justificativa: Promove a segurança jurídica, a previsibilidade financeira e a confiança dos credores na administração pública.

Público Alvo: Administração municipal

Indicador: CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2093 Gestão Precatórios TJ e TRT

Tipo: Atividade

Produto: CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Unid. Medida: PERCE

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS

Meta Física Relativa a: "CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.110.000,00	5.264.000,00	5.423.000,00	5.587.000,00	21.384.000,00

PROGRAMA: 0045 ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Objetivo: Fomentar o crescimento econômico sustentável e a inovação tecnológica, promovendo o empreendedorismo, a geração de emprego e renda e a competitividade local.

Justificativa: O fortalecimento do desenvolvimento econômico e tecnológico é fundamental para dinamizar a economia local, gerar empregos, ampliar a renda da população e aumentar a competitividade do município.

Público Alvo: População em geral, beneficiada com geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável.

Indicador: PERCENTUAL DE RESIDÊNCIAS COM ÁGUA E ESGOTO TRATADO

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

Ação: 2094 Gestão do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE CAPACITAÇÕES E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO REALIZADOS

Unid. Medida: Nº

Função: 19 Ciência e Tecnologia

Sub Função: 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE CAPACITAÇÕES E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO REALIZADOS (PARCERIA COM SENAI, SENAC, SEBRAE)" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

240	240	240	240	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00	224.000,00

PROGRAMA: 0046 CONTROLE DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Assegurar a preservação e a conservação ambiental, por meio do monitoramento, fiscalização e conscientização, garantindo um desenvolvimento econômico aliado à sustentabilidade.

Justificativa: O controle ambiental é indispensável para garantir o equilíbrio ecológico, prevenir danos irreversíveis e promover a sustentabilidade.

Público Alvo: População em geral, beneficiada pela preservação ambiental e qualidade de vida.

Indicador: AÇÕES DE PLANTIO DE ARVORES NO MUNICÍPIO					
Sigla: N°		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO			
Fonte da informação:					

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1500	1500	1500	1500	1500	1500

Indicador: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADA AO MEIO AMBIENTE					
Sigla: PERCE		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informação:					

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2095 Operacionalização do Controle do Meio Ambiente					
Tipo: Atividade					
Produto: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADA AO MEIO AMBIENTE			Unid. Medida: PERCE		
Função: 18 Gestão Ambiental			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 021300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					

Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADA AO MEIO AMBIENTE" medida em: "PERCE"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		

Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
434.000,00	453.000,00	492.000,00	533.000,00	1.912.000,00	

PROGRAMA: 0047 ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER

Objetivo: Garantir proteção, assistência e promoção da saúde, direitos e inclusão social da mulher, assegurando atendimento integral e humanizado.

Justificativa: A atenção integral à mulher é essencial para garantir igualdade de oportunidades, proteção contra violência e acesso a serviços públicos de qualidade.

Público Alvo: Mulheres de todas as idades, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência doméstica, exploração ou discriminação. Organizações e serviços de apoio à mulher, como centros de referência, delegacias especializadas e ONGs.

Indicador: CURSO DE EMPREENDEDORISMO VOLTADO A MULHERES					
Sigla: N°		Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO			
Fonte da informação:					

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	50	50	50	50	50

ODS					
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas					
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2096 Gestão da Secretaria da Mulher

Tipo: Atividade

Produto: CURSO DE EMPREENDEDORISMO VOLTADO A MULHERES

Unid. Medida: Nº

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021400 SECRETARIA DA MULHER

Meta Física Relativa a: "CURSO DE EMPREENDEDORISMO VOLTADO A MULHERES" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
85.000,00	91.000,00	117.000,00	143.000,00	436.000,00

PROGRAMA: 0048 GESTÃO DO SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para melhorar a qualidade de agua

Justificativa: Melhorar a qualidade Agua, e rede de esgoto

Público Alvo: População em Geral

Indicador: PERCENTUAL DE RESIDENCIAS COM AGUA E ESGOTO TRATADO

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAEMAP

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: REALIZAÇÃO DE PESQUISAS LABORATORIAIS

Sigla: QTA

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6	6	6	6	6	6

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SAEMAP

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	10	10	10	10	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ODS**

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo a metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

Ação: 1009 Ampliação do Sistema de Água e Esgoto

Tipo: Projeto

Produto: PERCENTUAL DE RESIDENCIAS COM AGUA E ESGOTO TRATADO Unid. Medida: PERCE

Função: 17 Saneamento

Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 030100 DIRETORIA DO SAEMAP

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE RESIDENCIAS COM AGUA E ESGOTO TRATADO" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	262.000,00	275.500,00	290.000,00	1.077.500,00

Ação: 1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Tipo: Projeto

Produto: QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SAEMAP Unid. Medida: Nº

Função: 17 Saneamento

Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 030100 DIRETORIA DO SAEMAP

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SAEMAP" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029
10	10	10	10

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	110.500,00	115.000,00	430.500,00

Ação: 2097 Manutenção da Secretaria do Saemap

Tipo: Atividade

Produto: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAEMAP Unid. Medida: PERCE

Função: 17 Saneamento

Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 030100 DIRETORIA DO SAEMAP

Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAEMAP" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.469.000,00	8.874.000,00	9.321.000,00	9.778.000,00	36.442.000,00

Ação: 2098 Manutenção das Atividades do Laboratório

Tipo: Atividade

Produto: REALIZAÇÃO DE PESQUISAS LABORATORIAIS Unid. Medida: QTA

Função: 17 Saneamento

Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 030100 DIRETORIA DO SAEMAP

Meta Física Relativa a: "REALIZAÇÃO DE PESQUISAS LABORATORIAIS" medida em: "QTA"

2026	2027	2028	2029
6	6	6	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
503.000,00	528.500,00	554.000,00	582.000,00	2.167.500,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.163.000,00	2.268.000,00	2.379.000,00	2.493.000,00	9.303.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para atender a situações emergenciais ou imprevistas, garantindo a estabilidade fiscal do município.

Justificativa: A reserva de contingência é essencial para assegurar a estabilidade fiscal e a capacidade do município de responder a emergências, imprevistos ou despesas não planejadas.

Público Alvo: Administração municipal em geral, incluindo Secretarias e órgãos responsáveis pela execução orçamentária.

Indicador: COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES						
Fonte da informação:		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						

ODS						
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável						
Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos						

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:				
2026	2027	2028	2029	Total
145.783.000,00	152.001.500,00	158.038.000,00	164.952.000,00	620.774.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 031	AÇÃO LEGISLATIVA	Ação				
Entidade	Programa	Unid. Orçam.				
2	0001	010100	1.400.000,00	1.500.000,00	1.605.000,00	1.754.000,00
2	0002	010200	1.963.000,00	2.120.000,00	2.269.000,00	2.428.000,00
			3.363.000,00	3.620.000,00	3.874.000,00	4.182.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:						
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ação				
Entidade	Programa	Unid. Orçam.				
1	0003	020100	3.306.000,00	3.411.000,00	3.528.000,00	3.639.000,00
1	0043	021100	942.000,00	974.000,00	1.027.000,00	1.081.000,00
1	0004	020100	147.000,00	152.000,00	157.000,00	162.000,00
1	0044	021100	5.110.000,00	5.264.000,00	5.423.000,00	5.587.000,00
1	0005	020100	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
1	0006	020200	457.000,00	473.000,00	519.000,00	546.000,00
1	0007	020200	4.534.000,00	4.677.000,00	4.945.000,00	5.200.000,00
			14.536.000,00	14.993.000,00	15.643.000,00	16.261.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:						
FUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO			2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.				
1	0008	020200	806.000,00	831.000,00	887.000,00	936.000,00
1	0008	020200	177.000,00	184.000,00	221.000,00	258.000,00
			983.000,00	1.015.000,00	1.108.000,00	1.194.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:						
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 181	POLÍCIAMENTO	Ação				
Entidade	Programa	Unid. Orçam.				
1	0040	021000	400.000,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00
1	0040	021000	100.000,00	103.000,00	107.000,00	111.000,00
1	0040	021000	4.324.000,00	4.457.000,00	4.624.000,00	4.786.000,00
1	0041	021000	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
			4.854.000,00	4.892.000,00	4.965.000,00	5.033.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA								
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0042	021000	2091	Gestão e Manutenção Defesa Civil	65.000,00	71.000,00	97.000,00	123.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				65.000,00	71.000,00	97.000,00	123.000,00	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0030	020700	2066	Fortalecimento da Política de Assistência Social	4.121.000,00	4.248.000,00	4.408.000,00	4.564.000,00
1	0033	020700	2072	Gestão do IGD/IBF	40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00
1	0019	020700	2106	Gestão Consorcio Culturando - Assistencia Social	120.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				4.281.000,00	4.416.000,00	4.589.000,00	4.753.000,00	
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA à PESSOA IDOSA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0031	020700	2067	Repasse Financeiro a Associação Terceira Idade	120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00
1	0031	020700	2068	Repasse Financeiro a Vila São Vicente de Paulo	336.000,00	347.000,00	358.000,00	369.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				456.000,00	471.000,00	486.000,00	501.000,00	
SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA à PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0031	020700	2070	Repasse Financeiro a APAE	120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00	
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA à CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0031	020700	2069	Repasse Financeiro a Associação Vida Bem Vivida	80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00
1	0033	020700	2073	Gestão Primeira Infância	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
1	0029	020700	2064	Manutenção Adolescente	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00
1	0029	020700	2065	Apoio Institucional ao Conselho Tutelar	427.000,00	442.000,00	477.000,00	514.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				567.000,00	580.000,00	623.000,00	668.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0031	020700	2108	Repasso Financeiro Centro Espírita	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
1	0047	021400	2096	Gestão de Secretaria da Mulher	85.000,00	91.000,00	117.000,00	143.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				115.000,00	123.000,00	151.000,00	179.000,00	
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0032	020700	2071	Gestão do CRAS	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1	0033	020700	2076	Gestão Piso Basico Fixo	41.000,00	44.000,00	47.000,00	50.000,00
1	0033	020700	2075	Gestão Piso Alta Complexidade I	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1	0033	020700	2074	Gestão Piso de Transição Média Complexidade	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1	0033	020700	2077	Gestão Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	62.000,00	68.000,00	74.000,00	79.000,00
1	0034	020700	2078	Gestão Recursos Proteção Atenção Básica	50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00
1	0034	020700	2079	Gestão Proteção Especial Média e Alta Complexidade	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				251.000,00	273.000,00	295.000,00	316.000,00	
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0009	020200	2009	Administração do Benefícios Previdenciários	524.000,00	540.000,00	557.000,00	574.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				524.000,00	540.000,00	557.000,00	574.000,00	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0021	020500	1002	Construção de Unidades ESF	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0021	020500	2034	Gestão Piso Atenção Básica	943.000,00	981.000,00	1.018.000,00	1.055.000,00
1	0021	020500	2048	Gestão do Programa Dose Certa	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1	0021	020500	2038	Gestão do Programa Qualis Mais	62.000,00	67.000,00	82.000,00	97.000,00
1	0021	020500	2036	Gestão do Programa Saude Buscal	72.000,00	77.000,00	82.000,00	87.000,00
1	0021	020500	2037	Gestão do Programa Saude da Família	1.137.000,00	1.162.000,00	1.217.000,00	1.252.000,00
1	0021	020500	2047	Gestão do Incentivo IGM SUS Paulista	300.000,00	318.000,00	336.000,00	353.000,00
1	0021	020500	2044	Gestão Média e Alta Complexidade Estadual	1.900.000,00	2.014.000,00	2.125.000,00	2.232.000,00
1	0021	020500	2035	Gestão Programa Agentes Comunitários de Saúde	2.433.000,00	2.513.000,00	2.669.000,00	2.822.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SINTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE		2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		
1	0021	020500	2051	Gestão Cirurgias Eletivas: Portaria GM/MS n. 90	570.000,00
					605.000,00
					639.000,00
					671.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:		8.427.000,00	8.746.000,00	8.680.000,00	9.082.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		
1	0021	020500	1003	Ccstrução do CAPS	800.000,00
1	0021	020500	2040	Gestão Assistência Farmaceutica	58.000,00
1	0021	020500	2039	Gestão Insumos Diabetes Glicemia	15.000,00
1	0021	020500	2049	Gestão e Manutenção das Unidades Odontológica	857.000,00
1	0021	020500	2050	Gestão Estruturante da Rede Municipal de Saúde	14.340.000,00
1	0021	020500	2043	Complemento Piso de Enfermagem - Lei 14.434/22	1.294.000,00
1	0021	020500	2041	Gestão Teto Municipal Média e Alta Complexidade	4.561.000,00
1	0021	020500	2045	Atenção Integral por meio Assistência Farmaceutica	1.307.000,00
1	0021	020500	2042	Gestão IAC - Incentivo de Adesão a Contratualização	754.000,00
1	0021	020500	2046	Atenção Integral por meio da Assistência Farmaceutica por Processo Judicial	461.000,00
1	0022	020500	2052	Fortalecimento da Atenção a Saúde da Mulher	102.000,00
1	0023	020500	2053	Gestão de Atenção a Saúde do Idoso	20.000,00
1	0024	020500	2054	Gestão Programa Pro Santa Casa	72.000,00
1	0025	020500	2059	Repasso Financeiro AMA	57.000,00
1	0025	020500	2055	Repasso Financeiro GAMA	30.000,00
1	0025	020500	2056	Repasso Financeiro APAE	960.000,00
1	0025	020500	2057	Repasso Financeiro LIONS CLUBE	30.000,00
1	0025	020500	2058	Repasso Financeiro HOSPITAL DO AMOR	72.000,00
					25.810.000,00
					26.809.000,00
					27.826.000,00
					28.869.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:		25.810.000,00	26.809.000,00	27.826.000,00	28.869.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		
1	0026	020500	2060	Gestão Vigilância Sanitária em Saúde	100.000,00
					100.000,00
					112.000,00
					118.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:		100.000,00	100.000,00	112.000,00	118.000,00
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		
1	0010	020300	2013	Gestão de Merenda Escolar Municipal	1.353.000,00
					1.457.000,00
					1.520.000,00
					1.581.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:		1.353.000,00	1.457.000,00	1.520.000,00	1.581.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SINTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2014	2026	2027	2028	2029	
1	0010	020300	2014	Gestão de Merenda Agricultura Familiar	240.000,00	248.000,00	256.000,00	264.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.633.000,00	1.705.000,00	1.776.000,00	1.845.000,00	
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2015	2026	2027	2028	2029	
1	0011	020300	2015	Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Fundamental	7.773.000,00	8.310.000,00	8.964.000,00	9.619.000,00	
1	0011	020300	2105	Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	0012	020300	2016	Gestão de Transporte Escolar Municipal	775.000,00	800.000,00	857.000,00	904.000,00	
1	0013	020300	2017	Eficiência do Fundeb em prol do Ensino Fundamental	9.460.000,00	9.802.000,00	10.163.000,00	10.519.000,00	
1	0014	020300	2018	Valorização e Inovação na Educação com os Recursos QESE	1.060.000,00	1.125.000,00	1.188.000,00	1.249.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					19.068.000,00	20.038.000,00	21.172.000,00	22.291.000,00	
SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2019	2026	2027	2028	2029	
1	0015	020300	2019	Gestão de Transporte Escolar Para o Ensino Médio	1.793.000,00	1.871.000,00	1.969.000,00	2.055.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.793.000,00	1.871.000,00	1.969.000,00	2.055.000,00	
SUBFUNÇÃO: 363 ENSINO PROFISSIONAL									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2020	2026	2027	2028	2029	
1	0016	020300	2020	Auxílio Financeiro a Estudantes Profissional	189.000,00	195.000,00	201.000,00	208.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					189.000,00	195.000,00	201.000,00	208.000,00	
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2021	2026	2027	2028	2029	
1	0016	020300	2021	Auxílio Financeiro a Estudantes Ensino Superior	673.000,00	694.000,00	715.000,00	737.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					673.000,00	694.000,00	715.000,00	737.000,00	
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2022	2026	2027	2028	2029	
1	0013	020300	2022	Eficiência do Fundeb em Prol do Ensino Infantil Creche	7.864.000,00	8.257.000,00	8.606.000,00	8.945.000,00	
1	0013	020300	2023	Eficiência do Fundeb em Prol do Ensino Infantil Pré-Escola	1.248.000,00	1.486.000,00	1.731.000,00	1.944.000,00	
1	0017	020300	2024	Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Infantil Crechas	4.864.000,00	5.312.000,00	5.771.000,00	6.246.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					13.976.000,00	15.056.000,00	16.108.000,00	17.135.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0013	020300	2027 Eficiência do Funeb em Proi de Ensinc EJA	358.000,00	520.000,00	671.000,00	823.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				358.000,00	520.000,00	671.000,00	823.000,00
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0018	020400	1001 Construção do Teatro Municipal	800.000,00	800.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0018	020400	2030 Fomento a Cultura e as Artes Locais	365.000,00	376.000,00	398.000,00	420.000,00
1	0018	020400	2031 Gestão de Unidade Cultural Municipal	723.000,00	746.000,00	798.000,00	853.000,00
1	0019	020400	2033 Manutenção e Operação do Turismo	467.000,00	482.000,00	507.000,00	533.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				2.355.000,00	2.404.000,00	2.103.000,00	2.206.000,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0035	020800	2080 Manutenção Ruas e Avenidas	1.250.000,00	1.290.000,00	1.361.000,00	1.424.000,00
1	0035	020800	2081 Manutenção Recursos Royalties Exploração Petróleo e Gas Natural	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
1	0036	020800	1004 Obras Iluminação Pública	200.000,00	206.000,00	213.000,00	220.000,00
1	0036	020800	2082 Gestão dos Recursos Iluminação Pública - CIP	1.356.000,00	1.397.000,00	1.451.000,00	1.493.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				2.856.000,00	2.945.000,00	3.079.000,00	3.195.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0037	020800	1005 Construção, Reformas e Ampliação Prédios Públicos	100.000,00	103.000,00	107.000,00	111.000,00
1	0037	020800	2083 Gestão dos Serviços Municipais	8.396.000,00	8.755.000,00	9.141.000,00	9.439.000,00
1	0037	020800	2084 Manutenção e Qualidade do Terminal Rodoviário	115.000,00	121.000,00	147.000,00	173.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				8.611.000,00	8.979.000,00	9.395.000,00	9.723.000,00
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO							
SUBFUNÇÃO: 612 SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
3	0048	030100	1008 Ampliação do Sistema de Água e Esgoto	250.000,00	262.000,00	275.500,00	290.000,00
3	0048	030100	1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	105.000,00	110.500,00	115.000,00
3	0048	030100	2097 Manutenção da Secretaria do Saneap	8.469.000,00	8.874.000,00	9.321.000,00	9.773.000,00
3	0048	030100	2098 Manutenção das Atividades do Laboratório	503.000,00	526.500,00	554.000,00	582.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO								
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
3	0048	030100	2099	Manutenção Atividades Meio Ambiente - SAEMAP	2.163.000,00	2.266.000,00	2.379.000,00	2.493.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				11.485.000,00	12.037.500,00	12.640.000,00	13.258.000,00	
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL								
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0046	021300	2095	Operacionalização do Controle do Meio Ambiente	434.000,00	453.000,00	492.000,00	533.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				434.000,00	453.000,00	492.000,00	533.000,00	
FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA								
SUBFUNÇÃO: 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0045	021200	2094	Gestão de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00	
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA								
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0027	020600	2061	Gestão Integrada da Produção e Abastecimento	1.156.000,00	1.192.000,00	1.251.000,00	1.310.000,00
1	0028	020600	2063	Repasse Financeiro AVA	57.000,00	59.000,00	61.000,00	63.000,00
1	0028	020600	2062	Repasse Financeiro APROAM	114.000,00	118.000,00	122.000,00	126.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.327.000,00	1.370.000,00	1.434.000,00	1.499.000,00	
SUBFUNÇÃO: 696 TURISMO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0020	020401	2033	Manutenção e Operação do Turismo	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE								
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0038	020800	2086	Gestão Recursos do CIDE	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-07

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE		2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Entidade	Programa Unid. Orçam. Ação				
1	0038 02:0800 2085 Gestão dos Serviços Estradas Municipais	136.000,00	141.000,00	146.000,00	151.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:		176.000,00	183.000,00	190.000,00	197.000,00
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER		2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
Entidade	Programa Unid. Orçam. Ação				
1	0019 02:0901 2107 Gestão Consorcio Culturando - Esportes	180.000,00	184.000,00	194.000,00	199.000,00
1	0039 02:0900 1006 Construção do Centro Poliesportivo	700.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0039 02:0900 2087 Gestão da Secretaria de Esportes e Lazer	670.000,00	695.000,00	750.000,00	798.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:		1.550.000,00	1.679.000,00	1.444.000,00	1.497.000,00
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS		2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
Entidade	Programa Unid. Orçam. Ação				
1	0000 02:0200 2010 Manutenção Amortização Dívida Consolidada	3.366.000,00	3.458.000,00	3.563.000,00	3.671.000,00
1	0000 02:0200 2011 Manutenção Contribuição p/ Formação PASEP	906.000,00	934.000,00	963.000,00	992.000,00
1	0000 02:0200 2012 Amortização - Financiamento Lagoa de Tratamento	660.000,00	665.000,00	670.000,00	544.000,00
1	0000 02:0200 2102 Amortização Financiamento Banco do Brasil	1.900.000,00	1.873.000,00	1.806.000,00	1.651.000,00
1	0000 02:0200 2104 Manutenção Operação Crédito Caixa Federal	5.075.000,00	5.171.000,00	5.370.000,00	5.605.000,00
1	0000 02:0200 2103 Amortização Financiamento Desenvolve SP - Alfacato	2.630.000,00	2.674.000,00	2.820.000,00	2.970.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:		14.527.000,00	14.776.000,00	15.192.000,00	15.433.000,00
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Entidade	Programa Unid. Orçam. Ação				
1	9999 02:1599 2100 Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL GERAL:		145.783.000,00	152.001.500,00	158.038.000,00	164.952.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

PPA Ciclo: 2026 a 2029

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010100	CORPO LEGISLATIVO
010200	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL
020100	SECRETARIA DE GOVERNO
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
020401	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020600	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
020900	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
020901	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
021100	SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS
021200	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
021400	SECRETARIA DA MULHER
021599	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
030100	DIRETORIA DO SAEMAP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

CONVITE

Audiência Pública

MAICON CESAR BARBARELI GONÇALES, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000), participa e convida as entidades de classe, associações civis comunitárias e população em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada dia **23 de outubro de 2025**, às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Cel. João Manoel, nº 90 – Centro, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 1.609 de 29 de agosto de 2025, que Dispõe Sobre O Plano Plurianual Para o Quadriênio De 2026/2029 e dá Outras Providências - PPA

Monte Azul Paulista, 09 de outubro de 2025.

MAICON CESAR BARBARELI GONÇALES
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

CONVITE - ALTERAÇÃO DE DATA

Audiência Pública

MAICON CESAR BARBARELI GONÇALES, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000), participa e convida as entidades de classe, associações civis comunitárias e população em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada dia **06 de novembro de 2025**, às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Cel. João Manoel, nº 90 – Centro, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 1.609 de 29 de agosto de 2025, que Dispõe Sobre O Plano Plurianual Para o Quadriênio De 2026/2029 e dá Outras Providências - PPA

Monte Azul Paulista, 23 de outubro de 2025.


MAICON CESAR BARBARELI GONÇALES
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"


Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59
Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477
www.camaramontezul.sp.gov.br

CONVITE - ALTERAÇÃO DE DATA

Audiência Pública

MAICON CESAR BARBARELI GONÇALES, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000), participa e convida as entidades de classe, associações civis comunitárias e população em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada dia **06 de novembro de 2025**, às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Cel. João Manoel, nº 90 – Centro, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 1.609 de 29 de agosto de 2025, que Dispõe Sobre O Plano Plurianual Para o Quadriênio De 2026/2029 e dá Outras Providências - PPA

Monte Azul Paulista, 23 de outubro de 2025.


MAICON CESAR BARBARELI GONÇALES
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2f69-8563-b742-c680-da



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1713, ano XIII, veiculado em 23 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO TEIXEIRA (CPF ***062018**) em 23/10/2025 às 14:48:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2f69-8563-b742-c680-da>



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



PARECER CONTÁBIL

SOBRE: Projeto de Lei nº. 1.609, de 29 de agosto de 2025, dispondo sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029 e dá outras providências.

Após proceder exame no Projeto de Lei nº. 1.609, de 29 de agosto de 2025, dispondo sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029 e dá outras providências, vimos que o Executivo justificou seu projeto dizendo que no primeiro ano de mandato do prefeito, é elaborado o PLANO PLURIANUAL – PPA, visando o planejamento da administração para os quatro anos seguintes.

O projeto de lei apresentado tem caráter notadamente técnico, não demandando maiores comentários a seu mérito, iniciativa e legalidade.

Do ponto de vista de sua iniciativa, encontra-se perfeitamente adequado, uma vez que é de autoria do Executivo, sendo do mesmo a competência para elaborar o PPA com o competente planejamento da administração para os quatro anos seguintes, sendo destes, três anos do atual prefeito e um do mandato do sucessor.

Cuida-se, para logo que, no primeiro ano de mandato do prefeito, este deve elaborar o PPA, com o objetivo planejar a estrutura administrativa Municipal para os futuros quatro anos.

O presente projeto já obteve parecer de admissibilidade, sendo realizada a Audiência Pública, com a participação da sociedade, em atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Da Competência e Iniciativa

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo regulamentar o orçamento do município para os exercícios de 2026 a 2029 – Plano Plurianual.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Do Plano Plurianual – PPA

O sistema orçamentário trazido pela Constituição de 1988 instituiu o denominado orçamento-programa, através da integração do orçamento público com o econômico, integrando, pois, as políticas de ordem fiscal e econômica.

O Plano Plurianual – PPA surge nesse sentido com a importante missão de regular e disciplinar os projetos governamentais, através do estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo prazo de quatro anos.

Tem sua previsão no ordenamento jurídico pela regra insculpida no Art. 165 da Constituição Federal, que assim dispõe:

Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

1º – A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Sinale-se que por meio de sua realização, o referido PPA visa assegurar o planejamento e a transparência, estruturando todos os planos e programas governamentais a fim de promover o desenvolvimento econômico conjuntamente com o equilíbrio fiscal necessário.

O Plurianual para o período 2026 a 2029 constitui a peça fundamental da Administração Pública, posto que estabelece as metas, objetivos, diagnóstico e ações da administração do governo municipal para o próximo quadriênio.

Acrescente-se, ainda, que o orçamento-programa contribui para o planejamento governamental, pois é capaz de expressar com maior veracidade as responsabilidades do governo



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



para com a sociedade, visto que o orçamento deve indicar com clareza os objetivos perseguidos pelo município, da qual o Prefeito é intérprete.

O projeto estabelece os programas, seus objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos ANEXOS que acompanham o projeto e farão parte da LEI.

Por sua vez os valores financeiros são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante à legislação tributária em vigor à época, pois a Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto da Lei Orçamentária.

Qualquer exclusão ou alteração de programas, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específico.

Junto com o projeto, também se encontram as metas e objetivos do Poder Legislativo, que é parte integrante de todo o PPA.

CONCLUSÃO:

Assim o projeto de lei encontra-se nas Comissões, em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade para que seja exarado o parecer final sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, as quais salvo melhor entendimento encontram-se em ordem.

Assim atendidos os fundamentos legais, bem como análise das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo havido a participação da Sociedade e às normas formalísticas da técnica legislativa, opino pela continuidade da tramitação legislativa, até final apreciação em Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



É o Parecer, onde submeto a apreciação dos Senhores Vereadores.

Monte Azul Paulista, 29 de outubro de 2025.

Eduardo Médici de Souza
Diretor Financeiro
CRC. 1SP249908/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GUPUC76M6J8Y5P9C>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GUPU-C76M-6J8Y-5P9C



" Eduardo Medici de Souza

Diretoria Financeira

Assinado em 29/10/2025, às 14:35:58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14.730-115 - fone: 17 3361-1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

**PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Referente: Projeto de Lei Nº 1609/2025 - Dispõe Sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026/2029 e dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento após procederem ao cuidadoso exame no Projeto de Lei Nº 1609/2025 - Dispõe Sobre O Plano Plurianual Para o Quadriênio De 2026/2029 E Dá Outras Providências, em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, acompanhando parecer emitido pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis. É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 13 de novembro de 2025.

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Mardqueu Silvio França Filho
Presidente

Maicon C. Barbarelli Gonçalves
Presidente

Moisés Antônio Teixeira
Relator

Percival Rogge
Relator

Eliel Prioli
Membro

Claudio Antonio Henrique
Membro

Luciana Ap. Kubica
Suplente

Eliel Prioli
Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 17 / 11 / 25
Wilson
Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 17 / 11 / 25
Wilson
Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Plenário das Sessões, em 04 / 12 / 25
Wilson
Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista